

SEGUROS



MÚTUA

Relatório de Gestão e Contas 2020

Plano de atividades e orçamento 2021-2023

ÍNDICE

Órgãos Sociais	3	NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	30
Convocatória da Assembleia Geral	4	1. Introdução	
1. Enquadramento Económico	5	2. Bases de preparação e políticas contabilísticas significativas	
1.1. A economia portuguesa		3. Relato por segmentos	43
1.2. A atividade seguradora	6	4. Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	46
1.3. A Pesca		5. Investimentos em subsidiárias	
2. Factos relevantes da Mútua em 2020	7	6. Ativos financeiros disponíveis para a venda	47
2.1. Principais variáveis e indicadores de atividade		7. Empréstimos e contas a receber	
2.2. Área Comercial	8	8. Terrenos e edifícios de uso próprio	48
2.3. Área Técnica		9. Terrenos e edifícios de rendimento	49
2.4. Área Financeira e de Resseguro		10. Outros ativos tangíveis	50
2.5. Área de Ação Cooperativa e Comunicação	9	11. Provisões técnicas de resseguro cedido	51
2.6. Área de Sistemas de Informação		12. Ativos e passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	53
3. A Atividade da Mútua em 2020		13. Outros devedores por operações de seguros e outras operações	55
3.1. Síntese da atividade		14. Ativos e passivos por impostos	56
3.2. Análise da carteira de prémios: Prémios de Seguro Direto	10	15. Acréscimos e diferimentos	58
3.3. Análise da Sinistralidade: Custos com Sinistros de Seguro Direto	11	16. Afetação dos investimentos e outros ativos	
3.4. O Resseguro	12	17. Provisões técnicas	
3.5. Cobranças	13	18. Outros passivos financeiros	62
3.6. Custos por Natureza	14	19. Outros credores por operações de seguros e outras operações	
3.7. Investimentos		20. Acréscimos e diferimentos	
3.8. Garantias Financeiras	16	21. Capital social	63
3.8.1. Provisões Técnicas		22. Reservas	
3.8.2. Capital Próprio e Margem de Solvência	17	23. Prémios adquiridos, líquidos de resseguro	
3.9. Recursos Humanos		24. Custos de exploração	64
3.9.1. Formação	18	25. Comissões recebidas de contratos de seguro	65
3.10. Sistema de Gestão de Riscos e Controlo Interno		26. Rendimentos financeiros	
3.11. A Cooperativa	19	27. Gastos financeiros	66
3.11.1. Projetos		28. Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas	67
3.11.2. Parcerias, Intercooperação e Associativismo		29. Perdas por imparidade (líquidas de reversão)	
3.11.3. Setor Cooperativo e Social	20	30. Outros rendimentos/gastos	68
3.11.4. Acompanhamento Social		31. Instrumentos financeiros	
3.11.5. Sistema de Audição de Cooperadores e Beneficiários		32. Justo valor dos instrumentos financeiros e não financeiros	69
3.11.6. Informação, Comunicação e Marketing		33. Gestão de riscos, objetivos e políticas	71
3.11.7. Coro Grupo Mútua		34. Gestão de capital	79
4. Política de Remuneração		35. Compromissos e contingências	
4.1. Política de remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização	21	36. Partes relacionadas	80
4.2. Política de remuneração dos Diretores de Topo e colaboradores que exerçam funções chave		37. Acontecimentos após a data de balanço	
4.3. Política de remuneração dos demais trabalhadores		38. Outros assuntos	
5. Governação	22		
6. Aplicação de Resultados		• Inventário de participações e instrumentos financeiros	82
7. Perspetivas para o triénio 2021-2023		• Desenvolvimento da provisão para sinistros e custos com sinistros	84
8. Agradecimentos	23	• Discriminação de alguns valores por ramos	85
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS		• Relatório e Parecer do Conselho Fiscal	86
• Posição Financeira em 31 de dezembro 2020 e 2019	24	• Certificação Legal de Contas	87
• Ativo			
• Passivo e Capital Próprio	25		
• Conta de Ganhos e Perdas	26		
• Demonstração das Variações do Capital Próprio	27		
• Demonstração do Rendimento Integral	28	• Plano de Atividades e Orçamento 2021-2023	90
• Demonstração de Fluxos de Caixa	29	• Parecer Conselho Fiscal ao Plano de Atividades	95

ÓRGÃOS SOCIAIS

Membros dos órgãos sociais da Mútua dos Pescadores – Mútua de Seguros, CRL

Mesa da Assembleia Geral

Presidente

Frederico Fernandes Pereira

Vice-Presidente

Carlos Alberto Espadinha

Secretários

Filipa Marta Torres Faria

António José Casmarrinha

Conselho de Administração

Presidente

José Manuel Jerónimo Teixeira

Vice-Presidente

João Paulo Quinzico Delgado

Administradores - Efetivos

Álvaro José Rocha Bota Guia

Arsénio Marques Caetano

Filipe Manuel Santos Dias Marques

Jerónimo Gomes Viana

José Luís Marques Cabrita

Administradores – Suplentes

Emanuel Borges Cardoso

Gualberto Costa Rita

Manuel Coentrão Pontes

Conselho Fiscal

Presidente

Maria Fernanda Pereira Gonçalves Lacerda

Vogais – Efetivos

Jorge Serafim Silva Abrantes

José António Fernandes

Revisor Oficial de Contas

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA, representada por:

Revisor Oficial de Contas – Efetivo

Carlos Manuel Grenha

Revisor Oficial de Contas – Suplente

Carlos Alberto Domingues Ferraz

Comissão de Avaliação e Vencimentos

Presidente

Rui Manuel Barbosa Coelho e Campos

Vogais

Genuino Alexandre Goulart Madruga

José Marcelino Correia Castanheira

Conselho Nacional

4 Membros da Mesa da Assembleia Geral

11 Membros eleitos pelos Conselhos Regionais

1 Representante dos Trabalhadores

Conselhos Regionais

Norte

Centro

Sul

Algarve

Açores

Madeira

ASSEMBLEIA GERAL

CONVOCATÓRIA

Nos termos legais e estatutários, é convocada a **Assembleia Geral da Mútua dos Pescadores – Mútua de Seguros, CRL.**, com o capital social variável mínimo de 6.000.000 de Euros, com sede em Lisboa, na Avenida Santos Dumont, nº 57 - 6º andar, registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 16.616, para se reunir no dia **26 de março de 2021, pelas 14:00 horas**, na sua sede, na morada acima indicada, e com apoio do sistema de videoconferência, tendo a seguinte

Ordem de Trabalhos:

- 1.º** - Discussão e deliberação sobre o Relatório de Gestão, documentos de Prestação de Contas, Parecer do Conselho Fiscal e respetivas conclusões, referentes ao exercício de 2020, incluindo a forma de aplicação dos resultados;
- 2.º** - Discussão e deliberação sobre a proposta de aplicação do Fundo de Reserva para a educação cooperativa e formação cultural e técnica dos cooperadores, trabalhadores e comunidade;
- 3.º** - Ratificação da Deliberação da Assembleia Geral de 18 de dezembro de 2020, “Aprovação da Política de Remuneração”;
- 4.º** - Discussão e deliberação sobre a proposta do Conselho Fiscal para designação do Revisor Oficial de Contas para o quadriénio 2021-2024;
- 5.º** - Declaração sobre a política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização;
- 6.º** - Outros assuntos relevantes.

Atendendo às contingências atuais, provocadas pela epidemia COVID-19, a Assembleia Geral irá realizar-se também por videoconferência, assegurando a Mútua dos Pescadores – Mútua de Seguros CRL. a autenticidade das declarações e a segurança das comunicações. Caso pretenda aceder por este meio, deve entrar em contacto com a Mútua dos Pescadores através do endereço geral@mutuapescadores.pt ou do telefone 213936300, até ao dia 18 de março de 2021. No edifício da sede da Mútua dos Pescadores – Mútua de Seguros CRL., estará disponível uma sala para acolher os cooperadores que ainda assim desejem deslocar-se, contudo, o acesso a este espaço estará dependente da verificação de normas de segurança, nomeadamente o uso obrigatório de máscara e da salvaguarda do distanciamento de pelo menos dois metros entre cooperadores.

Nos termos do n.º 2, do artigo 35.º dos Estatutos, se à hora marcada não estiverem presentes, por via telemática ou presencial, mais de metade dos cooperadores com direito a voto, a assembleia reunirá validamente meia hora depois com qualquer número de participantes.

Lisboa, 10 de março de 2021

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL
Frederico Fernandes Pereira

Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas de 2020

1. Enquadramento Económico e Social

1.1. A economia portuguesa

Qualquer que seja a ótica de abordagem sobre o ano de 2020, é inevitável recordá-lo como o ano da pandemia de COVID-19, que marcou a vida das pessoas, das empresas e de todas as organizações, influenciando opções políticas nacionais, europeias e mundiais que as atuais gerações nunca tinham conhecido.

As medidas de contenção da crise de saúde pública, implicaram uma quebra profunda na atividade económica, em geral, com consequências que, particularmente em certos setores, não são ainda totalmente conhecidas.

De acordo com os dados do Boletim Económico do Banco de Portugal, de dezembro de 2020, “projeta-se uma queda do PIB de 8,1% em 2020, seguida de um crescimento de 3,9% em 2021, 4,5% em 2022 e 2,4% em 2023. (...) No primeiro semestre de 2020, a atividade diminuiu 17,3% em termos acumulados, face ao final de 2019. No terceiro trimestre, após o gradual levantamento das medidas de contenção, assistiu-se a uma recuperação rápida e acentuada da atividade, com um crescimento do PIB de 13,3% face ao trimestre anterior. (...) A trajetória de recuperação foi invertida no quarto trimestre com a implementação de novas medidas de contenção em Portugal e nos principais parceiros económicos. A pandemia tem um impacto assimétrico na atividade económica, sendo mais negativo nos setores mais afetados pelas medidas de distanciamento social.” (Boletim Económico do Banco de Portugal, dezembro de 2020, p.6).

QUADRO 1 - PROJEÇÕES DO BANCO DE PORTUGAL 2020-2023
Taxa de variação anual, em percentagem (excepto onde indicado)

	Pesos 2019	BE dezembro 2020					BE outubro 2020	BE junho 2020		
		2019	2020(p)	2021(p)	2022(p)	2023(p)	2020(p)	2020(p)	2021(p)	2022(p)
Produto Interno Bruto	100	2,2	-8,1	3,9	4,5	2,4	-8,1	-9,5	5,2	3,8
Consumo privado	63,9	2,4	-6,8	3,9	3,3	1,9	-6,2	-8,9	7,7	3,0
Consumo público	16,9	0,7	0,4	4,9	0,4	0,7	1,2	0,6	0,7	0,8
Formação bruta de capital fixo	18,2	5,4	-2,8	4,4	5,2	2,0	-4,7	-11,1	5,0	4,5
Procura interna	99,8	2,7	-5,6	3,9	3,1	1,8	-5,0	-8,2	6,0	2,9
Exportações	43,5	3,5	-20,1	9,2	12,9	6,7	-19,5	-25,3	11,5	11,2
Importações	43,3	4,7	-14,4	8,8	9,1	5,1	-12,4	-22,4	13,5	8,5
Contributo para o crescimento do PIB líquido de importações (em p.p.) (a)										
Procura interna		1,5	-2,6	2,6	1,5	0,8	-2,6	-3,2	3,3	1,4
Exportações de bens		0,2	-0,7	1,5	0,4	0,3	-0,9	-0,9	0,9	0,4
Exportações de serviços		0,5	-4,8	-0,2	2,6	1,3	-4,6	-5,3	1,0	2,0
Emprego (número de indivíduos) (b)		0,8	-2,3	0,0	1,3	0,9	-2,8	-4,5	2,0	1,5
Emprego (horas trabalhadas) (b)		1,2	-10,8	7,3	2,9	0,9	-10,8	-7,6	5,4	1,5
Taxa de desemprego (c)		6,5	7,2	8,8	8,1	7,4	7,5	10,1	8,9	7,6
Balança corrente e de capital (% PIB)		0,9	0,6	0,5	2,3	2,7	-0,6	0,3	0,3	0,3
Balança de bens e serviços (% PIB)		0,4	-1,6	-1,9	-0,5	0,1	-1,9	-0,5	-1,3	-0,5
Índice harmonizado de preços no consumidor		0,3	-0,2	0,3	0,9	1,1	0,0	0,1	0,8	1,1
Bens energéticos		-1,7	-5,3	-2,0	0,9	0,5	-4,9	-5,7	1,4	2,4
Excluindo bens energéticos		0,5	0,3	0,6	0,9	1,1	0,4	0,7	0,8	1,0

Fontes: Banco de Portugal e INE. | Notas: (p) – projetado, pp – pontos percentuais. Para cada agregado apresenta-se a projeção correspondente ao valor mais provável condicional ao conjunto de hipóteses consideradas. (a) Os agregados da procura em termos líquidos de importações são obtidos deduzindo uma estimativa das importações necessárias para satisfazer cada componente. O cálculo dos conteúdos importados foi feito com base em informação relativa ao ano de 2015. Para mais informações, ver a Caixa “Atualização dos conteúdos importados da procura global para a economia portuguesa” do Boletim Económico de março de 2019. (b) Conceito de Contas Nacionais. (c) Em percentagem da população ativa.

(Fonte: Banco de Portugal - Boletim Económico - dezembro 2020, disponível em https://www.bportugal.pt/sites/default/files/anexos/pdf-boletim/be_dez2020_p.pdf)

Não será de mais recordar que estas projeções são feitas em tempo de profundas incertezas, de luta acérrima contra o vírus, a pandemia e as suas diferentes “vagas”, recordando-nos que o futuro próximo será ainda fortemente marcado pela evolução desta crise de saúde pública, à escala global.

De acordo com uma leitura orientada para os dados que mais impactam a nossa atividade económica e social, sublinha-se que de entre os setores penalizados, é altamente confrangedora a realidade vivida nas atividades mais ligadas ao turismo, hotelaria e restauração, à cultura e entretenimento. Desde micro, pequenas e médias até algumas grandes empresas, em certos setores da atividade económica, foi inevitável o efeito da pandemia, com consequências na quebra do emprego (o número de inscritos nos centros de emprego terá crescido cerca de 30%, de acordo com o Boletim Mensal de Economia Portuguesa de dezembro) e do rendimento das famílias – apenas “amortecido pelas medidas governamentais, incluindo as moratórias ao crédito”, no aumento das despesas com saúde, no encerramento de pequenos comércios e serviços.

Aliás, comparativamente com a área do euro, pode ainda ler-se no mesmo Boletim Económico do Banco de Portugal que “A queda do PIB em 2020 é ligeiramente maior em Portugal, para o que contribui o peso superior dos setores mais afetados pela pandemia na economia portuguesa, de onde se destacam os ligados ao turismo.” (Boletim Mensal de Economia Portuguesa, dezembro de 2020, p.12).

1.2. A atividade seguradora

A atividade seguradora, reconhecida como atividade essencial, manteve-se em funcionamento durante as diversas fases da pandemia, embora com regras diferentes sobretudo para os serviços de atendimento público, e com a maioria dos trabalhadores em teletrabalho.

De acordo com a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, na sua Nota de Informação de 3 de fevereiro de 2021, “A avaliação dos principais riscos do setor segurador permanece conexa com a evolução da pandemia Covid-19. O mais recente agravamento da crise sanitária, que levou à adoção de novas medidas de contenção na generalidade dos países da área do euro, e motivou a inversão da trajetória de recuperação da economia, justifica a manutenção dos riscos macroeconómicos no nível alto”.

A produção de seguro direto em Portugal apresentou, em termos globais, uma diminuição de 18,5% face a 2019. Os ramos Não Vida registaram um crescimento de 3,1%, enquanto os ramos Vida apresentam um decréscimo de 34,6%. A perda mais significativa nos ramos Vida deu-se nos Seguros de Vida (cerca de -49%), enquanto nos ramos Não Vida os Seguros Automóvel (2,1%), de Doença (8,3%), de Incêndio (4,3%) e de Acidentes de Trabalho (1,1%), cresceram.

Já no que diz respeito aos sinistros, verificou-se um aumento dos seus custos em 15,9%, em resultado do crescimento de 26,4% dos custos nos ramos Vida, enquanto os ramos Não Vida registaram um decréscimo de custos de 2,3%.

1.3. A Pesca

O ano de 2020 foi um ano de má memória. Iniciou-se “carregando consigo” a tendência de queda do setor piscatório nacional no que concerne ao número de pescadores matriculados e de embarcações licenciadas para a atividade. Tendo por base os dados constantes na edição de 2020 das Estatísticas da Pesca do INE/DGRM, onde se registam os indicadores referentes ao ano de 2019, é possível verificar que a 31 de dezembro do referido ano estavam matriculados 14.617 pescadores em Portugal, ou seja, menos 1.547 efetivos do que no mesmo período do ano anterior. Estavam também licenciadas menos 42 embarcações do que no ano transato, sendo que estavam licenciadas 3.902 embarcações de pesca.

O cenário que se foi generalizando nos últimos anos, com a falta de mão de obra para a pesca profissional, tem vindo a determinar a cessação definitiva ou temporária da atividade por parte de muitas empresas de pesca.

O ano de 2020 não significou um ponto de inversão rumo ao equilíbrio do setor, bem pelo contrário. As quebras económicas são significativas e temem-se, por arrastamento, novas perdas no tecido social.

Segundo o Datapescas, nº 127, da responsabilidade da DGRM, as descargas de pescado tiveram uma quebra global de 19,6% em 2020, fixando-se em 111.569,6 toneladas (ton.).

No continente, o segmento da pesca que mais perdas registou foi o Cerco, com a diminuição de descargas face ao período homólogo (-30,3%). Nos Açores (-44,7%) e Madeira (-52%) também se registaram fortes quebras face a 2019.

Se a redução das descargas no cerco se pode justificar pela quebra muito significativa de descargas de cavala (-49,9%) e biqueirão (-39%), já nas regiões autónomas as mesmas explicam-se pela quebra nas descargas de atuns e similares no arquipélago da Madeira (-59,9%), já nos Açores foram as lulas que lideraram a redução nas descargas (-42,3%).

Os preços médios (PM) do pescado em 2020 sofreram uma valorização de 10,58%, fixando-se em 2,30 euros/kg, quando em 2019 o PM se tinha fixado nos 2,08 euros/kg. Apesar desta valorização do PM, a mesma não assume uma ordem de grandeza capaz de compensar as perdas significativas nas descargas e consequentemente nos rendimentos à produção.

Do conjunto das 16 lotas do continente, apenas 6 tiveram uma evolução positiva em termos de descargas: Nazaré (13,9%); Peniche (13,7%); Cascais/Ericeira (23,7%); Setúbal (0,9%); Sines (7%) e Lagos (3,1%).

As lotas da região norte do continente sofreram quebras muito impactantes derivadas sobretudo da impossibilidade de captura do biqueirão no início do ano. A liderar as quebras no Norte destaca-se a lota de Matosinhos com uma redução significativa nas descargas (-26,4%).

Na zona sul, a quebra nas descargas registadas na lota de Sesimbra (-35%) deriva sobretudo da redução acentuada de descargas de cavala (-43%). As lotas do Algarve, excetuando Lagos, também obtiveram fortes reduções nas descargas, com especial impacto para Portimão (-35,9%).

Apesar da redução significativa que sofrera, Sesimbra continuou a ser o porto de pesca onde se descarrega a maior quantidade de pescado no país (23.942,4 ton.). Seguem-se os portos de Peniche (14.147,7 ton.); Aveiro (10.802,3 ton.); Matosinhos (10.226,8 ton.) e Sines (8.287,4 ton.)

Relativamente às espécies mais significativas, importa voltar a referir as fortes reduções da cavala e do biqueirão. Em senti-

do contrário, as descargas de sardinha, por via do reforço das possibilidades de captura, cresceram 57%, em relação a 2019. Se as espécies anteriormente referidas têm sobretudo impacto no segmento do cerco, já a pesca polivalente ressentiu-se muito da redução das descargas de polvo (-11,4). As descargas de polvo voltam a reduzir significativamente pelo segundo ano consecutivo. Entre 2018 e 2020 descarregou-se menos 1.539 ton. desta espécie que é um garante para a viabilidade de milhares de embarcações da pequena pesca artesanal.

Em termos de PM das espécies mais significativas, importa referir que a cavala se fixou em 0,38 euros/kg (0,00%); sardinha 1,52 euros/kg (-22,45%); carapau 1,14 (-5,79%); biqueirão 1,68 euros/kg (4,95%); polvo 6,05 euros/kg (-2,26%). Na Madeira, os atuns e similares fixaram o seu PM em 2,96 euros/kg (17%) e nos Açores em 1,96 euros/kg (28,1%).

Relativamente ao saldo da balança comercial dos produtos da pesca, o mesmo continua altamente deficitário (-1005,7 milhões de euros), no entanto, e por razões exógenas, o ano de 2020 marca uma inversão no crescimento bruto e continuado que a linha deste défice estava a traçar há vários anos. As razões da redução de sensivelmente 90 milhões de euros no referido défice, pode explicar-se em boa parte pela retração global do consumo, protagonizado fundamentalmente pela forte redução do turismo em Portugal no ano em análise por via da crise de saúde pública.

2. Factos relevantes da Mútua em 2020

O contexto de pandemia vivido, praticamente, ao longo de todo o ano de 2020, teve como consequência direta a tomada de medidas de natureza diversa, procurando proteger trabalhadores, tomadores de seguro, pessoas seguras e todos aqueles que se relacionam no dia a dia com a Cooperativa.

Nesse sentido, foram implementadas as práticas do teletrabalho e da rotação presencial das equipas, em todos os departamentos e dependências, garantindo o menor contacto possível entre trabalhadores ou prestadores de serviço e utentes. Procurou-se garantir a proximidade e o atendimento através dos contactos telefónicos e por e-mail/plataformas digitais. A Mútua dos Pescadores desenvolveu, igualmente, medidas excecionais tendo em conta as dificuldades sentidas por muitas empresas e tomadores de seguro, particularmente nos setores da pesca e da atividade marítimo turística; foram colocadas à disposição dos tomadores de seguro a prática de moratórias superiores às permitidas por lei, para o pagamento de prémios, e a redução do valor de prémio, quando associada à diminuição ou à eliminação do risco.

Por outro lado, o espírito de participação e envolvimento de trabalhadores, dirigentes e diferentes colaboradores continuou a ser respeitado e vivido através, nomeadamente, da realização de reuniões e outros eventos com recurso ao sistema de videoconferência, permitindo minimizar as consequências do distanciamento físico e social que o COVID-19 nos impôs.

2.1. Principais variáveis e indicadores da atividade

(valores em euros)

QUADRO 2 – PRINCIPAIS VARIÁVEIS E INDICADORES DA ATIVIDADE			
Balanço	2020	2019	Varição (%)
Investimentos	37 503 638	36 502 425	2,7%
Ativo Líquido	44 999 602	43 377 301	3,7%
Capital Próprio	13 931 003	12 984 616	7,3%
Provisão para prémios n/ Adquiridos	1 052 219	1 127 442	(6,7%)
Provisão Matemática	12 650 921	11 694 140	8,2%
Provisão para Sinistros	19 504 892	18 281 754	6,7%
Provisão para sinistros Líquida de Resseguro	16 329 376	15 638 111	4,4%
Provisões Técnicas	20 827 870	19 889 546	4,7%
Provisões Técnicas Líquidas de Resseguro	17 163 148	16 583 972	3,5%
Ganhos e Perdas			
Prémios Brutos Emitidos	10 130 482	10 664 875	(5,0%)
Prémios Adquiridos Líquidos de Resseguro	6 591 737	7 191 176	(8,3%)
Custos com sinistros de seguro direto	8 016 867	7 959 206	0,7%
Custos com sinistros Líquidos de Resseguro	5 456 170	5 769 848	(5,4%)
Custos Operacionais	1 157 220	1 268 242	(8,8%)
Rendimentos	866 524	828 134	4,6%
Out. Rendimentos/gastos não técnicos	(13 015)	29 090	(144,7%)
Resultado Líquido	464 359	525 434	(11,6%)
Indicadores			
Taxa de sinistralidade de seguro Direto	79%	75%	
Taxa de sinistralidade Líquida de Resseguro	83%	80%	
Resultado Líquido/PBE	5%	5%	
Rácio combinado de seguro Direto	99%	94%	
Rácio combinado Líquido de resseguro	100%	98%	

2.2. Área Comercial

A atividade comercial foi extremamente condicionada durante ano 2020 pelas dificuldades impostas pela pandemia. No entanto, os resultados da Mútua dos Pescadores revelam uma significativa capacidade de resistência, apresentando algumas perdas percentuais de prémios, especialmente na pesca e na atividade marítimo turística, setor para o qual a Mútua dos Pescadores protagonizou soluções únicas na atividade seguradora em Portugal, apoiando as empresas e tomadores de seguro, mantendo os níveis de segurança e coberturas dos segurados.

Apesar destes momentos verdadeiramente perturbadores, é muito positivo que não tenham registado perdas, em número de contratos, subscritos pelos segurados e cooperadores durante esta anuidade.

Em consonância com as estratégias definidas anteriormente, privilegiou-se a forte relação com as diversas atividades marítimas, especialmente no setor da pesca, da atividade marítimo turística, e da náutica de recreio.

Apesar de alguma perda no volume de prémios brutos emitidos, os resultados revelam uma significativa capacidade de resistência da Mútua dos Pescadores, com decréscimos inferiores ao esperado no ramo marítimo (-4,74%) e no setor da pesca (-1,08%). Na náutica de recreio as perdas foram mais apreciáveis devido à interrupção da atividade do setor.

Em Acidentes Pessoais, as perdas foram relevantes, motivadas pelas paralisações no setor da pesca, da atividade marítimo turística e nas diversas atividades de lazer.

Relativamente ao Multiriscos verificou-se um crescimento de 2,17%, ainda distante dos objetivos traçados.

2.3. Área Técnica

Foi dada grande importância ao suporte e acompanhamento técnico das medidas extraordinárias que a Mútua dos Pescadores criou, no sentido de auxiliar as diversas atividades económicas a fazer face aos nefastos efeitos da crise pandémica, com ênfase para a pesca e atividade marítimo turística.

Acompanhou-se a configuração e a implementação no E-Gis do seguro de Acidentes de Trabalho - Multipesca, modalidade de prémio fixo.

A passagem a produção da nova modalidade do seguro Multiriscos habitação foi consolidada com melhoramentos e atualizações.

Prosseguiu-se o processo de implementação da integração automática das Folhas de Férias eletrónicas no sistema central GIS.

Acompanharam-se as ações e procedimentos desenvolvidos no âmbito do cumprimento do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados.

Atualizaram-se as condições gerais de todos os produtos e promoveu-se a sua atualização no site da Mútua dos Pescadores.

Atualizaram-se todas as condições especiais dos seguros de Acidentes Pessoais obrigatórios.

Iniciou-se o processo de criação de manual de procedimentos para as tarefas desenvolvidas pelo Departamento Técnico.

2.4. Área Financeira e de Resseguro

Também na área financeira o ano de 2020 foi particular.

Foram reforçadas as medidas de acompanhamento ao nível da carteira de investimentos e da monitorização da liquidez.

Prosseguiu-se o desenvolvimento da informação de gestão, como forma de facilitar e melhorar a interpretação dos dados.

Prosseguiu-se o processo de implementação do novo sistema de gestão de ativos.

Tomaram-se as medidas necessárias para o cumprimento das normas regulamentares do E-Fatura (Decreto Lei n.º 28/2019, de 15 de fevereiro).

Procedeu-se ao desenvolvimento da informação técnica, contabilística e financeira necessária à nova declaração mensal de imposto de selo (DMIS).

Mantiveram-se os procedimentos de controlo interno das Despesas Gerais.

Prosseguiram-se as auditorias internas, conforme plano anual.

Foram monitorizados o conjunto de indicadores de "performance" (KPI) e de indicadores de risco (KRI) definidos.

Procedeu-se à elaboração do orçamento plurianual (2021-2023) que reflete a estratégia definida pelo Conselho de Administração, mantendo-se as grandes linhas estratégicas para o desenvolvimento da seguradora num horizonte de três anos.

2.5. Área de Ação Cooperativa e Comunicação

Como nas restantes áreas de trabalho, também na área da Ação Cooperativa e Comunicação se sentiu o impacto da pandemia com a interrupção das várias atividades voltadas para o exterior e para as comunidades, como a participação ou organização de iniciativas, mas também na área da formação para os associados.

Fez-se um acompanhamento regular em termos de comunicação das medidas implementadas para os principais vetores de intervenção da Mútua, afetados pela pandemia, pesca e atividade marítimo turística, e destaca-se internamente a consolidação da formação interna dos quadros e dirigentes com vista à adequação às diretivas da entidade reguladora para a atividade seguradora.

Também do ponto de vista da organização, destaca-se a realização das reuniões, em formato de videoconferência, dos Administradores e membros do Comité de Gestão com todos os trabalhadores, com vista a uma partilha de experiências e de vivências no novo contexto de trabalho (teletrabalho e rotação de equipas).

No último semestre do ano, iniciaram-se os trabalhos de organização do processo eleitoral, com a constituição de um grupo de trabalho.

2.6. Área de Sistemas de Informação

Finalizou-se o projeto de renovação do Datacenter, que melhorou os níveis de proteção e segurança de equipamentos e dados.

Completo-se a configuração do produto Multipesca-modalidade prémio fixo no E-GIS.

Foi acompanhada e garantida a implementação do SAFT (informação contabilística e fiscal) e E-Fatura.

Foi substituída a Central Telefónica.

Participação na implementação das ações e nos mecanismos de controlo desenvolvidos para o cumprimento do Regulamento Geral Proteção Dados Pessoais.

Trabalho no âmbito do projeto de virtualização de servidores e sistemas de backup.

Trabalho no âmbito da melhoria das infraestruturas de comunicação do Edifício Mútua.

Foi garantida a instalação e acompanhadas, com êxito, todas as fases da passagem a produção da versão 6.31 do GIS.

Foi dado acompanhamento a todos os utilizadores do grupo Mútua, na passagem do trabalho presencial, para o teletrabalho, em consequência da pandemia.

Acompanhou-se a requalificação das Dependências ao nível das infraestruturas de comunicação e melhoria do parque informático.

3. A Atividade da Mútua em 2020

3.1. Síntese da atividade

O contexto que se viveu em 2020 e que persiste, com o surto pandémico Corona vírus - Covid 19, impactou na atividade. A Mútua dos Pescadores procedeu desde a primeira hora, ao acompanhamento desta situação.

Relativamente aos diversos setores de atividade, foram desde logo tomadas medidas excecionais tendo em conta as dificuldades sentidas em toda a economia e em particular no sector da pesca e da atividade marítimo turística.

Colocou-se à disposição dos tomadores de seguros uma moratória para o pagamento dos prémios e uma redução de prémio associada à redução ou mesmo eliminação do risco.

Na vertente operacional, asseguraram-se a continuidade dos trabalhos.

Na vertente financeira, foram reforçadas as medidas de acompanhamento ao nível da carteira de investimentos e da monitorização da liquidez.

Na atividade corrente destaca-se um decréscimo no valor dos prémios, nos ramos de Acidentes de Trabalho, Acidentes Pessoais e Marítimo.

Em termos de custos com sinistros registou-se um desagravamento de 5,4% após resseguro. No direto verifica-se um agravamento de 0,7% que advém, principalmente, dos ramos de Acidentes de Trabalho e Marítimo.

Em Acidentes de Trabalho destaca-se a alteração da taxa de juro técnica e encargos de gestão nas provisões matemáticas das pensões não remíveis, relativas a sinistros ocorridos de 1 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2015, para 2% em ambos os parâmetros, mantendo a tábua de Mortalidade TV 73-77.

No decorrer do ano de 2020 registaram-se, lamentavelmente, três acidentes mortais, todos na atividade da pesca sendo um deles em "in Itinere".

No ramo Marítimo destacam-se dois importantes eventos com embarcações de pesca, um afundamento e uma submersão no cais.

Destaca-se ainda o encerramento de 3 sinistros nas áreas da náutica de recreio e da atividade marítimo turística com decisão favorável do tribunal para com a Mútua dos Pescadores.

Nas Despesas Gerais verificou-se um decréscimo de 2,5% em relação a 2019.

Considera-se ainda importante realçar que o resultado do Exercício antes de Impostos é positivo em 589.222€.

Após impostos o valor é positivo em 464.359€. Esta diferença é explicada por impostos correntes de 130.149€ e impostos diferidos de -5.285€.

O valor relativo ao movimento dos impostos diferidos, com impacto nos resultados, respeita ao aumento do imposto diferido ativo proveniente do acréscimo do valor dos títulos em Imparidade e do aumento do imposto diferido passivo proveniente do acréscimo da Reserva de Reavaliação dos imóveis de Uso Próprio e de Rendimento.

3.2. Análise da carteira de prémios: Prémios de Seguro Direto

(valores em euros)

QUADRO 3 - PRÉMIOS BRUTOS EMITIDOS			
Ramos	2020	2019	Variação (%)
Acidentes de Trabalho	5 740 982	5 950 420	(3,52%)
Acidentes Pessoais	982 704	1 166 176	(15,73%)
Incêndio e Elementos da Natureza	1 016	979	3,69%
Outros Danos em Coisas-Riscos Múltiplos	279 118	272 273	2,51%
Marítimo	3 126 664	3 275 027	(4,53%)
TOTAL	10 130 482	10 664 875	(5,01%)

O valor de Produção de Seguro Direto foi de 10.130.482€, o que representou um decréscimo (-5%) em relação a 2019. Este decréscimo de prémios manifestou-se em Acidentes de Trabalho, Acidentes Pessoais e Marítimo. Os ramos de Incêndio e Multirriscos apresentaram crescimento de 3,6% e 2,5% respetivamente.

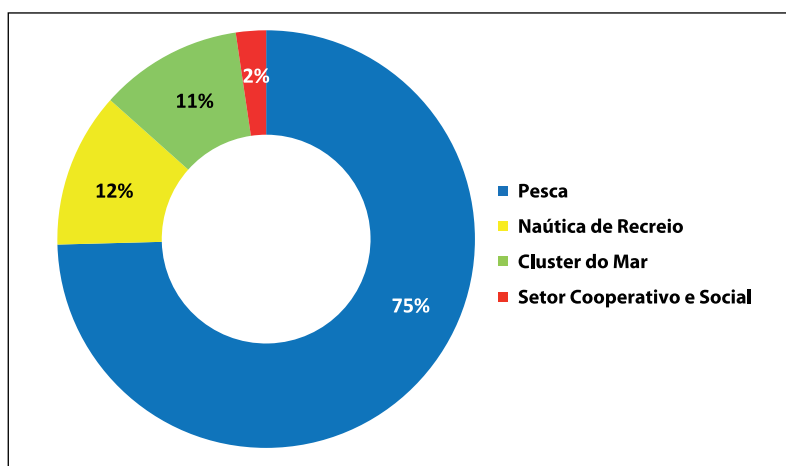
Em Acidentes de Trabalho decresceu-se na pesca (-2,6%) e nas “Outras Atividades” (-8,4%).

Nos Acidentes Pessoais, ramo com maior descida percentual, o impacto adveio principalmente da náutica de recreio e da atividade marítimo turística (-15,8%). Na pesca também se decresceu (-3,5%).

Em Marítimo a descida de prémios foi sentida essencialmente nas atividades marítimo turísticas, que registaram um decréscimo (-26%) em relação a 2019. Os prémios ligados à náutica de recreio aumentaram 5,6% e os ligados à pesca mantiveram-se estáveis.

Estrutura da Carteira de Prémios

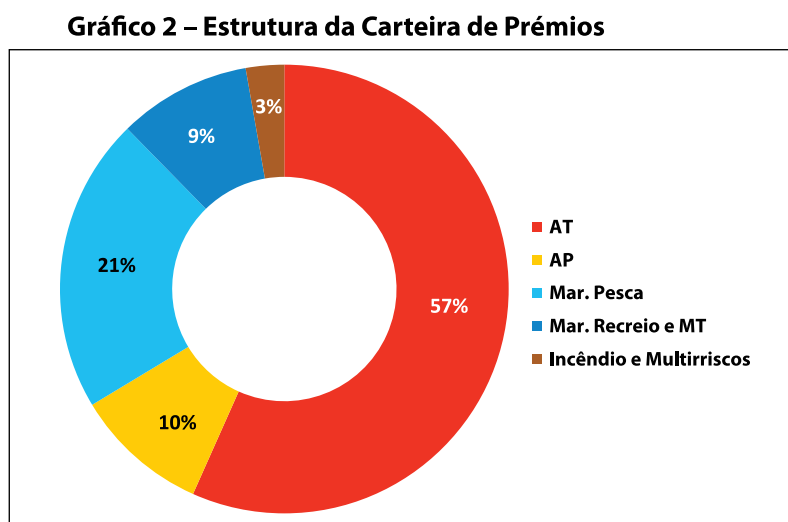
Gráfico 1 – Produção de 2020 por Vetor Estratégico



No contexto atual, verificou-se um aumento do peso do setor da pesca relativamente ao ano 2019, passando de 72% para 75% da produção, consolidando-se como a grande área de especialização da Mútua dos Pescadores. Registou-se um ligeiro decréscimo do peso da Náutica de Recreio, onde se inclui a atividade marítimo turística, e do setor Cooperativo e Social.

Estrutura da Carteira de Prémios por Ramos

A carteira em 31 de Dezembro de 2020 distribuía-se de acordo com o gráfico 2:



Em 2020 registou-se um acréscimo do peso dos Acidentes de Trabalho e do Marítimo-Pesca na carteira global da Mútua. A pesca foi uma atividade que se manteve ativa e aumentou o seu relevo na produção.

3.3. Análise da Sinistralidade: Custos com Sinistros de Seguro Direto

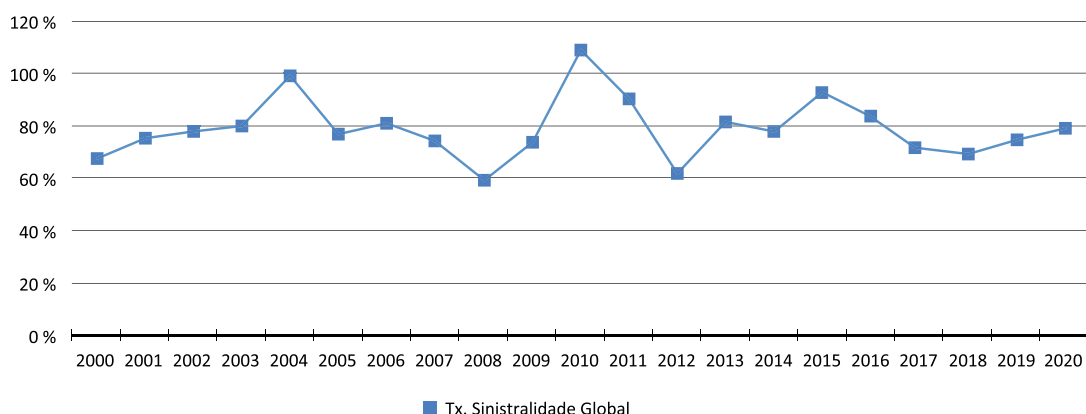
Em 2020 registou-se um acréscimo na taxa de sinistralidade relativamente a 2019, de 74,6% para 79,1%. Esse acréscimo verificou-se em Acidentes de Trabalho e Marítimo.

Destacam-se três acidentes mortais, todos na atividade da pesca sendo um deles em “in Itinere” que abrangeram os ramos de Acidentes de Trabalho e Acidentes Pessoais.

Em Marítimo destacam-se um afundamento e uma submersão no cais, de embarcações de pesca, que atingiram o valor global de cerca de 787.500€.

QUADRO 4 - TAXAS DE SINISTRALIDADE BRUTAS		
Acidentes de Trabalho	2020	2019
Acidentes de Trabalho	86,4%	80,6%
Acidentes Pessoais	18,2%	39,5%
Incêndio e Elementos da Natureza	0,0%	-221,4%
Outros Danos em Coisas-Riscos Múltiplos	29,3%	70,2%
Marítimo	89,5%	76,6%
TOTAL	79,1%	74,6%

Taxa de sinistralidade = Custos com sinistros após imputação/Prémios Brutos Emitidos.

Gráfico 3 – Evolução da Taxa de Sinistralidade Global

Os Custos com Sinistros

O valor total dos custos com sinistros ascendeu, em 2020, a 5.456.170€, o que representa um decréscimo em relação a 2019 (-5,4%). Sem a componente de resseguro, o valor de 2020 ascenderia a 8.016.867€ o que revela um acréscimo de cerca de 0,7% em relação a 2019.

O acréscimo advém, principalmente, dos ramos de Acidentes de Trabalho e Marítimo.

Em Acidentes de Trabalho destaca-se a alteração da taxa de juro técnica e encargos de gestão nas provisões matemáticas das pensões não remíveis, relativas a sinistros ocorridos a partir de 1 de janeiro de 2012.

No ramo Marítimo destacam-se dois importantes eventos com embarcações de pesca com impacto nas Provisões a par do encerramento de 3 processos de sinistro, por decisões do tribunal favoráveis à Mútua dos Pescadores, no segmento da atividade marítimo turística.

Realça-se ainda a alteração introduzida nos critérios de imputação dos custos de gestão às funções com efeitos na distribuição por ramos.

(valores em euros)

	QUADRO 5 - CUSTOS COM SINISTROS											
	AC TRABALHO		AC PESSOAIS		INCÊNDIO		MULTIRRISCOS		MARÍTIMO		TOTAL	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019
MONT. PAGOS	3 681 968	3 529 474	141 661	264 597	-	17 509	59 889	123 366	1 920 953	1 799 154	5 804 472	5 734 100
VAR. PROV. SIN.	713 686	656 209	38 253	(118 706)	-	(19 678)	8 719	(4 229)	484 014	554 652	1 244 672	1 068 248
RESSEGURO	(434 856)	(213 882)	(57 722)	(32 643)	-	1 951	(65 050)	(105 989)	(2 003 068)	(1 838 796)	(2 560 697)	(2 189 359)
IMP. CUSTOS	563 765	613 197	(1 468)	315 295	-	0	13 300	72 101	392 127	156 266	967 723	1 156 858
TOTAL	4 524 563	4 584 997	120 724	428 543	-	(217)	16 857	85 249	794 026	671 276	5 456 170	5 769 848

3.4. O Resseguro

O Saldo geral relativo às Contas de Resseguro apresentou-se favorável aos resseguradores. Em 2020 não se registaram alterações na estrutura dos contratos de resseguro.

(valores em euros)

QUADRO 6 - CONTAS DE RESSEGURO CEDIDO 2020-2019		
	2020	2019
Prémios de Resseguro Cedido	(3 448 910)	(3 440 551)
Var. da Prov. Prémios não Adquiridos	(172 725)	40 216
Comissões de Resseguro Cedido	869 469	833 097
Montantes Pagos	1 983 725	1 589 822
Var. da Provisão Sinistros	576 972	599 536
Juros s/Reservas	(3 035)	(3 128)
Saldo	(194 504)	(381 007)

3.5. Cobranças

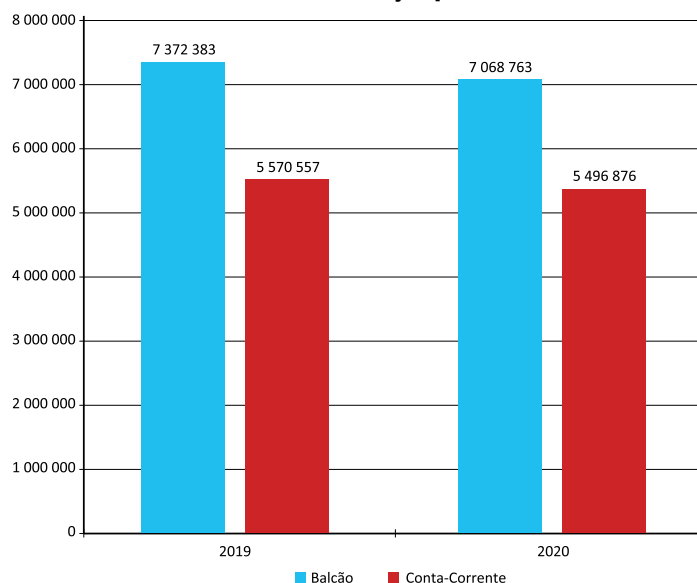
O ano 2020 registou um comportamento negativo nas cobranças.

Cobram-se 10.755.578€ de Prémios Totais, Líquidos de estornos e anulações, o que representou um decréscimo (-7,8%) em relação a 2019.

Procedendo à análise por canal de cobrança (Recibos cobrados), verifica-se um decréscimo de cobrança nos balcões (-4,1%) e no canal Conta Corrente (-1,3%).

Os Estornos registaram um aumento de 43,7% refletindo as medidas extraordinárias introduzidas face à situação pandémica.

Gráfico 4 – Cobranças por canal



No Movimento de Lotas registou-se um decréscimo global (-14,3%).

A única zona com crescimento foi a zona Centro, que engloba as lotas da Figueira da Foz, Nazaré e Peniche, com 13,2% de acréscimo.

A zona Norte apresentou o maior decréscimo (-24,7%) em relação a 2019.

3.6. Custos por Natureza

O Quadro 7 mostra a repartição dos Custos por Natureza pelas principais rubricas e a sua comparação com o ano anterior.

(valores em euros)

QUADRO 7 - CUSTOS POR NATUREZA			
	2020	2019	Varição (%)
Orgãos Sociais	88 322	139 218	(36,6%)
Gastos com Pessoal	1 476 381	1 452 111	1,7%
Fornecimento e Serviços Externos	1 058 894	1 130 975	(6,4%)
Impostos e Taxas	172 965	171 496	0,9%
Depreciações e Amortizações do Exercício	134 791	119 918	12,4%
Juros Suportados	3 035	3 128	(3,0%)
Comissões	47 802	42 266	13,1%
Total	2 982 190	3 059 112	(2,5%)
Prémios do Seguro Direto	10 130 482	10 664 875	(5,0%)
Rácio	27,6%	26,9%	

(Custos p/nat-enc.Cobrança/PBE)

Em 2020 verificou-se um decréscimo nas Despesas Gerais (-2,5%) em relação a 2019.

Destacam-se a rubrica “Gastos com Pessoal”, que reflete a política salarial seguida para o ano 2020 e a movimentação ocorrida durante o ano.

A rubrica “Fornecimento e Serviços Externos” reflete o decréscimo nos gastos com a manutenção dos imóveis, deslocações e estadias, combustíveis e no marketing de um modo geral.

Em 2021 manter-se-á a política de controlo de custos.

3.7 Investimentos

O ano de 2020 surge marcado pela pandemia e pelo seu impacto económico e sanitário em todo o mundo, o que conduziu os governos e autoridades financeiras a intervir numa escala sem precedentes.

O papel crucial dos Bancos Centrais com a implementação de políticas monetárias que garantiram a liquidez e reduziram o risco da dívida Soberana e Corporate sustentaram a confiança dos investidores.

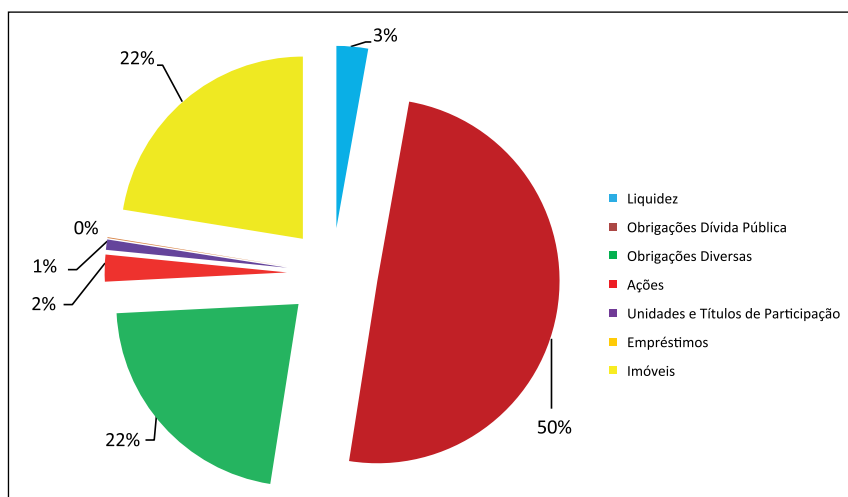
Com efeito, no primeiro trimestre de 2020, registaram-se fortes quedas no valor das ações e obrigações que recuperaram nos trimestres posteriores. As taxas de juro mantiveram-se em níveis muito baixos.

A Mútua dos Pescadores manteve a sua política de investimentos e uma estratégia conservadora, essencialmente focada em ativos de rendimento fixo (Obrigações de Dívida Pública e Corporate).

A carteira de ativos financeiros de 37.503.638€ é essencialmente constituída por Obrigações (de Dívida Pública e Corporate), que representam cerca de 71% do valor global, e por Imóveis que representam 22%.

Mantém-se uma atenção particular à liquidez (saldo de depósitos à ordem, caixa e depósitos a prazo) que representa 3% do valor total.

Gráfico 5 - Estrutura de Ativos Financeiros



Neste enquadramento, destacam-se:

a) Rendimentos

Verificou-se um acréscimo nos rendimentos em cerca de 3,7%.

Este acréscimo advém dos rendimentos dos “Terrenos e Edifícios” que refletem, por sua vez, um melhor desempenho nos imóveis de rendimento.

(valores em euros)

QUADRO 8 - RENDIMENTOS FINANCEIROS			
	2020	2019	Variação (%)
Terrenos e Edifícios	245 097	242 297	1,2%
Empréstimos Concedidos/Outros	2 059	3 421	(39,8%)
Ações, Obrigações, Tít. e Unidades de Participação	619 368	582 416	6,3%
Total	866 524	828 134	4,6%

b) Mais e Menos Valias Realizadas e não Realizadas Reconhecimento de Imparidade

Não houve alterações na política contabilística em relação ao ano anterior.

Foram registadas em Ganhos e Perdas as imparidades reconhecidas nos ativos. Esse reconhecimento foi efetuado, de acordo com a IAS 39, quando se verifica “um declínio significativo ou prolongado no seu justo valor” e/ou se existir “prova objetiva de imparidade”.

Os critérios seguidos pela Mútua são descritos em pormenor nas Notas ao Balanço e Conta de Ganhos e Perdas.

Registaram-se 23.551€ como Perdas por Imparidade relativamente a Ações.

(valores em euros)

QUADRO 9 - MAIS E MENOS VALIAS - GANHOS E PERDAS - ANO 2020			
	Títulos	Imóveis	Total
Mais e Menos Valias Realizadas	20 425	-	20 425
Mais e Menos Valias Não Realizadas	-	43 386	43 386
Imparidades	(23 551)	-	(23 551)
Total	(3 126)	43 386	40 261

(valores em euros)

QUADRO 10 - MAIS E MENOS VALIAS - RESERVA REAVALIAÇÃO - ANO 2020			
	Títulos	Imóveis	Total
Mais e Menos Valias Não Realizadas	560 562	54 168	614 731
Total	560 562	54 168	614 731

c) Investimentos

O quadro 11 mostra a carteira global da Mútua valorizada em 31 de dezembro dos anos em comparação (os valores abaixo indicados incluem juros decorridos).

(valores em euros)

QUADRO 11 - INVESTIMENTOS			
	2020	2019	Varição
Terrenos e Edifícios	8 415 218	8 355 260	59 958
Empresas Grupo e Associadas	689 204	689 204	-
Ações e Outros Rend. Variável	545 956	639 576	(93 620)
Obrigações e Outros Rend. Fixo	26 773 235	25 519 214	1 254 021
Empréstimos Hipotecários	29 800	149 000	(119 200)
Depósitos a Prazo	1 050 226	1 150 171	(99 946)
Outros	-	-	-
Total	37 503 638	36 502 425	1 001 213

A carteira de Investimentos apresentava, a 31 de dezembro de 2020, o valor de 37.503.638€ (ver Inventário das Participações e Instrumentos Financeiros).

A composição da carteira está de acordo com a “Política de Investimentos” definida com critérios de prudência na seleção dos ativos.

As diferenças encontradas traduzem as alterações na sua composição e respetivas valorizações.

Não houve aquisição de Imóveis. O acréscimo registado reflete, entre outros, as avaliações efetuadas em 2020.

O investimento foi centrado em Obrigações “Corporate” bem como em Obrigações de Dívida Pública Estrangeira de médio e longo prazo.

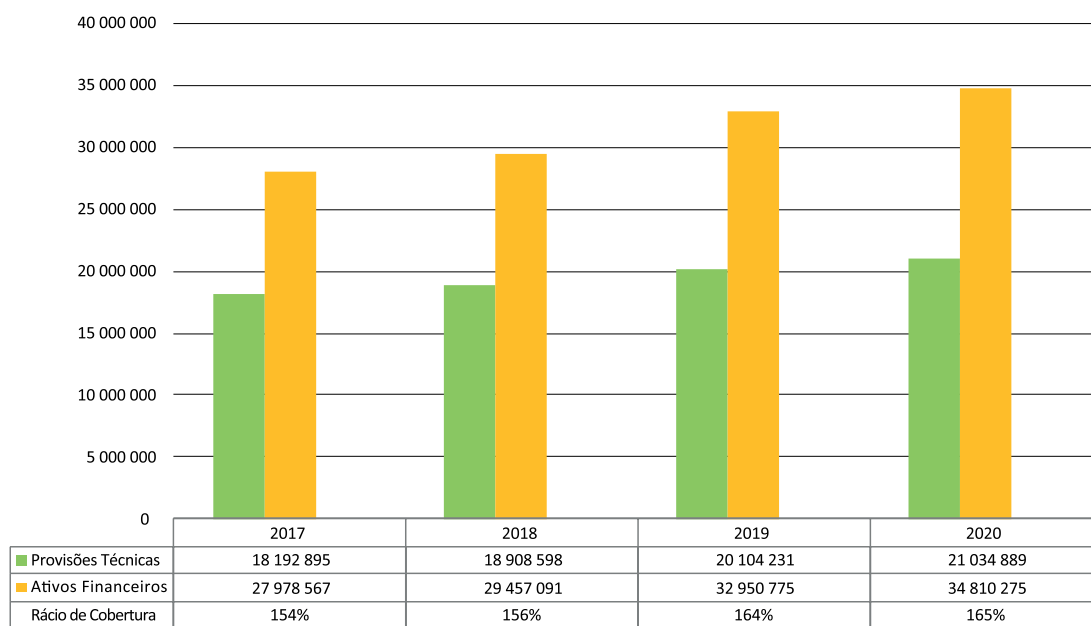
Em 2020, todas as obrigações estão classificadas como “Disponíveis para Venda”.

3.8. Garantias Financeiras

3.8.1. Provisões Técnicas

As Provisões Técnicas, incluindo os custos de aquisição diferidos, atingiram o montante de 21.034.889€, a 31 de dezembro de 2020, e os Ativos Representativos apresentaram o valor de 34.810.275€, pelo que o grau de Cobertura das Provisões Técnicas foi de 165%.

Gráfico 6 - Margem de Cobertura das Provisões Técnicas



3.8.2 Capital Próprio e Margem de Solvência

O Capital Próprio aumentou 7,3% para um valor total de 13.931.003€ devido essencialmente aos seguintes fatores:

- Aumento do Capital Social resultante do acréscimo do Fundo Mutualista que ascende a 163.082€ a 31 de dezembro de 2020;
- Acréscimo nas Reservas de Reavaliação resultante dos ajustamentos positivos e negativos de justo valor dos ativos (Títulos e Imóveis);
- Aumento na Reserva por impostos diferidos resultante do aumento dos passivos por impostos diferidos relativos à reserva de reavaliação de títulos e de imóveis de uso próprio;
- Aumento nas Outras Reservas decorrente, essencialmente, da incorporação do resultado de 2019 relativo a negócios com Terceiros;
- Acréscimo nos Resultados Transitados explicado pela aplicação dos resultados do exercício anterior;
- Resultado do próprio exercício 464 359€.

QUADRO 12 - CAPITAL PRÓPRIO			
CAPITAL PRÓPRIO	2020	2019	Variação (%)
Capital Social	6 163 082	6 130 846	0,5%
Reservas de reavaliação	4 465 422	3 850 692	16,0%
Reserva por impostos diferidos	(1 061 864)	(928 792)	14,3%
Outras Reservas	2 726 520	2 416 503	12,8%
Resultados Transitados	1 173 484	989 933	18,5%
Resultado Líquido	464 359	525 434	(11,6)%
Total	13 931 003	12 984 616	7,3%

A Mútua dos Pescadores monitoriza a solvência de acordo com o Regime de Solvência II em vigor desde 1 de janeiro de 2016.

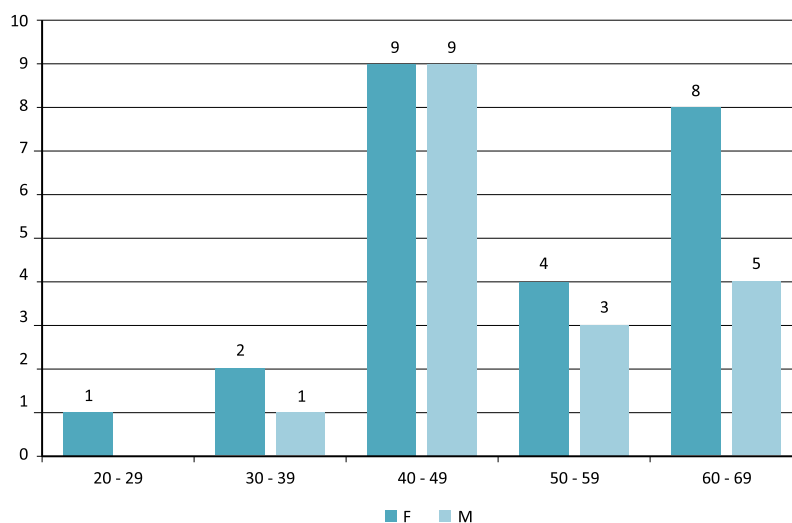
Nestes termos e de acordo com o estabelecido na legislação, os dados relativos à Margem de Solvência serão divulgados publicamente durante o próximo mês de abril através do Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira (SFCR).

3.9. Recursos Humanos

A 31 de dezembro de 2020, verificou-se uma redução no número de trabalhadores de 43 para 42, incluindo os contratados a termo. O conjunto dos trabalhadores encontra-se distribuído pelo território nacional (Continente e Regiões Autónomas), acompanhando a presença da cooperativa nas diversas comunidades ribeirinhas.

Em 2020 a distribuição entre elementos do sexo feminino e masculino foi de 57% feminino e 43% masculino. A antiguidade média dos trabalhadores mantém-se em 18 anos.

Gráfico 7 – Escalões etários



3.9.1. Formação

Relativamente à formação interna, organizou-se a terceira ação no âmbito genérico dos “Novos enquadramentos legais e ferramentas de trabalho”, retomando o tema específico do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, numa abordagem mais prática, que deu enfoque à segurança dos sistemas e comunicações, centrais no contexto da pandemia e do teletrabalho. O curso está enquadrado na área 343 – Finanças, banca e seguros, respetivamente, e envolveu 74 trabalhadores e um colaborador.

No final do ano (entre 3 de dezembro e 22 de janeiro de 2021) acolheu-se uma estagiária para a realização da sua formação prática em contexto de trabalho, no âmbito do curso profissional de Técnica de Informação e Animação turística, através do IEFP de Viana do Castelo.

Quanto à formação adquirida no exterior, a aposta foi na formação de adequação aos requisitos de qualificação de acordo com o disposto no artigo 13.º da Norma Regulamentar n.º 6/2019-R, de 3 de setembro, que regulamentou a Lei n.º 7/2019, de 16 de janeiro, envolvendo 15 técnicos e 5 dirigentes eleitos, que, de acordo com a atividade desenvolvida fizeram a formação inicial, “Curso de Pessoas Diretamente Envolvidas na Atividade de Agente de Seguros, Corretor de Seguros ou Mediador de Resseguros” ou o “Curso de Conformação para empresas de seguros”.

Iniciou-se o processo de formação de mais quadros com vista à obtenção do Certificado de Competências Pedagógicas, identificando-se nesta fase os candidatos, tendo um colega iniciado a formação ainda em 2020.

Noutras áreas técnicas registou-se a participação de 2 trabalhadores em 3 ações de formação: uma trabalhadora frequentou duas ações de formação na área do atuariado, e uma fez formação na área da contabilidade.

3.10. Sistema de Gestão de Riscos e Controlo Interno

No decurso de 2020 foram desenvolvidas diversas ações, destacando-se:

- Elaboração do Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira (SFCR) relativo ao ano de 2019, previsto nos artigos 51.º a 56.º da Diretiva 2009/138/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, no artigo 83.º do Regime Jurídico de Acesso à Atividade Seguradora e Resseguradora e nos artigos 290.º e 303.º do Regulamento Delegado (EU) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, com a estrutura e conteúdo identificados nesse regulamento;
- Elaboração e envio à ASF dos reportes quantitativos e qualitativos a nível individual a que a seguradora está obrigada;
- Elaboração e envio à ASF dos reportes extraordinários relativos à Monitorização da Solvência, da liquidez e Indicadores Comportamentais;
- Participação, no âmbito das comissões técnicas da Associação Portuguesa de Seguradores, em matérias relevantes como Acidentes de Trabalho e Solvência II, nomeadamente com a participação no âmbito da Comissão Técnica de “Economia e Finanças”, nos Grupos de Trabalho “Assuntos Financeiros e Fiscais”, “Investimentos”, “Gestão de Riscos e Atuariado” e “Estatísticas e Indicadores de Gestão”;
- Desenvolvimento de ferramentas, ao nível das Tecnologias de Informação, para maior controlo do risco de sinistro em AT, nomeadamente com a introdução de novo software para a avaliação das responsabilidades de natureza “Vida” em AT a desenvolver;
- Implementação do novo Sistema para a Gestão de Ativos (parametrização e consolidação);
- Revisão da Política de Investimento e da Política de Remuneração.
- Elaboração do relatório, no âmbito da gestão de riscos, sobre o branqueamento de capitais e Política Antifraude;
- Reporte ORSA (Avaliação Própria do Risco e Solvência) individual;
- Avaliação dos indicadores de “performance” (KPI) e dos indicadores de risco (KRI) já definidos, bem como dos novos indicadores de risco, com métrica de rentabilidade económica e avaliação de cenários;
- Participação e elaboração do orçamento plurianual (2021-2023).

3.11. A Cooperativa

A Mútua dos Pescadores tem participação num conjunto de organizações nacionais e internacionais através dos seus Administradores e Dirigentes.

O Presidente do Conselho de Administração da Mútua assume um lugar no Conselho Fiscal da Associação Portuguesa de Seguradores (APS).

A Presidência da Mesa da Assembleia Geral e a Vice-presidência da Direção da CONFECOOP são ocupadas por dois membros do Conselho de Administração da Mútua e, nesta condição, assume-se o papel de vogal no Conselho Fiscal da Cooperativa António Sérgio para a Economia Social (CASES), de membro da Direção do Centro de Estudos de Economia Pública e Social (CIRIEC-Portugal) e de membro suplente no Conselho Económico e Social (CES).

Um membro do Conselho de Administração da Mútua ocupa a Presidência da Mesa da Assembleia Geral da Associação de Desenvolvimento de Peniche (ADEPE).

A Mútua dos Pescadores preside à Direção da Associação Comercial, Industrial e de Serviços da Nazaré, onde está representada por um membro do Conselho de Administração.

A Diretora Geral participa no órgão de administração da Associação Europeia de Seguradoras, Mútuas e Cooperativas (AMICE) e o Diretor Geral Adjunto assume a Presidência da Direção da Associação Europeia de Seguradoras de Pesca (EFICA).

Mais recentemente com a fundação da FECUTCOOP, Federação Nacional das Cooperativas de Consumidores e Utentes, FCRL, dirigentes e trabalhadores da Mútua foram eleitos para a presidência da Direção, membros da Mesa da Assembleia Geral, e do Conselho Fiscal.

A Mútua dos Pescadores é ainda filiada na Associação Portuguesa de Seguradoras (APS), na Associação Europeia de Seguradoras, Mútuas e Cooperativas (AMICE), na Associação Internacional de Cooperativas e Mútuas de Seguros (ICMIF) e na Associação Europeia de Seguradoras de Pesca (EFICA).

No segundo semestre de 2020 iniciou-se a preparação do processo eleitoral que, fruto de se estar no último ano de mandato dos Órgãos Sociais, decorre até à Assembleia Geral Eleitoral, a ter lugar em 28 de março de 2021. Neste sentido, foi criado um grupo de trabalho interno para acompanhamento das várias tarefas do processo eleitoral, que integrou dirigentes e quadros da Cooperativa; procedeu-se à atualização dos ficheiros de cooperadores, publicou-se a convocatória da AG Eleitoral e iniciou-se a organização das mesas de voto, com o envolvimento das diversas associações com que a Mútua dos Pescadores coopera em todo o território nacional.

3.11.1. Projetos

Para 2020 tinha-se planeado a realização de algumas ações práticas, complementares à formação realizada em 2019, de “Sensibilização para a segurança – uma abordagem ao controlo de multidões”, para os operadores das embarcações da atividade marítimo turística e suas tripulações, mas com a crise de saúde pública que se instalou no País e no Mundo, não foi possível realizar estas ações.

Destaca-se a colaboração com a Direção Regional das Pescas dos Açores, e com uma investigadora da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril, na prestação de informação sobre a sinistralidade na pesca, e sobre a gestão de riscos nas atividades de marítimo turística, respetivamente.

Apresentou-se uma candidatura a um projeto de formação para a sensibilização dos riscos na pesca e nas atividades marítimas, no quadro do Mecanismo Financeiro Eeagrants (Aviso 5 – Educação), envolvendo diversas associações do setor como parceiros. Um projeto que visa a criação de um programa de formação específico para estas atividades, bem como a criação de uma plataforma de e-learning, que permite responder ao contexto de restrições provocadas pela epidemia Corona vírus - Covid 19, como também tornar os conteúdos mais acessíveis.

No quadro do mesmo mecanismo financeiro, apoiou-se a candidatura do projeto FISHTOX - Biotecnologia azul, descoberta de novos fármacos e o impacto potencial dos venenos de peixes no capital natural e social das pescas em Portugal, a convite dos seus promotores, investigadores do ISPA/Mare, de Lisboa.

No último trimestre do ano, e no sentido de contribuir para o reforço das medidas de saúde pública recomendadas, reforçaram-se as tradicionais farmácias de bordo com os materiais de proteção individual necessários à prevenção do contágio por Covid-19, álcool gel e máscaras cirúrgicas.

3.11.2. Parcerias, Intercooperação e Associativismo

Mantém-se ativa a participação nas dez estruturas de Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC Costeiros), no Conselho Consultivo do Sul e no Conselho Consultivo para as Regiões Ultraperiféricas, organismos de consulta da Comissão Europeia para as pescas.

Com as naturais restrições motivadas pelo contexto pandémico, continuou-se a apoiar a Associação Azul, que desenvolveu o projeto “Embaixada virtual do Portugal Marítimo”, o projeto Mar de Experiências, que este ano trabalhou o Livro “Praia, Outras Perspetivas”, relacionado com a poluição marítima. Contribuiu-se para a aquisição de uma carrinha para Associação Juvenil de Peniche, para as atividades desenvolvidas com os jovens da região, apoiou-se o Clube Açoreano de Pesca Desportiva, de Ponta Delgada e o projeto de Vela de Cruzeiro, com a oferta de materiais.

Apoiou-se a Feira do Livro da Nazaré e, em conjunto com a Mediadora Ponto Seguro, uma iniciativa organizada pela Círculo de Letras e Casa do Alentejo em Lisboa, no âmbito das comemorações dos 150 anos de Beethoven.

Apoiou-se ainda a edição da obra *Too valuable to be lost – Overfishing in the North Atlantic since 1880* (“Demasiado valioso para ser perdido – Sobrepesca no Atlântico Norte desde 1880”) uma coletânea de textos de investigadores europeus, das ciências sociais e biologia, sobre a sobrepesca, coordenada pelo Professor Álvaro Garrido e David J. Starkey, e também a

edição da obra de João Moreira Freire, “Memórias Navais”, da Editora Náutica Nacional, que reúne textos de vários autores desde o início do século XIX até à atualidade, abordando situações passadas a bordo de navios de guerra, ou mercantes, ou de alguma forma ligadas ao mar.

Celebraram-se novos protocolos de cooperação com a empresa CptDamas.com e o Parque Cerdeira, com benefícios para os cooperadores.

Apoiaram-se também as comemorações do Dia da Mulher em Alcácer do Sal promovidas pela Câmara Municipal.

3.11.3. Setor Cooperativo e Social

Destacam-se os passos dados no apoio à constituição da FECUTCOOP - Federação Nacional das Cooperativas de Consumidores e Utentes, FCRL, Federação que visa, entre outros, de acordo com os seus Estatutos, “representar e defender a nível nacional e internacional, as cooperativas e uniões suas filiadas, que desenvolvam as suas atividades no ramo dos consumidores ou em qualquer outro ramo desde que tenham como membros os prestadores de serviços e os utentes destes”, bem como “promover a alternativa cooperativa como opção de organização social e económica baseada na dignidade humana”.

3.11.4. Acompanhamento Social

No âmbito do acompanhamento a sinistrados e pensionistas, destaca-se o apoio aos beneficiários no âmbito de acidente mortal de um pescador em novembro. Presta-se ainda apoio a outras situações pontuais, sobretudo de sinistrados deslocados da sua área de residência ou em situações em que é necessário garantir o apoio de uma terceira pessoa.

De destacar uma mudança na organização dos dias das consultas, nos serviços clínicos da Sede da Mútua dos Pescadores, com o reforço do apoio prestado aos sinistrados e Diretor Clínico.

3.11.5. Sistema de Audição de Cooperadores e Beneficiários

Em 2020 foram apresentadas 5 reclamações no quadro do Sistema de Audição (SA): um destes processos foi apresentado através do Livro de Reclamações, outro foi apresentado através do Portal da Queixa e três através dos canais internos do SA. Todos os processos tiveram resposta favorável a favor do reclamante.

Quanto à caracterização por ramos, três processos incidiram sobre seguros de Acidentes de Trabalho, um de Acidentes Pessoais e um de Marítimo-recreio. Quatro processos originaram alertas aos serviços no sentido de melhorar os procedimentos.

3.11.6. Informação, Comunicação e Marketing

Editaram-se 2 números da revista Marés, em fevereiro e dezembro. A primeira edição do ano foi produzida em moldes bem diferentes, com uma distribuição em papel muito condicionada, apostando-se na distribuição digital, com envio de SMS e por via de e-mail.

O site e o facebook institucionais tiveram um papel mais preponderante na comunicação institucional, emitindo comunicados regulares sobre o contexto que se viveu.

Publicaram-se 4 artigos em jornais nacionais, um deles integrado num suplemento, em que o tema da pandemia e as medidas que a Mútua dos Pescadores implementou, para mitigar o impacto na atividade, marcaram naturalmente presença, e um artigo numa Revista de um parceiro institucional, sobre segurança (este ainda não assombrado pela crise que se seguiu). Destaca-se ainda um artigo do Presidente do Conselho de Administração, Jerónimo Teixeira, sobre a história da Mútua dos Pescadores na Revista digital da Cooperativa António Sérgio para a Economia Social.

No início do ano, participou-se no tradicional certame Nauticampo.

Criou-se a imagem do 78.º aniversário da Mútua e lançaram-se novos cartazes promocionais para alguns produtos.

Publicaram-se 16 anúncios e produziram-se os tradicionais materiais de oferta: calendários, agendas e Tabelas de Marés. A estes materiais juntou-se a produção de máscaras sociais de proteção individual para oferecer aos associados, trabalhadores, parceiros e demais entidades.

3.11.7. Coro Grupo Mútua

O Coro teve duas atuações públicas. Em abril viria a falecer o Maestro, Ivo de Castro, levando à interrupção das atividades até setembro e ao ingresso do novo Maestro, José Carita.

4. Política de Remuneração

A Política de Remuneração da Mútua dos Pescadores aprovada pela Assembleia Geral, de 24 de março de 2019, veio atualizar a anterior Política, que vigorava desde 2017.

Conforme o estipulado no Acordo de Empresa celebrado entre a Mútua dos Pescadores e o Sindicato Nacional dos Profissionais de Seguros e Afins, publicado no Boletim de Trabalho e Emprego (BTE), 1.ª Série, n.º 18 de 15 de maio de 2018, a tabela salarial e demais cláusulas de expressão pecuniária foram atualizadas no decurso de 2020. Este Acordo de Empresa foi alterado ainda durante o primeiro trimestre do ano, tendo esta alteração sido publicada no Boletim de Trabalho e Emprego (BTE), 1.ª Série, n.º 12 de 29 de março de 2020.

4.1. Remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização

Na Assembleia Geral de 29 de junho, a Comissão de Avaliação e Vencimentos, nos termos estatutários, apresentou a Declaração sobre a Política de Remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Mútua dos Pescadores.

Na Assembleia Geral de 18 de dezembro foi aprovada uma revisão à Política de Remuneração. A política aprovada prevê, nomeadamente:

- As remunerações dos membros dos órgãos de administração e fiscalização não integram qualquer componente variável, quer relativamente aos membros do órgão de administração que exercem funções executivas, quer àqueles que não exercem funções executivas;
- Não existe qualquer sistema de prémios anuais ou outros benefícios não pecuniários;
- A remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração tem em linha de conta os conhecimentos e a experiência em gestão, seguros e setores estratégicos da atividade da Mútua dos Pescadores e as correlativas responsabilidades, bem como o tempo de ocupação que tais funções exigem;
- A remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração não pode ser superior a três vezes a remuneração média dos trabalhadores efetivos da Mútua dos Pescadores;
- Os membros do Conselho de Administração não executivos auferem uma remuneração simbólica e são reembolsados de despesas realizadas, de acordo com as normas internas, quando participam pontualmente em reuniões ou outros trabalhos da cooperativa;
- A execução da política de remuneração é submetida a uma avaliação interna independente, com periodicidade anual, a exercer pela função-chave de Auditoria Interna, em articulação com a Comissão de Avaliação e Vencimentos, conforme as recomendações contidas na Circular da ASF n.º 6/2010, de 1 de abril, sobre política de remuneração;
- Nos termos do artigo 2.º da Lei nº 28/2009, de 19 de junho, alterada pelo Decreto-Lei n.º 157/2014, de 24 de outubro, a Comissão de Avaliação e Vencimentos submete anualmente à aprovação da Assembleia Geral uma declaração sobre política de remuneração dos membros do órgão de administração e fiscalização.

4.2. Política de remuneração dos Diretores de Topo e colaboradores que exerçam funções chave

As remunerações dos diretores de topo, incluindo Diretora Geral, são fixas e são definidas pelo Conselho de Administração, sob proposta da Diretora Geral, de acordo com as tabelas salariais e o Acordo de Empresa celebrado entre a Mútua dos Pescadores e o Sindicato Nacional dos Profissionais de Seguros e Afins, publicado no Boletim de Trabalho e Emprego (BTE), 1.ª Série, n.º 18 de 15 de maio de 2018, alterado pela publicação no Boletim de Trabalho e Emprego (BTE), 1.ª Série, n.º 12 de 29 de março de 2020, também aplicáveis aos restantes trabalhadores, não estando fixada qualquer política de remuneração variável ou a atribuição de outros benefícios não aplicáveis aos restantes trabalhadores.

As remunerações dos responsáveis por funções-chave e pessoas que exercem funções chave, são igualmente fixas e definidas pelo Conselho de Administração, sob proposta do Comité de Gestão, nos termos acima descritos.

O exercício de funções-chave em regime de subcontratação, por pessoas ou entidades externas, cumpre o disposto no artigo 78.º da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, que define o Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora (RJASR) e na Política de Subcontratação da Mútua dos Pescadores.

As remunerações são atribuídas, considerando o nível de qualificação e experiência profissional demonstrados, a natureza das responsabilidades e funções a exercer, a natureza cooperativa da organização e a sua capacidade económica e financeira.

4.3. Política de remuneração dos demais trabalhadores

A definição das remunerações e da política de progressão das carreiras profissionais, compete ao Conselho de Administração, sob proposta do Comité de Gestão, com base nas tabelas salariais e instrumentos de regulamentação coletiva em vigor.

Anualmente realiza-se uma avaliação do desempenho de todos os trabalhadores que, não tendo um efeito direto na sua remuneração, é elemento de ponderação na progressão das carreiras profissionais e contribui para a identificação e desenvolvimento de necessidades de formação e para o alinhamento com os objetivos da cooperativa.

5. Governação

O Conselho de Administração reuniu com periodicidade mensal no primeiro trimestre e quinzenalmente nos meses de abril a dezembro de 2020, de modo a acompanhar os impactos e as medidas a tomar face à evolução da crise de saúde pública, exercendo as competências que se encontram estabelecidas nos Estatutos e legislação em vigor, nomeadamente de acompanhamento da gestão corrente, de deliberação sobre os assuntos mais importantes, aprovação e acompanhamento da implementação das políticas internas e definição das orientações estratégicas. Realizaram-se também reuniões conjuntas do Conselho de Administração com o Comité de Gestão.

O Comité de Gestão reuniu pelo menos duas vezes por mês e garantiu a gestão corrente.

O Comité de Quadros é o órgão de acompanhamento da execução das políticas, planos de ação e objetivos a nível setorial e regional. Visa permitir a participação de todos os quadros dirigentes dos serviços, ou altamente qualificados, na definição das medidas e ações a empreender e no seu acompanhamento, tendo como objetivo facilitar o alinhamento geral necessário. Reuniu trimestralmente e procedeu à avaliação dos resultados das medidas e ações, perspetivando o trabalho futuro. Ao Comité de Gestão de Riscos e Controlo Interno compete promover e implementar as políticas internas, os procedimentos e controlos adequados à significância dos riscos, sua mitigação e controlo, ao reforço da confiança nos procedimentos operacionais da empresa, de modo a possibilitar a deteção atempada de falhas e/ou fragilidades nos processos e estruturas operativas.

O Comité Comercial é o órgão de apoio à definição de estratégias e ações comerciais a desenvolver. Reuniu trimestralmente e acompanhou a execução das políticas e planos de ação e objetivos ao nível comercial.

A Assembleia Geral prevista para 29 de março foi adiada para 29 de junho e realizada com recurso à videoconferência. A reunião de 18 de dezembro da Assembleia Geral, bem como as restantes reuniões de Órgãos Sociais previstas para datas posteriores a 14 de março (Conselho Fiscal, Conselho Nacional e Comissão de Avaliação e Vencimentos) foram realizadas também com recurso à videoconferência.

6. Aplicação de Resultados

O saldo positivo de 464.359€ advém de operações com cooperadores e com terceiros, não cooperadores.

A distribuição do Resultado após impostos por ambos os grupos é feita pelo apuramento do peso de cada um nos Prémios Brutos Emitidos.

Serviços com Terceiros – 236.375€.

Excedente Relevante (operações com cooperadores) – 227.984€.

A proposta do Conselho de Administração para aplicação dos resultados relativos ao excedente relevante é a seguinte:

- i) Para Reservas Obrigatórias:
 - Para a Reserva Legal: 20,5%, nos termos do art.º 54.º 1-a) dos Estatutos, isto é 46.736€;
 - Para a Reserva para Educação e Formação Cooperativa e Mutualista: 2% correspondendo a 4.560€;
- ii) Para o Fundo Mutualista:
 - 2% dos excedentes anuais líquidos provenientes de operações com cooperadores, nos termos do art.º 54.º 1-c) dos Estatutos, isto é 4.560€;
- iii) Juros aos cooperadores que subscreveram pelo menos 100 títulos há pelo menos 6 meses, à taxa de 0,5%, arredondados por excesso, isto é 252€ nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 54.º dos Estatutos;
- iv) Para Resultados Transitados:
 - O remanescente entre as aplicações atrás referidas e o excedente relevante, isto é 171.876€;
- v) O excedente não distribuível, proveniente de serviços com Terceiros, é igual a 236.375€ e destina-se a outras reservas.

7. Perspetivas para o triénio 2021-2023

O triénio será marcado na Mútua dos Pescadores pelo início de um novo mandato, com a eleição dos Órgãos Sociais da Cooperativa, que em boa parte definirão as estratégias e os Planos de Atividades e Orçamentos para os próximos quatro anos. Fruto do trabalho e discussão coletiva entre atuais dirigentes, trabalhadores, cooperadores e utentes, é possível identificar linhas de orientação que procurarão consolidar a estratégia de crescimento evidenciada no mandato que agora termina. Por outro lado, é determinante a consciência de que ao crescimento económico da Cooperativa, tem que estar associado o seu desenvolvimento social, nomeadamente com o reforço do número de cooperadores e da sua participação na organização.

O processo de renovação de quadros técnicos, que por limite de idade chegam ao fim da sua carreira profissional, e de dirigentes da Cooperativa continuará no centro das preocupações dos Órgãos Sociais e dos diretores da organização, juntando à formação e ao profissionalismo os valores de humanismo, proximidade e sentido de missão que definem uma entidade do setor da Economia Social.

Os próximos anos serão de resistência e de tentativa de recuperação das consequências sociais e económicas provocadas pela pandemia de Covid-19, que interrompeu a trajetória de crescimento da economia portuguesa e da cooperativa. Importará assim manter o foco nos setores e atividades estratégicos para a Mútua dos Pescadores, entre o mar – com destaque para a pesca a atividade marítimo turística e a náutica de recreio - a economia social, as comunidades ribeirinhas e as suas instituições.

Neste contexto importa ainda garantir a possibilidade de a Mútua poder recorrer ao Plano de Recuperação e Resiliência, recentemente sujeito a consulta pública, destinado a apoiar a economia portuguesa e os seus agentes, uma vez que, integrando o estatuto das Pequenas e Médias Empresas - apesar de operar na atividade seguradora - reúne todas as condições para reforçar a sua competitividade nas dimensões da Eficiência Energética e da Transição Digital, como forma de melhor se apetrechar para responder às exigências legais da sua atividade. De entre todas, merece destaque, pela exigência técnica e financeira, a implementação das novas normas de reporte financeiro IFRS17 e IFRS 9.

8. Agradecimentos

O Conselho de Administração da Mútua dos Pescadores destaca a importância dos resultados atingidos no exercício de 2020, que apesar da diminuição na produção, são especialmente relevantes no contexto que caracterizou este ano, sublinhando o papel dos trabalhadores da Cooperativa, com a sua dedicação e o profissionalismo que diariamente colocam no cumprimento da missão que a todos compete. E, como é natural, os diversos Comités, e particularmente o Comité de Gestão, coordenado pela Diretora Geral, que dirige nos respetivos níveis, toda a estrutura profissional da Cooperativa. A todos o nosso reconhecimento pelo trabalho desenvolvido e pelos resultados alcançados, porque muito deles depende. Certamente, também a ASF - Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões e a CASES – Cooperativa António Sérgio para o Setor Cooperativo, enquanto entidades públicas que supervisionam a nossa atividade, e junto das quais reportamos ou procuramos apoio, contribuíram com a sua permanente disponibilidade, para o nosso desempenho.

Os nossos Resseguradores e as Seguradoras com quem temos cosseguro, justificam o agradecimento pela confiança que em nós mantêm.

Aos fornecedores e aos prestadores de serviços de longa data, assim como às diversas entidades e associações com as quais mantemos relações de cooperação agradecemos a sua colaboração.

Aos Tomadores de Seguro, Segurados, Pessoas Seguras, Beneficiários e todos os Utentes e Cooperadores agradecemos a confiança que em nós depositaram, garantindo que tudo faremos para continuar a responder às suas necessidades e exigências.

Aos membros da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho Fiscal, da Comissão de Avaliação e Vencimentos, do Conselho Nacional e Conselhos Regionais, ao Revisor Oficial de Contas, ao Encarregado de Proteção de Dados e Provedora do Utente, agradecemos a sua disponibilidade e atuação independente, que naturalmente constitui importante suporte às funções deste Conselho de Administração.

Porque o nosso mandato está a terminar, deixamos uma saudação especial a todos os que vão cessar funções, expressando-lhes a nossa gratidão pela sua dedicação e pelos diferentes contributos para a vida da Cooperativa, declarando aos Cooperadores que vierem a integrar os novos Órgãos Sociais, que continuarão a contar com o nosso apoio e solidariedade na condução dos destinos da nossa Cooperativa de Utentes de Seguros.

Lisboa, 15 de março de 2021

O Conselho de Administração

José Manuel Jerónimo Teixeira (Presidente)
 João Paulo Quinzico Delgado (Vice-Presidente)
 Álvaro José Rocha Bota Guia
 Arsénio Marques Caetano
 Filipe Manuel Santos Dias Marques
 Jerónimo Gomes Viana
 José Luis Marques Cabrita

O Comité de Gestão

Ana Teresa Vicente Custódio de Sá – Diretora Geral
 Joaquim Manuel Simplício Anacleto – Diretor Geral Adjunto
 Sara Maria Paeta da Costa Domingues – Diretora Financeira e de Resseguro

Posição financeira em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(montantes expressos em Euros)

Demonstração da posição financeira	Notas	31-dez-2020			31-dez-2019
		Valor Bruto	Imparidade, depreciações/ amortizações ou ajustamentos	Valor Líquido	
ATIVO					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	4	1 044 811	-	1 044 811	532 872
Investimentos em subsidiárias	5	689 204	-	689 204	689 204
Ativos financeiros disponíveis para a venda	6	27 319 190	-	27 319 190	26 158 790
Empréstimos e contas a receber		1 080 026	-	1 080 026	1 299 171
Outros depósitos	7	1 050 226	-	1 050 226	1 150 171
Empréstimos concedidos	7	29 800	-	29 800	149 000
Terrenos e edifícios		8 415 218	131 040	8 284 178	8 256 467
Terrenos e edifícios de uso próprio	8	3 748 000	131 040	3 616 960	3 615 207
Terrenos e edifícios de rendimento	9	4 667 218	-	4 667 218	4 641 260
Outros ativos tangíveis	10	1 084 804	794 678	290 126	111 948
Outros ativos intangíveis		55 507	1 893	53 615	-
Provisões técnicas de resseguro cedido		3 664 721	-	3 664 721	3 305 574
Provisão para prémios não adquiridos	11	489 206	-	489 206	661 931
Provisão para sinistros	11	3 175 516	-	3 175 516	2 643 643
Ativos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	12	611 378	-	611 378	653 452
Outros devedores por operações de seguros e outras operações		2 912 347	1 226 590	1 685 757	2 007 475
Contas a receber por outras operações de seguro direto	13	2 056 172	1 208 663	847 509	630 163
Contas a receber por outras operações de resseguro	13	463 532	-	463 532	291 861
Contas a receber por outras operações	13	392 643	17 927	374 715	1 085 450
Ativos por impostos		222 245	-	222 245	277 048
Ativo por impostos correntes	14	29 397	-	29 397	89 499
Ativo por impostos diferidos	14	192 848	-	192 848	187 549
Acréscimos e diferimentos	15	54 350	-	54 350	85 299
Total do Ativo		47 153 803	2 154 201	44 999 602	43 377 301

Para ser lido em conjunto com as notas explicativas às demonstrações financeiras

O Contabilista Certificado
António dos Santos Monteiro

O Conselho de Administração
José Manuel Jerónimo Teixeira (Presidente), João Paulo Quinzico Delgado (Vice-Presidente), Arsénio Marques Caetano,
Filipe Manuel Santos Dias Marques, Jerónimo Gomes Viana, Álvaro José Rocha Bota Guia, José Luis Cabrita

Posição Financeira em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(montantes expressos em Euros)

Demonstração da posição financeira	Notas	31-dez-2020	31-dez-2019
PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO			
PASSIVO			
Provisões técnicas		20 827 870	19 889 546
Provisão para prémios não adquiridos	17	1 052 219	1 127 442
Provisão para sinistros	17	19 504 892	18 281 754
Do ramo acidentes de trabalho		14 992 275	14 278 613
De outros ramos		4 512 617	4 003 141
Provisão para desvios de sinistralidade	17	78 500	73 500
Provisão para riscos em curso	17	192 259	406 850
Outros passivos financeiros	18	3 805 461	3 451 884
Passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	12	544 846	576 213
Outros credores por operações de seguros e outras operações		3 180 986	3 706 503
Contas a pagar por operações de seguro directo	19	2 933 825	3 475 635
Contas a pagar por operações de resseguro	19	51 395	4 053
Contas a pagar por outras operações	19	195 765	226 816
Passivos por impostos		2 334 435	2 306 604
Passivos por impostos correntes	14	1 134 394	1 239 648
Passivos por impostos diferidos	14	1 200 041	1 066 956
Acréscimos e diferimentos	20	375 002	461 934
Total do Passivo		31 068 599	30 392 684
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital	21	6 163 082	6 130 846
Reservas de reavaliação	22	4 465 422	3 850 692
Por ajustamento de ativos financeiros disponíveis para venda		3 149 535	2 588 973
Por revalorização de terrenos e edifícios de uso próprio		1 315 887	1 261 719
Reserva por impostos diferidos	14	(1 061 864)	(928 792)
Outras reservas	22	2 726 520	2 416 503
Resultados transitados		1 173 484	989 933
Resultado do Exercício		464 359	525 434
Total do Capital Próprio		13 931 003	12 984 616
Total do Passivo e do Capital Próprio		44 999 602	43 377 301

Para ser lido em conjunto com as notas explicativas às demonstrações financeiras

 O Contabilista Certificado
 António dos Santos Monteiro

 O Conselho de Administração
 José Manuel Jerónimo Teixeira (Presidente), João Paulo Quinzico Delgado (Vice-Presidente), Arsénio Marques Caetano,
 Filipe Manuel Santos Dias Marques, Jerónimo Gomes Viana, Alvaro José Rocha Bota Guia, José Luis Cabrita

Conta de Ganhos e Perdas em 31 dezembro de 2020 e 2019

(montantes expressos em Euros)

Ganhos e Perdas	Notas	31-dez-2020			31-dez-2019
		Ramos não Vida	Não técnica	Total	
Prémios adquiridos líquidos de resseguro		6 591 737	-	6 591 737	7 191 176
Prémios brutos emitidos	23	10 130 482	-	10 130 482	10 664 875
Prémios de resseguro cedido	23	3 448 910	-	3 448 910	3 440 551
Provisão para prémios não adquiridos (variação)	17	(82 889)	-	(82 889)	73 363
Provisão para prémios não adquiridos, parte dos resseguradores (variação)	11	(172 725)	-	(172 725)	40 216
Custos com sinistros líquidos de resseguro		5 456 170	-	5 456 170	5 769 848
Montantes pagos		4 853 998	-	4 853 998	5 203 130
Montantes brutos	17	6 837 723	-	6 837 723	6 792 952
Parte dos resseguradores	11	1 983 725	-	1 983 725	1 589 822
Provisão para sinistros (variação)		602 172	-	602 172	566 718
Montante bruto	17	1 179 144	-	1 179 144	1 166 254
Parte dos resseguradores	11	576 972	-	576 972	599 536
Outras provisões técnicas liquidadas de resseguro	17	(209 591)	-	(209 591)	(34 970)
Custos de exploração líquidos de resseguro		1 157 220	-	1 157 220	1 268 242
Custos de aquisição	24	931 430	-	931 430	972 546
Custos de aquisição diferidos (variação)	17	7 666	-	7 666	(1 449)
Custos administrativos	24	1 087 593	-	1 087 593	1 130 243
Comissões e participação nos resultados de resseguro	25	869 469	-	869 469	833 097
Rendimentos financeiros		829 378	37 146	866 524	828 134
De juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas	26	610 015	316	610 331	562 107
Outros	26	219 363	36 830	256 193	266 026
Gastos financeiros		353 898	10 716	364 613	322 239
De juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas	24/27	106 549	678	107 227	65 409
Outros	24	247 348	10 038	257 386	256 830
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas		52 051	11 760	63 811	113 000
De ativos financeiros disponíveis para venda	28	20 425	-	20 425	88 000
Outros	28	31 626	11 760	43 386	25 000
Perdas por imparidade (líquidas de reversão)		23 551	-	23 551	6 693
De ativos financeiros disponíveis para venda	29	23 551	-	23 551	6 693
Outros rendimentos/gastos técnicos, líquidos de resseguro		5 998	-	5 998	(8 487)
Outras provisões (variação)		-	133 869	133 869	62 534
Outros rendimentos/gastos	30	-	(13 015)	(13 015)	29 090
Resultado antes de imposto		697 917	(108 695)	589 222	758 326
Impostos sobre o rendimento corrente	14	-	130 149	130 149	159 880
Impostos sobre o rendimento diferido	14	-	(5 286)	(5 286)	73 012
Resultado líquido do exercício		697 917	(233 558)	464 359	525 434

Para ser lido em conjunto com as notas explicativas às demonstrações financeiras

Demonstração das Variações do Capital Próprio em 31 dezembro de 2020 e 2019

(montantes expressos em Euros)

	Capital social	Reservas de reavaliação	Reservas por impostos diferidos	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Total
Balço a 01 de janeiro de 2019	5 096 901	1 983 942	(516 560)	1 908 166	1 802 684	658 447	10 933 580
Aplicação do resultado do exercício anterior	5 476	-	-	453 224	199 747	(658 447)	-
Pagamento aos cooperadores	-	-	-	-	(331)	-	(331)
Aumento/(redução de capital social)	1 028 469	-	-	-	(1 000 000)	-	28 469
Variação de justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda	-	1 768 655	-	-	-	-	1 768 655
Variação de justo valor de imóveis de uso próprio	-	86 666	-	-	-	-	86 666
Variação de reserva por impostos diferidos	-	-	(412 232)	-	-	-	(412 232)
Outras variações	-	11 429	-	55 113	(12 167)	-	54 375
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	525 434	525 434
Balço a 31 de dezembro de 2019	6 130 846	3 850 692	(928 792)	2 416 503	989 933	525 434	12 984 616
Aplicação do resultado do exercício anterior	5 513	-	-	324 274	195 647	(525 434)	-
Pagamento aos cooperadores	-	-	-	-	(252)	-	(252)
Aumento/(redução de capital social)	26 723	-	-	-	-	-	26 723
Variação de justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda	-	560 562	-	-	-	-	560 562
Variação de justo valor de imóveis de uso próprio	-	54 168	-	-	-	-	54 168
Variação de reserva por impostos diferidos	-	-	(133 072)	-	-	-	(133 072)
Outras variações	-	-	-	(14 257)	(11 844)	-	(26 101)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	464 359	464 359
Balço a 31 de dezembro de 2020	6 163 082	4 465 422	(1 061 863)	2 726 520	1 173 484	464 359	13 931 003

 O Contabilista Certificado
 António dos Santos Monteiro

 O Conselho de Administração
 José Manuel Jerónimo Teixeira (Presidente), João Paulo Quinzico Delgado (Vice-Presidente), Arsénio Marques Caetano,
 Filipe Manuel Santos Dias Marques, Jerónimo Gomes Viana, Álvaro José Rocha Bota Guia, José Luis Cabrita

Demonstração do Rendimento Integral em 31 de dezembro de 2020 e 2019*(montantes expressos em Euros)*

Rendimento Integral	31-dez-2020	31-dez-2019
Resultado líquido do exercício	464 359	525 434
Resultado não reconhecidos nos resultados		
Variação em valias potenciais de ativos financeiros disponíveis para venda		
Variação de justo valor	560 562	1 768 655
Variação em valias potenciais de imóveis de uso próprio		
Variação de justo valor	41 737	86 666
Benefícios pós-emprego	-	-
Impostos		
Resultantes de valias potenciais de ativos financeiros disponíveis para venda	(122 334)	(396 441)
Resultantes de valias potenciais de imóveis de uso próprio	-	(15 790)
Total do rendimento integral não reconhecido	479 966	1 443 089
Total do rendimento integral, líquido de impostos	944 325	1 968 524

O Contabilista Certificado
António dos Santos Monteiro

O Conselho de Administração
José Manuel Jerónimo Teixeira (Presidente), João Paulo Quinzico Delgado (Vice-Presidente), Arsénio Marques Caetano,
Filipe Manuel Santos Dias Marques, Jerónimo Gomes Viana, Alvaro José Rocha Bota Guia, José Luis Cabrita

Demonstração de Fluxos de Caixa em 31 dezembro de 2020 e 2019

(montantes expressos em Euros)

Mapa de Fluxo de Caixa	31-dez-2020	31-dez-2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Operações de seguros	(743 114)	848 431
Recebimento de prémios de seguro directo	8 131 554	9 492 523
Pagamento de sinistros	(6 117 883)	(5 989 076)
Pagamento a fornecedores	(1 006 499)	(922 151)
Pagamentos a colaboradores	(1 750 287)	(1 732 865)
Aumentos/(diminuições) nos ativos operacionais	1 758 201	1 478 668
Devedores por operações de seguro direto e resseguro	(727 633)	(117 040)
Devedores por outras operações	2 485 834	1 595 708
Outros ativos	-	-
Aumentos/(diminuições) nos passivos operacionais	(731 296)	(1 381 782)
Depósitos recebidos de resseguradores	353 577	(642 928)
Credores por operações de seguro direto e resseguro	-	-
Outros passivos	(258 400)	(156 708)
Pagamento de impostos	(826 473)	(582 146)
Investimentos financeiros	336 523	(1 706 779)
Aquisições de ativos financeiros disponíveis para venda e empréstimos e contas a receber	(4 190 368)	(6 248 144)
Alienações/reembolsos de ativos financeiros disponíveis para venda e empréstimos e contas a receber	3 748 095	3 800 305
Recebimento de rendimentos de instrumentos financeiros	578 653	541 102
Recebimento de rendimentos de imóveis de rendimento	200 142	199 957
Caixa líquida gerada pelas actividades operacionais	620 314	(761 462)
Fluxo de caixa das actividades de investimento		
Aquisição de ativos tangíveis (líquidos)	(108 311)	(84 661)
Caixa líquida gerada pelas actividades de investimento	(108 311)	(84 661)
Fluxo de caixa das actividades de financiamento		
Outros	(64)	(13 800)
Caixa líquida gerada pelas actividades de financiamento	(64)	(13 800)
Aumento em caixa e equivalentes de caixa	511 939	(859 923)
Caixa e equivalentes a 1 de janeiro	532 872	1 392 795
Caixa e equivalentes de caixa a 31 de dezembro	1 044 811	532 872

 O Contabilista Certificado
 António dos Santos Monteiro

 O Conselho de Administração
 José Manuel Jerónimo Teixeira (Presidente), João Paulo Quinzico Delgado (Vice-Presidente), Arsénio Marques Caetano,
 Filipe Manuel Santos Dias Marques, Jerónimo Gomes Viana, Alvaro José Rocha Bota Guia, José Luís Cabrita

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. Introdução

A Mútua dos Pescadores, Mútua de Seguros, C.R.L., (doravante designada por Mútua), foi constituída em 1942, e desde 01 de janeiro de 2004 adotou a forma jurídica de Cooperativa de Responsabilidade Limitada. A Mútua apresenta a sua sede e domicílio fiscal na Av. Santos Dumont, 57- 6º, 7º, e 8º - 1050 – 202 Lisboa, apresentando delegações a nível nacional.

A Mútua dedica-se ao exercício da atividade de seguros não – vida, nos ramos: Acidentes de Trabalho, Acidentes Pessoais, Embarcações marítimas, lacustres e fluviais (designado por “Marítimo”), Incêndio e Outros Danos em Coisas (também designado por Multirriscos).

As demonstrações financeiras agora apresentadas refletem o resultado das suas operações para o exercício findo a 31 de dezembro de 2020.

2. Bases de preparação e políticas contabilísticas significativas**2.1 Base de preparação**

As presentes demonstrações financeiras, que se reportam ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foram preparadas em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor segurador (PCES) estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), aprovado pela Norma N.º 3/2018-R, de 29 de março, da ASF, e com as restantes normas regulamentares emitidas por este organismo.

O normativo consagrado no PCES corresponde em geral às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), conforme adotadas pela União Europeia, de acordo com o artigo 3º, do Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, transposto para o ordenamento nacional pelo Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de fevereiro, exceto no que se refere à aplicação da IFRS 4 – “Contratos de seguros”, relativamente à qual apenas foram adotados os princípios de classificação do tipo de contrato de seguro.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações financeiras estão elaboradas em respeito aos pressupostos do regime do acréscimo, da consistência da apresentação, da materialidade e agregação e da continuidade com vista à apresentação de uma imagem verdadeira e apropriada do património, da situação financeira e dos resultados da empresa de seguros, e estão expressas em euros, arredondadas ao euro mais próximo.

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 15 de março de 2021, e serão submetidas à aprovação da Assembleia Geral de Cooperadores em 26 de março de 2021.

2.3 Moeda funcional e de apresentação

A moeda funcional e de apresentação da Mútua é o Euro. Os montantes apresentados nas presentes demonstrações financeiras foram arredondados para a unidade do Euro mais próxima.

2.4 Políticas contabilísticas significativas**2.4.1 Transações em moeda estrangeira**

As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transação.

Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Euros à taxa de câmbio em vigor na data de relato. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em ganhos e perdas.

Os ativos e passivos não monetários ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio da data da transação. Os ativos e passivos não monetários ao justo valor, expressos em moeda estrangeira, são convertidos para Euros à taxa de câmbio da data em que o justo valor foi determinado.

2.4.2 Investimentos em subsidiárias

São classificadas como subsidiárias as empresas sobre as quais a Mútua exerce controlo. O controlo é normalmente presumido quando a Mútua detém o poder de exercer a maioria dos direitos de voto. O controlo pode ainda existir quando a Mútua detém, direta ou indiretamente, o poder de gerir a política financeira e operacional de determinada empresa de forma a obter benefícios das suas atividades.

São consideradas investimentos em associadas as empresas em que a Mútua detém o poder de exercer influência significativa sobre as suas políticas financeiras e operacionais, embora não detenha o controlo. Existe influência significativa sempre que a participação da Mútua numa participada se situe entre 20% e 50% do capital ou dos direitos de voto.

Pode ainda ser exercido influência significativa numa participada através da intervenção na gestão da associada ou na composição dos Órgãos de Gestão, com poder executivo.

A Mútua procede ao reconhecimento dos investimentos em subsidiárias ao custo de aquisição, sujeitos a testes de imparidade.

O valor recuperável dos investimentos em subsidiárias é avaliado, caso existam indicadores de imparidade. As perdas de imparidade são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos ativos e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

2.4.3 Instrumentos financeiros

a) Reconhecimento inicial

i) Data do reconhecimento

Aquisições e alienações de ativos financeiros que exijam a entrega dos bens dentro do prazo estabelecido geralmente por regulação ou convenção no mercado, são reconhecidos na data de transação, ou seja, a data em que a Mútua se compromete a adquirir ou alienar o ativo. Os instrumentos financeiros são reconhecidos quando a Mútua se torna parte integrante das disposições contratuais do instrumento financeiro.

ii) Reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros

A classificação do instrumento financeiro no reconhecimento inicial depende do propósito para o qual a Mútua o adquiriu. Os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transação, exceto nos casos de ativos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas, caso em que estes custos de transação são diretamente reconhecidos em ganhos e perdas.

iii) Ganhos ou perdas do primeiro dia

Quando o preço da transação diferir do justo valor de uma transação observada no mercado para o mesmo instrumento financeiro, ou baseada em técnicas de avaliação cujas variáveis incluam apenas informação observada no mercado, a Mútua reconhece imediatamente a diferença entre o preço de transação e o justo valor (um rendimento ou gasto do primeiro dia) na demonstração de ganhos e perdas. Nos casos em que o justo valor é determinado com base em informação não observada no mercado, a diferença entre o preço de transação e o modelo de valorização é apenas reconhecida na demonstração de ganhos e perdas quando os "inputs" se tornem observáveis, ou quando o instrumento é desreconhecido.

b) Classificação

A classificação dos ativos financeiros no seu reconhecimento inicial depende do objetivo para o qual o instrumento foi adquirido bem como das suas características, considerando as seguintes categorias aplicáveis à Mútua.

A Mútua classifica os seus ativos financeiros de acordo com as seguintes categorias: ativos financeiros disponíveis para venda, ativos financeiros detidos até à maturidade e empréstimos e contas a receber.

i) Ativos financeiros disponíveis para venda

Ativos financeiros disponíveis para venda são ativos financeiros não derivados que sejam designados como disponíveis para venda ou que não sejam classificados como empréstimos concedidos ou contas a receber, investimentos detidos até à maturidade ou ativos financeiros pelo justo valor através dos lucros ou prejuízos. Após o reconhecimento inicial, os investimentos financeiros disponíveis para venda são mensurados ao justo valor, com exceção dos instrumentos de capital próprio não cotados num mercado ativo cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade e, por conseguinte, mensurados ao custo.

Um ganho ou perda resultante de um ativo financeiro disponível para venda é reconhecido diretamente no capital próprio até que o ativo financeiro seja desreconhecido, momento em que o ganho ou perda cumulativo anteriormente reconhecido no capital próprio é reconhecido na demonstração de ganhos e perdas. As perdas por imparidade reconhecidas nos lucros ou prejuízos para um investimento num instrumento de capital próprio classificado como disponível para venda não são revertidas através da demonstração de ganhos e perdas.

ii) Ativos financeiros detidos até à maturidade

Ativos financeiros detidos até à maturidade são ativos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determiná-

veis e maturidades definidas, que a Mútua tem intenção e capacidade de deter até à maturidade. Após o reconhecimento inicial, os investimentos detidos até à maturidade são mensurados ao custo amortizado, utilizando o método do juro efetivo, e são deduzidos de perdas de imparidade. O custo amortizado é calculado tendo em conta qualquer prémio ou desconto na aquisição e taxas que são uma parte integrante da taxa de juro efetiva. A amortização é reconhecida em “rendimentos financeiros” na demonstração de ganhos e perdas. Se a Mútua vender ou reclassificar uma parte maior que insignificante de um investimento detido até à maturidade antes da sua maturidade (que não em circunstâncias específicas), toda a categoria é reclassificada para disponíveis para venda. Quando tais circunstâncias se verificarem, a Mútua não deverá classificar investimentos detidos até à maturidade durante os dois anos seguintes. À data de balanço a Mútua não procedeu ao reconhecimento de qualquer ativo financeiro nesta categoria.

iii) Empréstimos e contas a receber

São ativos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis, que não estão cotados num mercado ativo. Esta categoria inclui depósitos junto de empresas cedentes, empréstimos concedidos, depósitos em instituições de crédito e valores a receber, registados em “Outros devedores por operações de seguros e outras operações”. Após a mensuração inicial, os empréstimos e contas a receber são mensurados pelo custo amortizado usando o método de taxa de juro efetiva, deduzido de perdas por imparidade acumuladas. O custo amortizado é calculado tendo em conta qualquer prémio ou desconto na aquisição e taxas que são uma parte integrante da taxa de juro efetiva. As perdas decorrentes de imparidade são reconhecidas na demonstração de ganhos e perdas.

iv) Ativos financeiros ao justo valor por via de ganhos e perdas

Os ativos financeiros ao justo valor por via de ganhos e perdas incluem os passivos financeiros detidos para negociação e os passivos financeiros ao justo valor por via de ganhos e perdas. Estes ativos financeiros são detidos para negociação e são adquiridos com o objetivo de alienação num futuro próximo. Esta categoria também inclui os instrumentos financeiros derivados que não estejam designados como instrumentos de cobertura pela NIC 39. Derivados embutidos estão também classificados na categoria de detidos para negociação caso não estejam designados como instrumentos de cobertura. Os ativos financeiros classificados ao justo valor por via de ganhos e perdas são registados na data de reconhecimento inicial, ao justo valor. Os ganhos e perdas de detidos para negociação são reconhecidos na demonstração de ganhos e perdas. À data de balanço a Mútua não procedeu ao reconhecimento de qualquer ativo financeiro nesta categoria.

v) Passivos financeiros ao justo valor por via de ganhos e perdas

Os passivos financeiros ao justo valor por via de ganhos e perdas incluem os passivos financeiros detidos para negociação e os passivos financeiros ao justo valor por via de ganhos e perdas. Os passivos financeiros detidos para negociação são adquiridos com o objetivo de alienação num futuro próximo. Esta categoria também inclui os instrumentos financeiros derivados que não estejam designados como instrumentos de cobertura pela NIC 39. Derivados embutidos estão também classificados na categoria de detidos para negociação caso não estejam designados como instrumentos de cobertura. Os ganhos e perdas de detidos para negociação são reconhecidos na demonstração de ganhos e perdas. Os passivos financeiros classificados ao justo valor por via de ganhos e perdas são registados na data de reconhecimento inicial, apenas se o critério da NIC 39 for cumprido. À data de balanço a Mútua não procedeu ao reconhecimento de qualquer passivo financeiro nesta categoria.

vi) Empréstimos e contas a pagar

Os passivos financeiros são reconhecidos pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juro efetiva. Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração dos resultados quando os passivos são desreconhecidos bem como ao longo do processo de amortização com base na taxa de juro efetiva. O custo amortizado é calculado de acordo com o desconto ou prémio de aquisição e as comissões ou gastos que fazem parte do método de taxa de juro efetivo. O juro efetivo está incluído como um gasto financeiro na demonstração de ganhos e perdas.

c) Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

A anulação do reconhecimento dos ativos financeiros é efetuada quando expirar o direito contratual a receber fluxos de caixa e a Mútua tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou, não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, a Mútua tenha transferido o controlo sobre os ativos.

Quando a Mútua procede à transferência dos seus direitos em receber dinheiro de um ativo, ou celebrou um acordo de cedência de crédito, avalia se e em que extensão ficou com algum risco e benefício associado à sua retenção.

Quando não tenha transferido ou retido substancialmente todos os riscos e benefícios associados ao ativo, o ativo é reconhecido na extensão em que a Mútua continue envolvido com o ativo. Neste caso, a Mútua também reconhecerá um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados numa base que reflita os direitos e benefícios associados à detenção da Mútua.

A anulação dos passivos financeiros é efetuada quando a obrigação sob a responsabilidade financeira deixar de existir ou um passivo financeiro for substituído, para o mesmo detentor, por outro com condições substancialmente diferentes, sendo que, tal alteração ou modificação é tratada como um desreconhecimento do passivo inicial e o reconhecimento de outro passivo, sendo a diferença no correspondente valor contabilístico reconhecida na demonstração de ganhos e perdas.

d) Transferências entre categorias de ativos financeiros

É permitida a reclassificação de ativos financeiros ao justo valor por via de ganhos e perdas para ativos financeiros detidos até à maturidade, disponíveis para venda ou empréstimos e contas a receber, desde que obedeça às características de cada categoria, como segue: Se um ativo financeiro, à data da reclassificação apresentar características de instrumento de dívida para o qual não exista mercado ativo; ou quando se verificar que algum evento que é incomum e altamente improvável que volte a ocorrer no curto prazo, sendo considerado uma rara circunstância.

Existe também a possibilidade de transferência entre ativos financeiros disponíveis para venda para empréstimos e contas a receber e ativos financeiros detidos até à maturidade.

À data de balanço, não foram efetuadas transferências entre ativos financeiros.

e) Determinação do custo amortizado

O custo amortizado de um ativo ou passivo financeiro é o montante pelo qual o ativo financeiro ou passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, menos os reembolsos de capital, mais ou menos a amortização cumulativa usando o método de juro efetivo de qualquer diferença entre o valor inicial reconhecido e o valor na maturidade, menos qualquer redução de imparidade.

f) Determinação do justo valor de instrumentos financeiros e não financeiros

A Mútua mensura os seus instrumentos financeiros tais como os ativos financeiros disponíveis para venda, imóveis de uso próprio e de rendimento ao justo valor.

Quando o justo valor de ativos e passivos financeiros registados nas demonstrações financeiras não pode ser calculado com base em cotações de mercados ativos, o justo valor é determinado usando diversas técnicas de avaliação, que incluem uso do método dos "cash flows" descontados.

O justo valor de um ativo não financeiro é determinado tendo em consideração a capacidade de um participante de mercado em gerar benefícios económicos através da utilização ou alienação de um ativo a um outro participante no mercado que utilizaria esse mesmo ativo, através do seu melhor uso.

Os dados de base a estes modelos são calculados com base na informação disponível de mercado, contudo, sempre que tal não seja exequível, é necessário recorrer em alguma medida a ponderações para determinar o justo valor.

As alterações nos pressupostos acerca destes fatores podem afetar o justo valor reconhecido nas demonstrações financeiras.

- Nível 1- Preço de mercado cotado (não ajustado) num mercado ativo para um instrumento idêntico;
- Nível 2 - Técnicas de valorização baseadas em dados observáveis, quer diretamente (ou seja, como preços), ou indiretamente (ou seja, derivada de preços). Esta categoria inclui instrumentos valorizados como utilização de preços em mercados cotados em mercados ativos para instrumentos similares; preços cotados para instrumentos idênticos ou similares em mercados considerados menos ativos, ou outras técnicas de avaliação em que todos os insumos sejam diretamente ou indiretamente observáveis a partir de dados de mercado; e
- Nível 3 - Técnicas de valorização utilizando "inputs" não observáveis no mercado. Esta categoria inclui os instrumentos financeiros em que a técnica de avaliação inclui "inputs" não baseados em dados não observáveis e os "inputs" não observáveis têm um efeito significativo na avaliação do instrumento. Esta categoria inclui os instrumentos que são avaliados com base em cotações de rendimentos similares, sempre que houver necessidade de ajustamentos não-observáveis significativos ou de pressupostos para refletir as diferenças entre os instrumentos.

O justo valor dos ativos e passivos financeiros que sejam negociados nos mercados ativos são baseados em preços de mercados cotados ou cotações de preços de revendedor. Para todos os instrumentos financeiros, a Mútua determina os valores de mercado utilizando técnicas de avaliação.

Os instrumentos de capital não cotados e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade são mantidos ao custo, deduzidos de eventuais perdas por imparidade.

g) Imparidade de ativos financeiros

A Mútua avalia, a cada data de balanço se há qualquer prova objetiva de que um ativo financeiro ou uma carteira de ativos financeiros esteja em imparidade.

De acordo com a NIC 39 – Instrumentos financeiros: mensuração subsequente, os seguintes eventos são consideradas como constituindo indícios de imparidade:

- Dificuldades financeiras significativas do emissor ou devedor;
- Incumprimentos de cláusulas contratuais, tais como atrasos nos pagamentos de juros ou capital;
- Reestruturação de operações em resultado de dificuldades financeiras do devedor ou emissor de dívida;
- Probabilidade de o devedor entrar em situação de falência ou em dificuldades financeiras;
- Desaparecimento de um mercado ativo para determinado ativo financeiro como resultado de dificuldades financeiras do emissor; e
- Alterações adversas nas condições do setor.

i) Ativos financeiros ao custo amortizado

A identificação de indícios de imparidade é efetuada numa base individual relativamente a ativos financeiros em que o montante em exposição é significativo, e numa base coletiva quanto a ativos homogêneos não sejam individualmente relevantes.

Sempre que sejam identificados indícios de imparidade em ativos analisados numa base individual, as eventuais perdas por imparidade correspondem à diferença entre o valor atual dos fluxos de caixa futuros, descontado com base na taxa de juro efetiva.

Os ativos que não são objeto de análise específica são incluídos numa análise coletiva de imparidade, sendo para este efeito classificados em grupos homogêneos com características de riscos similares.

Os ativos avaliados individualmente e para os quais não foram identificados indícios objetivos de imparidade são igualmente objeto de avaliação coletiva de imparidade, nos termos descritos no parágrafo anterior.

O montante de imparidade apurado é reconhecido em custos, na rubrica “Perdas de imparidade (líquidas de reversão)”, sendo deduzido na posição financeira ao valor do ativo a que respeita.

ii) Ativos financeiros disponíveis para venda

A Mútua determina que existe imparidade nos seus ativos disponíveis para venda, quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor. A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento por parte do órgão de gestão. No julgamento efetuado, a Mútua avalia entre outros fatores, a volatilidade normal dos preços dos ativos. Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de avaliação os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Os critérios para a determinação de imparidade dos ativos financeiros disponíveis para venda apresentam-se como segue:

Instrumentos de capital

- Decréscimos significativos na cotação (superior ou igual a 35%) ou prolongados no tempo (decrécimo sucessivo por um período igual ou superior a 1 ano).

As perdas por imparidade em instrumentos de capital não podem ser revertidas, pelo que eventuais mais valias potenciais após o reconhecimento das perdas por imparidade são reconhecidas em “Reservas de reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda”. Caso posteriormente sejam determinadas menos-valias adicionais, é considerada existir imparidade, sendo refletida na demonstração de ganhos e perdas.

Instrumentos de dívida

- Dificuldades financeiras significativas do emissor ou devedor;
- Incumprimentos de cláusulas contratuais, tais como pagamento de juros ou capital;
- Reestruturações de operações;
- Probabilidade do devedor em entrar em falência ou dificuldades financeiras;
- Desaparecimento de um mercado ativo; e
- Alterações adversas do setor.

As perdas por imparidade em instrumentos de dívida podem ser revertidas na demonstração de ganhos e perdas num período subsequente o justo valor desse ativo aumentar, estando este aumento objetivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento das perdas por imparidade.

Instrumentos financeiros mensurados ao custo

Os instrumentos financeiros mensurados ao custo, nomeadamente instrumentos de capital não cotados, e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, a Mútua efetua análises periódicas de imparidade. Nesse sentido, o valor recuperável corresponde à melhor estimativa dos fluxos futuros a receber do ativo, descontados a uma taxa que reflita de forma adequada o risco associado.

O montante de perdas por imparidade determinado é reconhecido na demonstração de ganhos e perdas. As perdas por imparidade não poderão ser revertidas em qualquer circunstância.

2.4.4 Terrenos e edifícios de rendimento

Os terrenos e edifícios de rendimento correspondem aos imóveis detidos pela Mútua com o objetivo de obtenção de rendimentos através do arrendamento e/ou da sua valorização.

Os terrenos e edifícios de rendimento são registados inicialmente ao custo de aquisição, incluindo os custos de aquisição diretamente relacionados. Subsequentemente, os terrenos e edifícios de rendimentos são mensurados ao justo valor determinado com base em avaliações de peritos, não sendo depreciados.

As variações no justo valor dos terrenos e edifícios de rendimento são reconhecidas na demonstração de ganhos e perdas, na rubrica de "Ganhos líquidos pela venda de ativos não financeiros que não estejam classificados como ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas".

Os terrenos e edifícios de rendimento são avaliados com a periodicidade considerada adequada, de forma a assegurar que o seu valor de balanço não difira significativamente do seu justo valor. A Mútua estabeleceu como período de referência máximo entre avaliações 3 anos.

2.4.5 Terrenos e edifícios de uso próprio

Os terrenos e edifícios de uso próprio correspondem aos imóveis detidos pela Mútua para sua utilização.

Os terrenos e edifícios de uso próprio são registados inicialmente ao custo de aquisição, incluindo os custos de aquisição diretamente relacionados. Subsequentemente, os terrenos e edifícios de uso próprio são mensurados ao justo valor determinado com base em avaliações de peritos, deduzido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos como gasto do exercício, exceto no que se refere às despesas com itens que reúnam as condições para capitalização.

A variação no justo valor destes ativos é registada diretamente por contrapartida de capital próprio na rubrica "Reservas de reavaliação por revalorização de terrenos e edifícios de uso próprio". As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes, às taxas correspondentes à vida útil estimada dos respetivos imóveis de uso próprio. Os terrenos não são objeto de depreciação.

Sempre que o valor líquido contabilístico dos imóveis de uso próprio, após reversão de quaisquer reservas de reavaliação anteriormente registadas, exceda o seu justo valor, é reconhecida uma perda por imparidade com reflexo nos resultados do exercício, na rubrica "Perdas de imparidade (líquidas de reversão)". As perdas por imparidade podem ser revertidas também com impacto em ganhos e perdas, caso subsequentemente se verifique um aumento no valor recuperável do ativo.

2.4.6 Outros ativos tangíveis

Os ativos tangíveis utilizados pela Mútua no decurso da sua atividade são registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

Os custos subsequentes são reconhecidos como um ativo separado, apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a Mútua.

As despesas de manutenção e reparação e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidas nos resultados do período em que foram incorridas.

A depreciação dos ativos tangíveis é calculada numa base sistemática ao longo da vida útil estimada do bem, a qual corresponde ao período em que se espera que o ativo esteja disponível para uso, utilizando-se, assim, as seguintes vidas úteis: Um item do ativo tangível deixa de ser reconhecido aquando da sua alienação ou quando não se esperam benefícios económicos futuros decorrentes da sua utilização ou alienação. Qualquer ganho ou perda decorrente da anulação

do reconhecimento do ativo (calculado como a diferença entre o rendimento da venda e a quantia escriturada do ativo) é reconhecido em ganhos e perdas no período da sua anulação do reconhecimento.

A Mútua efetua regularmente a análise de adequação da vida útil estimada dos seus ativos tangíveis. As alterações na vida útil esperada dos ativos são registadas através da alteração do período ou método de depreciação, conforme apropriado, sendo tratadas como alterações em estimativas contabilísticas.

Periodicamente, são realizadas análises no sentido de identificar evidências de imparidade em outros ativos tangíveis. Sempre que o valor líquido contabilístico dos ativos tangíveis exceda o seu valor recuperável (maior de entre o valor de uso e o justo valor), é reconhecida uma perda por imparidade com reflexo na conta de ganhos e perdas.

2.4.7 Imparidade de ativos não financeiros

A Mútua avalia, a cada data de relato, ou com maior frequência caso tenha ocorrido alterações que indiquem que um determinado ativo possa estar em imparidade, se existem indicações de que um ativo não financeiro se possa encontrar em imparidade. Se tal indicação existir, a Mútua estima a respetiva quantia recuperável e, caso esta se apresente inferior à quantia escriturada, o ativo encontra-se em imparidade e é reduzido para a sua quantia recuperável.

A cada data de relato, a Mútua reavalia se existe qualquer indicação de que uma perda por imparidade anteriormente reconhecida possa já não existir ou possa ter reduzido. Caso exista tal indicação, é estimada a quantia recuperável do ativo e são revertidas as perdas por imparidade previamente reconhecidas, apenas se tiverem ocorrido alterações nas estimativas usadas para estimar a quantia recuperável desde o reconhecimento da perda.

Para os investimentos em instrumentos de capital próprio não cotados, o justo valor deverá ser determinado recorrendo a modelos de avaliação a partir de dados observáveis no mercado, casos contrários deverão permanecer ao custo.

2.4.8 Locações

Empresa como locadora

As locações que não transferem substancialmente os riscos e benefícios decorrentes da utilização de um ativo são classificados como locações operacionais. As rendas periódicas são reconhecidas como rendimento na demonstração de ganhos e perdas, nos períodos a que respeitam.

As locações financeiras transferem substancialmente os riscos e benefícios decorrentes da utilização de um ativo. As rendas periódicas são constituídas pelo rendimento financeiro, sendo reconhecido na demonstração de ganhos e perdas, e pela amortização financeira de capital que é deduzida ao ativo ao longo do período da locação.

2.4.9 Impostos sobre rendimentos

Impostos correntes

O imposto corrente, ativo ou passivo, é estimado com base no valor esperado a recuperar ou a pagar às autoridades fiscais. A taxa legal de imposto usada para calcular aquele montante é a que se encontra em vigor à data de relato.

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício económico, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria coletável resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos, em conformidade com a legislação fiscal vigente.

Impostos diferidos

Os impostos diferidos ativos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias entre o valor de um ativo ou passivo no balanço e a sua base de tributação. Os prejuízos fiscais reportáveis assim como os benefícios fiscais dão também origem a impostos diferidos ativos.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros contra os quais possam ser deduzidos os impostos diferidos ativos.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas fiscais decretadas para o período em que se prevê que seja realizado o respetivo ativo ou passivo.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos na demonstração de ganhos e perdas, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capitais próprios. Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capitais próprios, não afetando o resultado do exercício.

2.4.10 Provisões e passivos contingentes

Procede-se ao reconhecimento de provisões quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante

de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, podendo ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data de balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, e a responsabilidade seja possível, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

2.4.11 Benefícios dos empregados

Responsabilidades com pensões

As responsabilidades com benefícios dos empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela Norma “NIC 19 – Benefícios dos Empregados”.

A Mútua dos Pescadores celebrou um Acordo de Empresa (AE) com o Sindicato Nacional dos Profissionais de Seguros e afins (SINAPSA) publicado no Boletim do Trabalho e Emprego n.º 18, de 15 de maio de 2018 (AE de 2018);

O referido AE de 2018 substituiu todos os outros anteriores instrumentos de regulamentação coletiva que vigoraram na Mútua até à data da sua publicação.

Para a efetivação do estabelecido na Cláusula 50.ª e seguintes do AE de 2018, já em vigor, foi alterado o contrato de adesão Coletiva n.º 50 ao Fundo de Pensões Aberto Horizonte Valorização que visou nomeadamente:

- A Introdução do Plano de Contribuição Definida – Plano Individual de Reforma (PIR) para todos os trabalhadores atuais e futuros;
- A transferência do valor integralmente financiado a título de responsabilidades por serviços passados, com referência a 31 de dezembro do ano anterior àquele em que tenha sido concedida a autorização da Autoridade de Supervisão e Fundos de Pensões (ASF), para o saldo inicial do PIR;
- E relativamente aos Beneficiários do regime complementar de reforma por velhice ou invalidez previsto no CTT para a atividade seguradora, publicado pelo Boletim do Trabalho e Emprego, n.º 32, de 29 de agosto de 2008, a manutenção dos regimes que vigoravam à data em que se reformaram e que integraram o contrato agora celebrado.

Ao abrigo do disposto no n.º 10 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 12/2006, de 20 de janeiro a ASF autorizou, em 31 de dezembro de 2019, a alteração ao contrato acima referido, pelo que se procedeu em conformidade.

Benefícios de curto prazo

Os benefícios de curto prazo (que se vencem num período inferior a doze meses), incluindo prémios de produtividade pagos aos colaboradores pelo seu desempenho, são refletidos em “Gastos com pessoal” no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

2.4.12 Instrumentos de capital

Um instrumento é classificado como instrumento de capital próprio quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

2.4.13 Caixa e equivalentes de caixa

Na preparação da demonstração de fluxos de caixa a Mútua considerou como caixa e equivalentes de caixa os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses, a contar da data de relato, onde se incluem o caixa e as disponibilidades em instituições de crédito.

2.4.14 Resseguro

No decurso da sua atividade a Mútua cede risco para todos os ramos de seguro em que desenvolve a sua atividade. Os valores a receber ou a pagar relacionados com a atividade de resseguro, incluem saldos a receber ou a pagar com resseguradoras, de acordo com as disposições contratuais previamente definidas nos respetivos tratados de resseguro.

2.4.15 Valores a receber por operações de seguro

Os valores a receber por operações de seguro são reconhecidos quando devidos à Mútua, sendo mensurados pelo seu justo valor. Após o reconhecimento inicial, os valores a receber por operações de seguro são mensurados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa efetiva. Sempre que se registem indícios de que um ativo por valores a receber por operações de seguro possa estar em imparidade, é avaliada a sua recuperabilidade e reconhecida em ganhos e perdas qualquer perda estimada.

Os critérios de desreconhecimento descritos para os ativos financeiros são aplicáveis no desreconhecimento de valores a receber por operações de seguro.

2.4.16 Contratos de seguro

A Mútua emite contratos que incluem risco de seguro. Um contrato em que a Mútua aceita um risco de seguro significativo de outra parte, aceitando compensar o segurado no caso de um acontecimento futuro incerto específico que possa afetar adversamente o segurado é classificado como um contrato de seguro. Os contratos de seguro são mensurados de acordo com os seguintes princípios:

a) Prémios

Os prémios brutos emitidos de seguro direto, cosseguro, de resseguro aceite e de resseguro cedido são registados respetivamente como proveitos e custos, no período a que respeitam, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Tal como referido para os ganhos decorrentes de contratos de seguro, as comissões de administração cobradas aos tomadores de seguro são reconhecidas como ganho quando incorridas, independentemente do momento do seu recebimento.

b) Reconhecimento de ganhos e perdas

Os ganhos e perdas decorrentes de contratos de seguro são reconhecidos ao longo do exercício a que respeitam independentemente da data do seu pagamento ou recebimento.

c) Provisão para prémios não adquiridos e custos de aquisição diferidos

A provisão para prémios não adquiridos é baseada na avaliação dos prémios emitidos até ao final do período de doze meses findo à data do relato, mas com vigência após essa data. Esta provisão tem como objetivo imputar aos exercícios seguintes, relativamente a cada um dos contratos de seguro em vigor, os ganhos e perdas correspondentes ao período de vigência do contrato, através da aplicação do método pro-rata temporis.

A provisão para prémios não adquiridos é reconhecida na demonstração da posição financeira, deduzida dos custos de aquisição diferidos.

As despesas incorridas com a aquisição de contratos de seguro Não Vida, incluindo comissões de mediação e as restantes despesas imputadas à função de aquisição, são diferidas ao longo do período a que se referem.

d) Provisão para sinistros

A provisão para sinistros corresponde ao custo total estimado que a Mútua suportará para regularizar todos os sinistros que tenham ocorrido até final do exercício, quer tenham ou não sido comunicados, deduzidos dos montantes pagos respeitantes aos mesmos sinistros.

Os métodos de cálculo das provisões para sinistros são variáveis consoante os ramos e dentro destes consoante o tipo de sinistros em questão:

Em Acidentes de Trabalho, manteve-se em 2020 o método de cálculo da Provisão para Outras Prestações e Custos relativamente aos anos anteriores.

As provisões iniciais são calculadas com base no "Custo médio da lesão" sendo atempadamente ajustadas face a uma apreciação casuística do processo.

Nos casos mais graves é feito de imediato uma avaliação individual.

As Provisões Matemáticas de Acidentes de Trabalho são calculadas de acordo com o disposto na Norma Regulamentar nº.10/2016-R de 15 de setembro, considerando-se nas pensões em pagamento obrigatoriamente remíveis a Tabela de Mortalidade TD 88/90 e a taxa de juro técnica de 5,25% (Portaria 11/2000 de 13 de janeiro) e nas restantes pensões, resultantes de sinistros ocorridos até 01.01.2012, exclusive, a Tábua de Mortalidade TV 73-77, uma taxa de juro técnica de 4% e encargos de gestão de 1%. Para as pensões resultantes de sinistros ocorridos a partir de 01.01.2012, inclusive, não remíveis, e até à presente data, a Tábua de Mortalidade TV 73-77, uma taxa de juro técnica de 2% e encargos de gestão de 2%.

Na Provisão para Sinistros não Declarados manteve-se o método seguido nos anos anteriores com a inclusão dos custos de gestão imputados e uma Provisão IBNR – pensões, em AT, que corresponde a uma provisão para presumíveis incapacidades permanentes de processos de sinistro ocorridos, mas ainda não declarados que se encontra incluída na Provisão Matemática – Presumíveis.

Relativamente à Provisão respeitante aos encargos com Assistência Vitalícia seguimos critérios objetivos para a sua identificação e o seu cálculo, tendo por base uma estimativa de custos anuais com responsabilidades vitalícias e a idade do pensionista, corresponde ao valor atual da responsabilidade utilizando a Tábua de Mortalidade TV 73-77, as taxas de

juro e encargos de gestão utilizados no cálculo das Provisões Matemáticas das pensões “não remíveis” com uma taxa de inflação de 1.7%.

Na provisão constituída para fazer face ao risco de revisão de processos de pensão de acidentes de trabalho, foi considerado, para os processos de pensão com risco de revisão a 31 de dezembro de 2020 um acréscimo de 4% na pensão anual. Para os Sinistros de Acidentes Pessoais a provisão é definida à data do sinistro, caso a caso, e é geralmente igual ao capital seguro.

Para os sinistros de Marítimo a provisão é calculada com base no custo estimado das avarias reclamadas e/ou de peritagem. Nos sinistros respeitantes a Incêndio e Multiriscos é também utilizada a peritagem.

Na Provisão para Sinistros estão incluídos os custos estimados de gestão de sinistros correspondentes a sinistros a regularizar bem como os custos estimados dos sinistros ocorridos, mas ainda não participados a 31 de dezembro. Em Acidentes de Trabalho é ainda incluída uma provisão para presumíveis incapacidades permanentes de processos de sinistro ocorridos, mas ainda não declarados e uma provisão para fazer face ao risco de Assistência Vitalícia por identificar e à evolução dos encargos já identificados.

e) Provisão para sinistros ocorridos mas não reportados (IBNR)

O método de cálculo para a provisão de sinistros não declarados tem por base o nº de sinistros e a média de custos por sinistros.

Determinação de quantidade de sinistros abertos após o ano de ocorrência – construção de uma matriz de “run-off” ano de ocorrência versus ano de abertura aplicando o método de “Link-ratio simple average”;

Determinação do custo médio dos sinistros – valor encontrado a partir do “L-Ultimate” obtido na triangularização da provisão para sinistros (montantes pagos) dividido pelo nº último de sinistros.

A estimativa do montante necessário de provisão é encontrada pela multiplicação dos fatores atrás indicados.

f) Provisões técnicas para o resseguro cedido

A provisão para prémios não adquiridos de resseguro cedido é calculada de acordo com os critérios descritos acima. A quota-parte do resseguro na provisão para sinistros é determinada individualmente para cada processo de sinistro, com base nas condições previstas nos tratados de resseguro aplicáveis.

g) Provisão para riscos em curso

A provisão para riscos em curso corresponde ao montante necessário para fazer face a prováveis indemnizações e encargos a suportar após o termo do exercício e que excedam o valor dos prémios não adquiridos e dos prémios exigíveis relativos aos contratos em vigor. Esta provisão é calculada para o seguro direto, com base nos rácios de sinistralidade, de cedência e de despesas, e da rendibilidade dos investimentos, de acordo com o definido pela ASF. Esta provisão é constituída/reforçada sempre que a soma dos rácios de sinistralidade, de cedência e de despesas, deduzida do rácio de rendibilidade dos investimentos seja superior a 1, sendo o cálculo efetuado por ramos.

h) Provisão para desvios de sinistralidade

A provisão para desvios de sinistralidade destina-se a fazer face a sinistralidade excecionalmente elevada nos ramos de seguros em que, pela sua natureza, se preveja que aquela tenha maiores oscilações. No âmbito dos riscos assumidos pela Mútua, esta provisão é apenas constituída para o risco de fenómenos sísmicos, sendo calculada através da aplicação de um fator de risco, definido pela ASF para cada zona sísmica, aos capitais seguros retidos pela Mútua.

2.5 Principais julgamentos, estimativas e pressupostos contabilísticos

A preparação das demonstrações financeiras da Mútua requer que o Conselho de Administração efetue julgamentos, estimativas e premissas no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total de ativo, passivo, capital próprio, gastos e rendimentos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efetuados, nomeadamente no que concerne ao efeito dos custos e proveitos reais.

Os julgamentos efetuados pelo Conselho de Administração são revistos periodicamente. Qualquer alteração às estimativas que resulte da obtenção de melhor informação é reconhecida nesse período e nos períodos seguintes.

Estimativas e pressupostos

As principais estimativas contabilísticas e pressupostos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela Mútua são analisadas como segue:

Determinação de perdas por imparidade em ativos financeiros

As perdas por imparidade em ativos financeiros são determinadas de acordo com os pressupostos da nota 2.4.3, alínea g).

Desta forma, a determinação da imparidade resulta da avaliação específica realizada pela Mútua efetuada aos emitentes dos instrumentos financeiros.

Responsabilidade total decorrente de sinistros por regularizar relativos a contratos de seguro

Existem algumas fontes de incerteza que a Mútua necessita de considerar na determinação da estimativa das responsabilidades totais por pagar com sinistros.

As fontes de incerteza decorrentes de contratos de seguro podem ser caracterizadas da seguinte forma:

- (i) Incerteza quanto à possibilidade de ocorrência de um evento que dê origem a uma perda segurada;
- (ii) Incerteza quanto ao valor da perda reportada à Mútua em resultado de um acontecimento seguro desfavorável;
- (iii) Incerteza quanto ao valor total da responsabilidade decorrente de sinistros participados à Mútua;
- (iv) Incerteza quanto à exposição futura pela Mútua a responsabilidades assumidas e ainda não reportadas.

O grau de incerteza será diferente entre os vários ramos de negócio, de acordo com as características dos riscos segurados. O custo de cada sinistro é determinado considerando o valor atual da perda esperada pelo tomador de seguro.

A constituição de responsabilidades por contratos de seguro é um processo de incerteza inerente à atividade da Mútua, como tal, o custo total de regularização de um sinistro poderá variar em relação à estimativa inicial do custo com o sinistro. A Mútua elabora estimativas e pressupostos que lhe permitam adequar as responsabilidades às possíveis perdas por contratos de seguro. As estimativas e os julgamentos realizados são sujeitos a revisões trimestrais, permitindo ajustar quaisquer factos novos identificados.

As estimativas iniciais são determinadas com base na melhor estimativa possível relativamente aos sinistros declarados e ao padrão de sinistralidade que se verifica na Mútua. A Mútua procede ainda à determinação de estimativas para os sinistros ocorridos, mas ainda não participados (IBNR) e a estimativas para sinistros ocorridos mas não reportados adequadamente (IBNER).

Face à situação excecional relacionada com o surto pandémico Coronavírus – Covid 19, a estimativa das responsabilidades teve em atenção o comportamento algo atípico do ano de 2020, incorporada na determinação da suficiência da provisão para sinistros, pela análise atenta dos fatores de desenvolvimento e na estimativa das responsabilidades futuras.

A Mútua, com 70% da sua carteira na atividade da Pesca, atividade que não parou, apesar de algum abrandamento, procedeu a um ajuste na provisão para sinistros em AT em 260 000€ para o ano de sinistro de 2020. No Ramo Marítimo o ajuste foi de 130 000€ para o ano de sinistro de 2020. Estes acréscimos impactaram desde logo na PRC não tendo sido necessário proceder a outros ajustamentos.

Provisões

As provisões constituídas para fazer face a perdas prováveis em que a Mútua é parte interessada são constituídas atendendo à expectativa de perda da Administração, sustentada na informação prestada pelos seus assessores jurídicos, sendo objeto de revisão periódica.

Impostos sobre os lucros

Os impostos sobre o rendimento (correntes e diferidos) são determinados pela Mútua com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal. No entanto, em algumas situações, a legislação fiscal não é suficientemente clara e objetiva e poderá dar origem a diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento da Mútua sobre o adequado enquadramento das suas operações, o qual é suscetível de poder vir a ser questionado pelas Autoridades Fiscais.

Os ativos por impostos diferidos decorrentes de prejuízos fiscais reportados, são reconhecidos na medida em que seja provável que lucros tributáveis futuros permitirão que o ativo por impostos diferidos seja recuperado. O reconhecimento de impostos diferidos ativos exige que a Administração efetue julgamentos de modo a poder determinar a probabilidade e o valor dos lucros futuros que permita o reconhecimento dos ativos por impostos diferidos.

2.6 Alterações de políticas contabilísticas, estimativas e erros

Impacto da adoção das alterações às normas que se tornaram efetivas a 1 de janeiro de 2020:

A. Normas, interpretações, emendas e revisões que entraram em vigor no exercício

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões adotadas (“endorsed”) pela União Europeia têm aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício iniciado em 1 de janeiro de 2020:

Alterações à IFRS 16 - Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19

Esta alteração introduz um expediente prático para os locatários (mas não para os locadores), que os isenta de avaliar

se as bonificações atribuídas pelos locadores no âmbito da COVID-19, qualificam como “modificações” quando estejam cumpridos cumulativamente três critérios: i) a alteração nos pagamentos de locação resulta numa retribuição revista para a locação que é substancialmente igual, ou inferior, à retribuição imediatamente anterior à alteração; ii) qualquer redução dos pagamentos de locação apenas afeta pagamentos devidos em, ou até 30 de junho de 2021; e iii) não existem alterações significativas a outros termos e condições da locação.

Os locatários que optem pela aplicação desta isenção, contabilizam a alteração aos pagamentos das rendas resultantes de uma concessão relacionada com a COVID-19 da mesma forma que contabilizam uma alteração que não seja uma alteração da locação de acordo com a IFRS 16.

Alterações à IFRS 3 – Definição de negócio

Esta alteração constitui uma revisão da definição de negócio para efeitos de contabilização de concentrações de atividades empresariais.

A nova definição exige que uma aquisição inclua um input e um processo substancial que conjuntamente gerem outputs. Os outputs passam a ser definidos como bens e serviços que sejam prestados a clientes, que gerem rendimentos de investimentos financeiros e outros rendimentos, excluindo os retornos sob a forma de reduções de custos e outros benefícios económicos para os acionistas.

Passam a ser ainda permitidos ‘testes de concentração’ os quais, quando positivos, isentam a entidade de avaliação adicional, sobre se se trata da aquisição de um ativo ou de um negócio. No âmbito do teste de concentração, se parte significativa do justo valor dos ativos adquiridos corresponder a um único ativo, os ativos adquiridos não constituem um negócio.

Alterações à IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 – Reforma das taxas de juro de referência

As alterações fazem parte da primeira fase do projeto “IBOR reform” do IASB e permitem isenções relacionadas com a reforma do benchmark para as taxas de juro de referência.

As principais isenções referem-se à contabilidade de cobertura em termos de: i) componentes de risco; ii) requisito “altamente provável”; iii) avaliação prospetiva; iv) teste de eficácia retrospectivo (para adotantes da IAS 39); v) reciclagem da reserva de variação de justo valor no capital próprio, e têm como objetivo que a reforma das taxas de juro de referência não determine a cessação da contabilidade de cobertura.

As ineficácias de cobertura devem continuar a ser reconhecidas na demonstração dos resultados.

Alterações à IAS 1 e à IAS 8 - Definição de materialidade

Esta alteração veio tornar consistente a definição de “material” entre todas as normas em vigor e clarificar alguns aspetos relacionados com a sua definição. A nova definição prevê que “uma informação é material se da sua omissão, de um erro ou da sua ocultação se possa razoavelmente esperar que influencie as decisões que os utilizadores primários das demonstrações financeiras tomam com base nessas demonstrações financeiras, as quais fornecem informação financeira sobre uma determinada entidade que reporta”.

As alterações clarificam que a materialidade depende da natureza e magnitude da informação, ou de ambas. Uma entidade tem de avaliar se determinada informação, quer individualmente quer em combinação com outra informação, é material no contexto das demonstrações financeiras.

Estrutura conceptual para o reporte financeiro

A estrutura conceptual para o reporte financeiro revista não é uma norma e nenhum dos seus conceitos prevalece sobre os conceitos presentes em normas ou outros requisitos de alguma das normas.

O objetivo da estrutura concetual é apoiar o IAASB no desenvolvimento de normas, auxiliar os preparadores a desenvolver políticas contabilísticas consistentes quando não existe nenhuma norma aplicável e auxiliar todas as partes a compreender e interpretar as normas.

As alterações afetam as entidades que desenvolveram as suas políticas contabilísticas com base na estrutura concetual. A estrutura concetual revista inclui alguns conceitos novos, definições e critérios de reconhecimento de ativos e passivos atualizados e clarifica alguns conceitos importantes.

Não foram produzidos efeitos nas demonstrações financeiras da Mútua no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2020, decorrente da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões referidas na tabela acima.

B. Normas, interpretações, emendas e revisões que entram em vigor em exercícios futuros

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após 1-jan-2021

Norma / InterpretaçãoAlterações à IFRS 4 – Contratos de seguro – diferimento da aplicação da IFRS 9

Esta alteração refere-se às consequências contabilísticas temporárias que resultam da diferença entre a data de entrada em vigor da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros e da futura IFRS 17 – Contratos de Seguro.

Em especial, a alteração efetuada à IFRS 4 adia até 1 de janeiro de 2023 a data de expiração da isenção temporária da aplicação da IFRS 9 a fim de alinhar a data efetiva desta última com a da nova IFRS 17.

Alterações à IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16 – Reforma das taxas de juro de referência - Fase 2

Estas alterações tratam de questões que surgem durante a reforma de uma taxa de juro de referência, incluindo a substituição de uma taxa de juro de referência por outra alternativa, permitindo a adoção de isenções como: i) alterações na designação e documentação de cobertura; ii) valores acumulados na reserva de cobertura de fluxo de caixa; iii) avaliação retrospectiva da eficácia de uma relação de cobertura no âmbito da IAS 39; iv) alterações nas relações de cobertura para grupos de itens; v) presunção de que uma taxa de referência alternativa, designada como uma componente de risco não especificada contratualmente, é identificável separadamente e qualifica como um risco coberto; e vi) atualizar a taxa de juro efetiva, sem reconhecer ganho ou perda, para os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado com variações nos fluxos de caixa contratuais em consequência da reforma da IBOR, incluindo locações que são indexadas a uma IBOR.

A Mútua não procedeu à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2020.

C. Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adotadas pela União Europeia

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Norma / InterpretaçãoAlterações à IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras – Classificação de passivos

Esta alteração pretende clarificar a classificação dos passivos como saldos correntes ou não correntes em função dos direitos que uma entidade tem de diferir o seu pagamento, no final de cada período de relato.

A classificação dos passivos não é afetada pelas expectativas da entidade (a avaliação deverá determinar se um direito existe, mas não deverá considerar se a entidade irá ou não exercer tal direito), ou por eventos ocorridos após a data de relato, como seja o incumprimento de um “covenant”.

Esta alteração inclui ainda uma nova definição de “liquidação” de um passivo e é de aplicação retrospectiva.

Alterações à IAS 16 – Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento

Alteração do tratamento contabilístico dado à contraprestação obtida com a venda de produtos que resultam da produção em fase de teste dos ativos fixos tangíveis, proibindo a sua dedução ao custo de aquisição dos ativos. A entidade reconhece os rendimentos obtidos da venda de tais produtos e os custos da sua produção nos resultados.

Alterações à IAS 37 – Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato

Esta alteração especifica que na avaliação sobre se um contrato é ou não oneroso, apenas podem ser considerados os gastos diretamente relacionados com o cumprimento do contrato, como os custos incrementais relacionados com mão-de-obra direta e materiais e a alocação de outros gastos diretamente relacionados como a alocação dos gastos de depreciação dos ativos tangíveis utilizados para realizar o contrato.

Os custos gerais e administrativos não se relacionam diretamente com um contrato e são excluídos exceto se forem explicitamente debitados à contraparte de acordo com o contrato.

Esta alteração deverá ser aplicada aos contratos que, no início do primeiro período anual de relato ao qual a alteração é aplicada, ainda incluam obrigações contratuais por satisfazer, sem haver lugar à reexpressão do comparativo.

Alterações à IFRS 3 – Referências à Estrutura conceitual

Esta alteração atualiza as referências à Estrutura Conceitual no texto da IFRS 3, não tendo sido introduzidas alterações aos requisitos contabilísticos para as concentrações de atividades empresariais.

Esta alteração também clarifica o tratamento contabilístico a adotar relativamente aos passivos e passivos contingentes no âmbito da IAS 37 e IFRIC 21, incorridos separadamente versus incluídos numa concentração de atividades empresariais. A alteração é de aplicação prospetiva.

Alterações à IFRS 1 – Subsidiária enquanto adotante das IFRS pela primeira vez (incluída nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2018-2020)

Esta melhoria clarifica que, quando a subsidiária optar pela mensuração dos seus ativos e passivos pelos montantes incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas da empresa-mãe, as mensurações das diferenças de transposição acumuladas de todas as operações estrangeiras podem ser efetuadas pelos montantes que seriam registados nas demonstrações financeiras consolidadas, baseado na data de transição da empresa-mãe para as IFRS.

Alterações à IFRS 9 – Desreconhecimento de passivos – custos incorridos a incluir no teste dos 10% de variação (incluída nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2018-2020)

Esta melhoria clarifica os honorários que uma entidade inclui aquando da avaliação sobre se os termos de um passivo financeiro novo ou modificado são substancialmente diferentes dos termos do passivo financeiro original.

Esta melhoria clarifica que no âmbito dos testes de desreconhecimento efetuados aos passivos renegociados, o mutuário deve determinar o valor líquido entre honorários pagos e honorários recebidos considerando apenas os honorários pagos ou recebidos entre o mutuário e o financiador, incluindo honorários pagos ou recebidos, por qualquer uma das entidades em nome da outra.

Alterações à IAS 41 – Tributação e mensuração do justo valor (incluída nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2018-2020)

Esta melhoria elimina o requisito de exclusão dos fluxos de caixa fiscais na mensuração de justo valor dos ativos biológicos, assegurando a consistência com os princípios a IFRS 13 – ‘Justo valor’.

IFRS 17 – Contratos de seguro

A IFRS 17 aplica-se a todos os contratos de seguro (i.e., vida, não vida, seguros diretos e resseguros), independentemente do tipo de entidades que os emite, bem como a algumas garantias e a alguns instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Algumas exceções serão aplicadas. O objetivo geral da IFRS 17 é fornecer um modelo contabilístico para os contratos de seguro que seja de maior utilidade e mais consistente para os emitentes. Contrastando com os requisitos da IFRS 4, que são baseadas em políticas contabilísticas locais adotadas anteriormente, a IFRS 17 providencia um modelo integral para contratos de seguro, cobrindo todos os aspetos contabilísticos relevantes.

Alterações à IFRS 17 – Contratos de seguro

Esta alteração compreende alterações específicas em oito áreas da IFRS 17, tais como: i) âmbito; ii) nível de agregação dos contratos de seguros; iii) reconhecimento; iv) mensuração; v) modificação e desreconhecimento; vi) apresentação da Demonstração da posição financeira; vii) reconhecimento e mensuração da Demonstração dos resultados; e viii) divulgações. Esta alteração também inclui clarificações, que têm como objetivo simplificar alguns dos requisitos desta norma e agilizar a sua implementação.

IFRS 14 Contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas (norma interina)

Esta norma permite que uma entidade cujas atividades estejam sujeitas a tarifas reguladas continue a aplicar a maior parte das suas políticas contabilísticas do anterior normativo contabilístico relativas a contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas ao adotar as IFRS pela primeira vez.

O processo de adoção desta norma ainda não foi iniciado pela União Europeia. A Comissão Europeia irá tomar as devidas considerações, após a publicação da norma final.

Estas normas não foram ainda adotadas (“endorsed”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela Entidade no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2020. À parte da IFRS 17 e 9, não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adoção.

Alterações de políticas contabilísticas, estimativas ou erros

À parte dos impactos descritos no parágrafo do impacto da adoção das alterações às normas que se tornaram efetivas a 1 de janeiro de 2020, não se verificaram alterações nas políticas contabilísticas.

Adicionalmente, não ocorreram alterações nas estimativas, e não foram identificados erros materiais que resultem na reexpressão das demonstrações financeiras.

3. Relato por segmentos

A Mútua encontra-se organizada por segmentos de negócio. A definição destes segmentos de negócios foi efetuada tendo em conta a similitude da natureza dos riscos associados a cada produto explorado e a similaridade dos processos de exploração destes negócios e a organização e processos de gestão em vigor na Mútua.

A Mútua considera o segmento de negócio como o segmento principal, e efetua o seu relato da informação por ramos, como segue: Acidentes de Trabalho, Acidentes Pessoais, Incêndio e Outros Danos em Coisas e Marítimo. As modalidades incluídas em cada segmento de negócio apresentam-se como segue:

Acidentes de Trabalho:

- Trabalhadores por Conta de Outrem
- Trabalhadores Independentes
- Subscritores da Caixa Geral de Aposentações
- Transferência de Pensões

Acidentes Pessoais:

- Individual/Grupo, Escolar, Formandos, Bombeiros, Autarcas;
- Lazer (onde se inclui o Desporto Amador), Viagem, Mergulho, Pesca Desportiva

Seguros Patrimoniais:

- Incêndio
- Multirriscos (Habitação, Condomínio, PME)
- Aquacultura

Marítimo:

- Cascos – Embarcações de Pesca
- Cascos - Embarcações de Marítimo/Turística e de barcos de recreio

A demonstração da posição financeira e a conta de ganhos e perdas apresenta-se como segue:

Posição da demonstração financeira por segmentos

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2020		
	Ramos Não Vida	Não afeto	Total
ATIVO			
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	1 044 811	-	1 044 811
Investimentos em subsidiárias	-	689 204	689 204
Ativos financeiros disponíveis para a venda	27 311 969	7 221	27 319 190
Empréstimos e contas a receber	1 050 226	29 800	1 080 026
Terrenos e edifícios	7 549 178	735 000	8 284 178
Outros activos tangíveis	290 126	-	290 126
Outros activos intangíveis	53 615	-	53 615
Provisões técnicas de resseguro cedido	3 664 721	-	3 664 721
Ativos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	-	611 378	611 378
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	1 685 757	-	1 685 757
Ativos por impostos	-	222 245	222 245
Acréscimos e diferimentos	-	54 350	54 350
Total do Ativo	42 650 403	2 349 199	44 999 602
PASSIVO			
Provisões técnicas	20 827 870	-	20 827 870
Outros passivos financeiros	3 805 461	-	3 805 461
Passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	544 846	-	544 846
Outros credores por operações de seguros e outras operações	3 180 986	-	3 180 986
Passivos por impostos	-	2 334 435	2 334 435
Acréscimos e diferimentos	-	375 002	375 002
Total do Passivo	28 359 163	2 709 437	31 068 599

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2019		
	Ramos Não Vida	Não afeto	Total
ATIVO			
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	532 872	-	532 872
Investimentos em subsidiárias	-	689 204	689 204
Ativos financeiros disponíveis para a venda	26 153 573	5 217	26 158 790
Empréstimos e contas a receber	1 150 171	149 000	1 299 171
Terrenos e edifícios	7 541 467	715 000	8 256 467
Outros ativos tangíveis	111 948	-	111 948
Provisões técnicas de resseguro cedido	3 305 574	-	3 305 574
Ativos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	-	653 452	653 452
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	2 007 475	-	2 007 475
Ativos por impostos	-	277 048	277 048
Acréscimos e diferimentos	-	85 299	85 299
Total do Ativo	40 803 081	2 574 220	43 377 301
PASSIVO			
Provisões técnicas	19 889 546	-	19 889 546
Outros passivos financeiros	3 451 884	-	3 451 884
Passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	576 213	-	576 213
Outros credores por operações de seguros e outras operações	3 706 503	-	3 706 503
Passivos por impostos	-	2 306 604	2 306 604
Acréscimos e diferimentos	-	461 934	461 934
Total do Passivo	27 624 146	2 768 538	30 392 684

Conta de Ganhos e Perdas por segmentos

(montantes expressos em Euros)

31-dez-2020	Acidentes de trabalho	Acidentes pessoais	Incêndio e elementos da natureza	Multirriscos	Marítimo	Não afetos	Total
Ganhos e perdas							
Prémios adquiridos líquidos de resseguro	5 175 761	630 094	101	31 928	753 852	-	6 591 737
Custos com sinistros líquidos de resseguro	4 524 563	120 724	-	16 857	794 026	-	5 456 170
Outras provisões técnicas líquidas de resseguro	-	(106 992)	-	(57 685)	(44 915)	-	(209 591)
Custos de exploração líquidos de resseguro	1 149 852	(41 023)	(136)	(28 563)	77 090	-	1 157 220
Resultado dos investimentos	413 494	14 823	54	4 448	94 712	38 190	565 722
Perdas por imparidade	22 440	173	1	52	885	-	23 551
Outros rendimentos/gastos técnicos, líquidos de resseguro	-	1 143	349	-	4 506	-	5 998
Outras provisões (variação)	-	-	-	-	-	(133 869)	(133 869)
Outros rendimentos/gastos	-	-	-	-	-	(13 015)	(13 015)
Total	(107 598)	673 178	640	105 714	25 983	(108 695)	589 222

(montantes expressos em Euros)

31-dez-2019	Acidentes de trabalho	Acidentes pessoais	Incêndio e elementos da natureza	Multirriscos	Marítimo	Não afetos	Total
Ganhos e perdas							
Prémios adquiridos líquidos de resseguro	5 617 567	771 107	98	32 425	769 979	-	7 191 176
Custos com sinistros líquidos de resseguro	4 584 997	428 543	(217)	85 249	671 276	-	5 769 848
Outras provisões técnicas líquidas de resseguro	-	(32 489)	3 386	(8 229)	72 302	-	34 970
Custos de exploração líquidos de resseguro	444 908	406 004	46	61 180	356 104	-	1 268 242
Resultado dos investimentos	487 944	17 906	(262)	5 804	80 948	26 554	618 895
Perdas por imparidade	-	-	-	-	6 693	-	6 693
Outros rendimentos/gastos técnicos, líquidos de resseguro	1 262	-	386	-	(10 136)	-	(8 487)
Outras provisões (variação)	-	-	-	-	-	(62 534)	(62 534)
Outros rendimentos/gastos	-	-	-	-	-	29 090	29 090
Total	1 076 868	(77 636)	3 392	(116 428)	(120 980)	(6 890)	758 326

4. Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem

A rubrica de caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem apresenta-se como segue:

	31-dez-2020	31-dez-2019
Caixa	8 651	6 279
Depósitos à ordem	1 036 161	526 593
Total	1 044 811	532 872

5. Investimentos em subsidiárias

Os investimentos em subsidiárias referem-se à participação financeira, em 99.80%, da Ponto Seguro – Mediação de Seguros, SA.

Em 31 de dezembro de 2020, a subsidiária apresentava um total de capital próprio de 2.343.183 euros (1.920.736 euros em 31 de dezembro de 2019), apresentando um resultado líquido de 422.446 euros (491.382 euros em 31 de dezembro de 2019).

A Mútua mensura a sua participação financeira ao custo de aquisição, efetuando análises periódicas de imparidade, através da determinação do valor recuperável. À data de balanço não foram identificados indícios de imparidade, não tendo sido reconhecida qualquer perda por imparidade.

6. Ativos financeiros disponíveis para a venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda apresentam-se como segue:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2020	31-dez-2019
Instrumentos de dívida		
De dívida pública		
Emissores nacionais	5 268 029	5 383 240
Emissores estrangeiros	13 363 655	12 536 233
De dívida privada		
Emissores nacionais	1 291 173	1 332 895
Emissores estrangeiros	6 850 378	6 266 846
Sub-total	26 773 235	25 519 214
Instrumentos de capital		
Emissores nacionais	56 204	178 630
Emissores estrangeiros	146 786	260 555
Sub-total	202 990	439 185
Outros instrumentos		
Emissores nacionais	202 118	42 679
Emissores estrangeiros	140 847	157 712
Sub-total	342 966	200 391
Total geral	27 319 190	26 158 790

7. Empréstimos e contas a receber

A rubrica de empréstimos e contas a receber apresenta-se como segue:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2020	31-dez-2019
Outros depósitos		
Depósitos a prazo	1 050 226	1 150 171
Empréstimos concedidos		
Outros	29 800	149 000
Total	1 080 026	1 299 171

8. Terrenos e edifícios de uso próprio

À data de balanço, o movimento ocorrido em imóveis e edifícios de uso próprio foi o seguinte:

(montantes expressos em Euros)

	Total
A 1 de janeiro de 2019	
Valor bruto	3 644 000
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas	66 848
	3 577 152
Adições	8 000
Alienações	-
Revalorização	86 666
Perdas por imparidade	-
	94 666
Depreciações do exercício	(24 666)
Alienações/abates	-
	(24 666)
A 31 de dezembro de 2019	
Valor bruto	3 714 000
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas	98 793
Total	3 615 207
Adições	4 998
Alienações	-
Revalorização	54 168
Perdas por imparidade	-
	59 166
Depreciações do exercício	(25 166)
Alienações/abates	-
	(25 166)
A 31 de dezembro de 2020	
Valor bruto	3 748 000
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas	131 040
Total	3 616 960

As avaliações dos terrenos e edifícios de uso próprio são obtidas através de um avaliador independente.

O justo valor foi determinado de acordo com a abordagem do custo, ou seja, através da determinação do valor do edifício através da soma do terrenos e edifício, bem como todos os custos necessários à sua construção, de características semelhantes, depreciados em função da sua antiguidade, estado de conservação e semelhante vida útil remanescente, acrescido das margens de lucro requeridas.

À data de balanço, o valor dos terrenos e edifícios de uso próprio em função da data de avaliação apresenta-se como segue:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2020	31-dez-2019
2020	818 000	-
2019	2 798 960	784 000
2018	-	2 831 207
Total	3 616 960	3 615 207

Não se verificaram transferências entre os níveis 1 ou 2 de justo valor para o nível 3 durante o exercício. O justo valor dos terrenos e edifícios de uso próprio encontra-se no nível 3. As divulgações de justo valor encontram-se na nota 32.

Caso os terrenos e edifícios de uso próprio tivessem sido mensurados ao modelo do custo, o valor líquido contabilístico apresentar-se-ia como segue:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2020	31-dez-2019
Custo de aquisição	2 240 649	2 240 649
Depreciações acumuladas e perdas por imparidade	439 706	417 299
Total	1 800 943	1 823 350

9. Terrenos e edifícios de rendimento

À data de balanço, o movimento ocorrido em imóveis e edifícios de rendimento foi o seguinte:

(montantes expressos em Euros)

	Total
A 1 de janeiro de 2019	4 624 260
Adições	-
Variações de justo valor	17 000
A 31 de dezembro de 2019	4 641 260
Adições	-
Variações de justo valor	25 958
A 31 de dezembro de 2020	4 667 218

As avaliações dos terrenos e edifícios de rendimento são obtidas através de um avaliador independente.

O justo valor foi determinado de acordo com a abordagem do rendimento, ou seja, através do valor do terreno ou edifício mediante o quociente entre a renda anual efetiva e uma taxa de capitalização adequada.

Não se verificaram transferências entre os níveis 1 ou 2 de justo valor para o nível 3 durante o exercício. O justo valor dos terrenos e edifícios de uso próprio encontra-se no nível 3. As divulgações de justo valor encontram-se na nota 32.

A Mútua celebrou contratos de locação operacional com todos os imóveis.

Os rendimentos resultantes dos contratos ascenderem, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a 245.097 euros e a 242.297 euros, respetivamente.

Os gastos de conservação e reparação nos imóveis ascenderam a 15.098 euros, em 31 de dezembro de 2020 e 2019 e a 11.544 euros, em 31 de dezembro de 2019.

Não existiram restrições na capacidade de realização de terrenos ou edifícios de rendimento ou do recebimento de proventos de rendimento ou proventos de alienação, assim como obrigações contratuais para a aquisição, construção ou desenvolvimento de terrenos e edifícios.

10. Outros ativos tangíveis

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o movimento ocorrido em outros ativos tangíveis foi o seguinte:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-20				
	Saldo inicial 31-12-19	Aumentos	Alienações/ Abates	Transferências	Saldo final
Aquisição					
Equipamento administrativo	96 817	29 943	-	-	126 761
Máquinas e ferramentas	12 936	259	-	-	13 195
Equipamento informático	169 141	109 774	-	-	278 915
Programas informáticos	217 589	23 862	-	-	241 451
Instalações interiores	19 023	-	-	-	19 023
Material de transporte	274 795	-	-	-	274 795
Equipamento hospitalar	17 818	-	-	-	17 818
Outro equipamento	13 594	380	-	-	13 974
Quadros e Esculturas	9 426	-	-	-	9 426
Ativos tangíveis em curso	-	89 446	-	-	89 446
Total	831 140	253 664	-	-	1 084 804

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-20				
	Saldo inicial 31-12-19	Depreciações do exercício	Alienações/ Abates	Transferências	Saldo final
Depreciações acumuladas					
Equipamento administrativo	78 802	7 381	-	-	86 183
Máquinas e ferramentas	10 317	781	-	-	11 097
Equipamento informático	343 033	36 068	-	-	379 101
Programas informáticos	0	12 319	-	-	12 319
Instalações interiores	19 023	-	-	-	19 023
Material de transporte	228 615	17 796	-	-	246 412
Equipamento hospitalar	16 382	0	-	-	16 382
Outro equipamento	-	1 142	-	-	1 142
Quadros e Esculturas	23 020	0	-	-	23 020
Total	719 192	75 487	-	-	794 678
Valor líquido	111 948	-	-	-	290 126

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-19				
	Saldo inicial 31-12-18	Aumentos	Alienações/ Abates	Transferências	Saldo final
Aquisição					
Equipamento administrativo	170 585	8 844	(82 612)	-	96 817
Máquinas e ferramentas	22 600	982	(10 646)	-	12 936
Equipamento informático	416 301	34 179	(63 749)	-	386 731
Instalações interiores	19 023	-	-	-	19 023
Material de transporte	291 354	-	(16 559)	-	274 795
Equipamento hospitalar	17 542	276	-	-	17 818
Outro equipamento	13 594	-	-	-	13 594
Quadros e Esculturas	11 551	-	(2 125)	-	9 426
Total	962 550	44 282	(175 691)	-	831 140

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-19				
	Saldo inicial 31-12-18	Depreciações do exercício	Alienações/ Abates	Transferências	Saldo final
Depreciações					
Equipamento administrativo	158 399	3 015	(82 612)	-	78 802
Máquinas e ferramentas	20 152	810	(10 646)	-	10 317
Equipamento informático	384 826	21 956	(63 749)	-	343 033
Instalações interiores	19 023	-	-	-	19 023
Material de transporte	210 227	34 947	(16 559)	-	228 615
Equipamento hospitalar	15 303	1 079	-	-	16 382
Outro equipamento	-	-	-	-	-
Quadros e Esculturas	23 645	1 500	(2 125)	-	23 020
Total	831 575	63 308	(175 691)	-	719 192
Valor líquido	130 974	-	-	-	111 948

11. Provisões técnicas de resseguro cedido

As provisões técnicas de resseguro cedido apresentam-se como segue:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2020	31-dez-2019
Provisão para prémios não adquiridos	489 206	661 931
Provisão para sinistros	3 175 516	2 643 643
Total	3 664 721	3 305 574

A variação da provisão para prémios não adquiridos de resseguro cedido foi o seguinte:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2020	31-dez-2019
Acidentes de trabalho	-	-
Acidentes pessoais	33 223	48 320
Incêndio	265	261
Multiriscos	88 193	106 099
Marítimo	367 525	507 252
Total	489 206	661 931

A variação da provisão para prémios não adquiridos de resseguro cedido foi o seguinte:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2020		
	Saldo inicial	Responsabilidades originadas no período	Saldo final
Acidentes pessoais	48 319	(15 096)	33 223
Incêndio	261	5	265
Multiriscos	106 099	(17 906)	88 193
Marítimo	507 252	(139 727)	367 524
Total	661 931	(172 725)	489 206

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2019		
	Saldo inicial	Responsabilidades originadas no período	Saldo final
Acidentes pessoais	49 155	(836)	48 319
Incêndio	262	(1)	261
Multiriscos	105 174	924	106 099
Marítimo	467 124	40 128	507 252
Total	621 715	40 216	661 931

A provisão para sinistros de resseguro cedido apresenta-se como segue:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2020	31-dez-2019
Acidentes de trabalho	348 116	332 683
Acidentes pessoais	218 280	188 831
Incêndio	-	-
Multiriscos	52 810	41 204
Marítimo	2 556 310	2 080 924
Total	3 175 516	2 643 643

A variação da provisão para sinistros de resseguro cedido foi a seguinte:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2020			
	Saldo inicial	Responsabilidades originadas no período	Montantes pagos	Saldo final
Acidentes de trabalho	332 683	446 143	430 710	348 116
Acidentes pessoais	188 831	58 472	29 023	218 280
Incêndio	-	-	-	-
Multiriscos	41 204	65 320	53 715	52 810
Marítimo	2 080 924	1 945 662	1 470 277	2 556 310
Total	2 643 643	2 515 598	1 983 725	3 175 516

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2019			
	Saldo inicial	Responsabilidades originadas no período	Montantes pagos	Saldo final
Acidentes de trabalho	183 064	206 984	57 365	332 683
Acidentes pessoais	216 048	31 893	59 111	188 831
Incêndio	17 710	(1 951)	15 758	-
Multiriscos	46 453	105 719	110 968	41 204
Marítimo	1 601 257	1 826 287	1 346 620	2 080 924
Total	2 064 533	2 168 932	1 589 822	2 643 643

12. Ativos e passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo

A Mútua dos Pescadores celebrou um Acordo de Empresa (AE) com o Sindicato Nacional dos Profissionais de Seguros e afins (SINAPSA) publicado no Boletim do Trabalho e Emprego n.º 18, de 15 de maio de 2018 (AE de 2018);

O referido AE de 2018 substituiu todos os outros anteriores instrumentos de regulamentação coletiva que vigoraram na Mútua até à data da sua publicação.

Para a efetivação do estabelecido na Cláusula 50.ª e seguintes do AE de 2018, já em vigor, foi alterado o contrato de adesão Coletiva n.º 50 ao Fundo de Pensões Aberto Horizonte Valorização, devidamente autorizado pela ASF em 31.12.2019, que visou nomeadamente:

- A Introdução do Plano de Contribuição Definida – Plano Individual de Reforma (PIR) para todos os trabalhadores atuais e futuros;
- A transferência do valor integralmente financiado a título de responsabilidades por serviços passados, com referência a 31 de dezembro do ano anterior àquele em que tenha sido concedida a autorização da Autoridade de Supervisão e Fundos de Pensões (ASF), para o saldo inicial do PIR, já efetuado;
- E relativamente aos Beneficiários do regime complementar de reforma por velhice ou invalidez previsto no CTT para a atividade seguradora, publicado pelo Boletim do Trabalho e Emprego, n.º 32, de 29 de agosto de 2008, a manutenção dos regimes que vigoravam à data em que se reformaram e que integraram o contrato agora celebrado.

Na data de reporte 31-12-2020 os resultados da avaliação atuarial das responsabilidades estão em conformidade com o disposto na Norma Regulamentar n.º 5/2007-R de 27 de abril da ASF.

O cálculo das responsabilidades é efetuado por atuário independente em cada data de reporte, utilizando os métodos "Projected Unit Credit" para as Pensões de Velhice e "Prémios Únicos Sucessivos" para as Pensões de Invalidez.

Os pressupostos são revistos e atualizados em cada data de relato com base nos dados de mercado disponíveis. O reconhecimento do valor é feito com base da IAS 19.

A responsabilidade passada com benefícios pós-emprego apresenta-se como segue:

(montantes expressos em Euros)

Responsabilidades passadas com benefícios pós emprego	31-dez-2020	31-dez-2019
Valor atual das responsabilidades por serviços passados	-	-
Valor atual das pensões em pagamento	544 846	576 213
Total	544 846	576 213

A variação do valor presente das responsabilidades apresenta-se como segue:

(montantes expressos em Euros)

Variação valor presente das responsabilidades	31-dez-2020	31-dez-2019
Valor das responsabilidades inicial	576 213	1 220 325
Benefícios pagos	(49 163)	(48 912)
Remissão de capital	-	-
Custo dos serviços correntes	-	-
Custo dos juros	4 686	9 805
Ganhos e perdas atuariais	13 109	29 019
Transferencia para PIR	-	(634 023)
Valor das responsabilidades final	544 845	576 213

A reconciliação do valor do fundo apresenta-se como segue:

(montantes expressos em Euros)

Reconciliação do valor presente	31-dez-2020	31-dez-2019
Valor do Fundo inicial	653 452	1 230 503
Contribuições do empregador	-	-
Benefícios pagos	(49 163)	(48 912)
Remissão em capital	-	-
Comissões de administrador do plano	(3 619)	(7 962)
Retorno real dos ativos	10 708	113 846
Transferencia para PIR	-	(634 023)
Valor do Fundo final	611 378	653 452

(montantes expressos em Euros)

Valor atuarial do Fundo reconhecido	31-dez-2020	31-dez-2019
Total das responsabilidades	(544 846)	(576 213)
Valor da quota-parte do fundo	611 378	653 452
Total do reconhecimento do Ativo/(Passivo)	66 533	77 239

A reconciliação do valor presente da obrigação de benefícios definidos e do justo valor dos ativos do plano com os passivos apresenta-se como segue:

(montantes expressos em Euros)

Reconciliação valor presente e do justo valor com os passivos	31-dez-2020	31-dez-2019
Ativo/(Passivo) inicial	77 239	10 178
(Ganhos) e perdas atuariais no ano nas responsabilidades	(13 109)	12 805
(Ganhos) e perdas atuariais no ano nos ativos	5 365	92 809
(Ganhos) e perdas atuariais por alterações de pressupostos financeiros	-	(41 824)
Custo do serviço corrente	-	-
Custo dos juros	(4 686)	(9 805)
Retorno esperado dos ativos	5 343	21 038
Comissões administrativas do plano	(3 619)	(7 962)
Contribuições para o Fundo	-	-
Ativo/(Passivo) final	66 533	77 239

O justo valor dos ativos do plano, bem como a respetiva quota-parte da Mútua, apresentam-se como segue:

31-dez-2020

(montantes expressos em Euros)

Classe de ativos	Fundo de Pensões Horizonte Valorização	%	Quota-parte Mútua (0,24%)	%
Ações	68 333 934	27,30%	166 889	0,07%
Obrigações taxa fixa	125 170 805	50,00%	305 699	0,12%
Obrigações taxa variável	34 236 290	13,68%	83 614	0,03%
Fundos Imobiliários	2 794 954	1,12%	6 826	0,00%
Hedge Funds	7 247 475	2,90%	17 700	0,01%
Liquidez	12 550 242	5,01%	30 651	0,01%
Total	250 333 700	100%	611 378	0,24%

31-dez-2019

(montantes expressos em Euros)

Classe de ativos	Fundo de Pensões Horizonte Valorização	%	Quota-parte Mútua (0,34%)	%
Ações	46 584 258	24,54%	160 370	0,08%
Obrigações taxa fixa	86 143 549	45,38%	296 556	0,16%
Obrigações taxa variável	30 818 304	16,24%	106 094	0,06%
Fundos Imobiliários	2 753 381	1,45%	9 479	0,00%
Hedge Funds	5 124 771	2,70%	17 642	0,01%
Liquidez	18 390 691	9,69%	63 311	0,03%
Total	189 814 954	100%	653 452	0,34%

Os pressupostos atuariais apresentam-se como segue:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2020	31-dez-2019
Taxa de crescimento salarial	1,00%	2,00%
Taxa de crescimento do fundo	0,85%	0,85%
Taxa de crescimento das pensões	1,00%	1,00%
Taxa técnica (rendas vitalícias)	0,85%	0,85%
Tábua de mortalidade	TV88/90	TV88/90
Tábua de invalidez	SuisseRe	SuisseRe
N.º de pensões pagas anualmente	14	14
Idade da reforma	Estabelecida pela SS	Estabelecida pela SS

13. Outros devedores por operações de seguros e outras operações

A rubrica de devedores por operações de seguros e outras operações apresenta-se como segue:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2020	31-dez-2019
Contas a receber por outras operações de seguro directo		
Tomadores	1 611 302	1 297 304
Mediadores	54 192	50 569
Co-seguradores	107 397	111 515
Reembolso de sinistros	283 282	245 569
Sub-total	2 056 172	1 704 957
Perdas por imparidade	(1 208 663)	(1 074 794)
Total	847 509	630 163
Contas a receber por outras operações de resseguro		
Resseguradores	463 532	291 861
Contas a receber por outras operações		
Subscritores de capital	8 183	6 696
Fornecedores	27 798	27 753
Pessoal	27 081	42 574
FAT	64 816	58 315
Outros	264 764	978 039
	392 643	1 113 377
Perdas por imparidade	(17 927)	(27 927)
Total	374 715	1 085 450
Total geral	1 685 757	2 007 475

O movimento das perdas por imparidade durante o exercício apresenta-se como segue:

(montantes expressos em Euros)

	Recibos por cobrar	Outros devedores
Saldo em 1 de janeiro de 2019	1 022 260	17 927
Reforço	84 619	10 000
Reversão	(32 086)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2019	1 074 794	27 927
Reforço	133 869	-
Reversão	-	(10 000)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	1 208 663	17 927

14. Ativos e passivos por impostos

Os ativos e passivos por impostos apresentam-se como segue:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2020	31-dez-2019
Ativos por impostos correntes		
Pagamentos por conta de IRC	-	13 538
Outros	29 397	75 961
Sub-total	29 397	89 499
Ativos por impostos diferidos		
Perdas por imparidade	192 848	187 549
Total	222 245	277 048

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2020	31-dez-2019
Passivos por impostos correntes		
Imposto de selo	121 936	113 282
Taxa para o ANPC	3 564	3 355
Taxa para o INEM	28 293	28 133
Taxa para o FAT	867 795	819 592
Taxa para o ASF	12 251	13 170
Outros	100 556	262 115
Sub-total	1 134 394	1 239 648
Passivos por impostos diferidos		
Ativos financeiros disponíveis para venda	703 347	581 013
Imóveis de uso próprio	347 986	342 604
Imóveis de rendimento	148 708	143 339
Sub-total	1 200 041	1 066 956
Total	2 334 435	2 306 604

A movimentação dos impostos diferidos durante o exercício foi a seguinte:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2019	Variação em Ganhos e Perdas		Variação em Capital Próprio		31-dez-2020
		Gasto	Rendimento	Diminuição	(Aumento)	
Ativos por impostos diferidos						
Perdas por imparidade	187 549	5 299	-	-	-	192 848
Total	187 549	5 299	-	-	-	192 848
Passivos por impostos diferidos						
Ativos financeiros disponíveis para venda	581 013	-	-	122 334	-	703 346
Imóveis de uso próprio	342 604	-	(5 369)	10 738	-	347 973
Imóveis de rendimento	143 339	5 356	-	-	-	148 695
Total	1 066 956	5 356	(5 369)	133 072	-	1 200 014
Totais variações líquidas			5 286		133 072	

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2018	Variação em Ganhos e Perdas		Variação em Capital Próprio		31-dez-2019
		Gasto	Rendimento	Diminuição	(Aumento)	
Ativos por impostos diferidos						
Perdas por imparidade	262 418	74 869	-	-	-	187 549
Total AID	262 418	74 869	-	-	-	187 549
Passivos por impostos diferidos						
Ativos financeiros disponíveis para venda	184 571	-	-	396 441	-	581 013
Imóveis de uso próprio	331 989	-	(5 175)	15 790	-	342 604
Imóveis de rendimento	140 021	3 318	-	-	-	143 339
Total PID	656 582	3 318	(5 175)	412 232	-	1 066 956
Totais variações líquidas			73 012		412 232	

A estimativa de imposto apresenta-se como segue:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2020		31-dez-2019	
	Taxa de imposto	Valor	Taxa de imposto	Valor
Resultado antes de imposto		589 222		758 326
Imposto corrente:	21,00%	123 737	21,00%	159 249
Correções fiscais:				
Encargos não dedutíveis	4,70%	27 684		11 571
Rendimentos não tributados	-6%	(33 772)		(27 960)
Matéria coletável	19,97%	117 648		142 859
Taxa reduzida	-0,64%	(3 779)		(4 611)
Benefícios fiscais	0,00%			
Derrama	1,41%	8 293		10 019
Tributações autónomas	1,36%	7 987		11 612
Imposto sobre o rendimento corrente	22,09%	130 149		159 880

15. Acréscimos e diferimentos

Os acréscimos e diferimentos apresentam-se como segue:

(montantes expressos em Euros)

Acréscimos e diferimentos	31-dez-2020	31-dez-2019
Gastos diferidos	54 350	85 299
Total	54 350	85 299

16. Afetação dos investimentos e outros ativos

A afetação dos investimentos e outros ativos apresenta-se como segue:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2020			31-dez-2019		
	Não Vida	Não afetos	Total	Não Vida	Não afetos	Total
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	1 044 811	-	1 044 811	532 872	-	532 872
Investimentos em subsidiárias	-	689 204	689 204	-	689 204	689 204
Activos financeiros disponíveis para a venda	27 311 969	7 221	27 319 190	26 153 573	5 217	26 158 790
Empréstimos e contas a receber	1 050 226	29 800	1 080 026	1 150 171	149 000	1 299 171
Terrenos e edifícios	7 549 178	735 000	8 284 178	7 541 467	715 000	8 256 467
Outros ativos tangíveis	290 126	-	290 126	111 948	-	111 948
Outros ativos intangíveis	53 615	-	53 615	-	-	-
Outros ativos	207 019	-	207 019	214 685	-	214 685
Total	37 506 944	1 461 225	38 968 169	35 704 717	1 558 421	37 263 138

17. Provisões técnicas

As provisões técnicas de seguro direto apresentam-se como segue:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2020	31-dez-2019
Provisão para prémios não adquiridos	1 052 219	1 127 442
Provisão para sinistros	19 504 892	18 281 754
Provisão para desvios de sinistralidade	78 500	73 500
Provisão para riscos em curso	192 259	406 850
Total	20 827 870	19 889 546

Provisão para prémios não adquiridos

A provisão para prémios não adquiridos de seguro direto, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, apresenta-se como segue:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2020			31-dez-2019		
	Prémios Não Adquiridos	Custos de aquisição diferidos	Provisão para prémios não adquiridos	Prémios Não Adquiridos	Custos de aquisição diferidos	Provisão para prémios não adquiridos
Acidentes de trabalho	291 465	(43 493)	247 972	332 906	(49 469)	283 436
Acidentes pessoais	178 078	(32 913)	145 166	205 258	(34 561)	170 697
Incêndio	295	(68)	226	290	(68)	222
Multiriscos	122 134	(23 587)	98 547	119 736	(23 205)	96 531
Marítimo	667 266	(106 958)	560 308	683 938	(107 382)	576 556
Total	1 259 238	(207 019)	1 052 219	1 342 127	(214 685)	1 127 442

O movimento ocorrido na provisão para prémios não adquiridos de seguro direto durante o exercício foi a seguinte:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2020		
	Saldo inicial	Responsabilidades originadas no exercício	Saldo final
Acidentes de trabalho	283 436	(35 464)	247 972
Acidentes pessoais	170 697	(25 531)	145 166
Incêndio	222	5	226
Multiriscos	96 531	2 016	98 547
Marítimo	576 556	(16 248)	560 308
Total	1 127 442	(75 223)	1 052 219

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2019		
	Saldo inicial	Responsabilidades originadas no exercício	Saldo final
Acidentes de trabalho	254 508	28 928	283 436
Acidentes pessoais	175 647	(4 950)	170 697
Incêndio	224	(2)	222
Multiriscos	95 584	947	96 531
Marítimo	529 564	46 991	576 556
Total	1 055 527	71 914	1 127 442

Provisão para sinistros

A provisão para sinistros de seguro direto, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, apresenta a seguinte decomposição:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2020	31-dez-2019
Acidentes de trabalho	14 992 275	14 278 613
Acidentes pessoais	725 264	788 721
Incêndio	-	-
Multiriscos	88 698	95 151
Marítimo	3 698 654	3 119 269
Total	19 504 892	18 281 754

O movimento ocorrido na provisão para sinistros de seguro direto durante o exercício foi o seguinte:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2020			
	Saldo inicial	Responsabilidades originadas no exercício	Montantes Pagos	Saldo final
Acidentes de trabalho	14 278 613	4 981 235	4 267 573	14 992 275
Acidentes pessoais	788 721	178 447	241 904	725 264
Incêndio	-	-	-	-
Multiriscos	95 151	81 908	88 361	88 698
Marítimo	3 119 269	2 819 271	2 239 886	3 698 654
Total	18 281 754	8 060 860	6 837 723	19 504 892

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2019			
	Saldo inicial	Responsabilidades originadas no exercício	Montantes Pagos	Saldo final
Acidentes de trabalho	13 624 011	4 780 302	4 125 700	14 278 613
Acidentes pessoais	839 751	460 163	511 193	788 721
Incêndio	19 678	(2 168)	17 509	-
Multirriscos	84 979	191 238	181 066	95 151
Marítimo	2 556 094	2 520 658	1 957 484	3 119 269
Total	17 124 513	7 950 193	6 792 952	18 281 754

Os efeitos das alterações nos pressupostos mais significativos, teria o seguinte impacto nos custos de exercício:

(montantes expressos em milhares de Euros)

Estimativa	Alteração	Impacto
Provisão para Sinistros de AT Custo Médio ou peritagem (ano 2020)	Acréscimo 25%	744
Provisão Matemática-Taxa Juro Técnica	Descida de 1% na tj técnica ano sin <=2011	725

Adicionalmente, procedemos à análise da sensibilidade da tarifa através da criação de 2 cenários e verificando o seu impacto ao nível da PRC.

1.º Cenário

Descida de 1% na taxa de juro técnica para sin <=2011;

Verificação do seu impacto na PM de AT e na PRC.

2.º Cenário

Descida de 1% na taxa de juro técnica para sin <=2011;

Acréscimo na Provisão para Outras Prestações e Custos de AT em 25% para o ano de 2020

Outros Ramos - Acréscimo na Provisão para sinistros em 25% para o ano de sinistro de 2020

(montantes expressos em milhares de Euros)

Impactos	Variação nas Provisões		PRC (ano ocorrência)	
	2020	2019	2020	2019
Cenário 1	725	978	93,4%	82,8%
Cenário 2	923	1 235	96,8%	87,0%

	AT		AP		Incêndio		Multi Riscos		Marítimo	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019
PRC	93,37%	82,75%	60,21%	114,97%	75,39%	93,50%	89,19%	137,30%	111,84%	114,11%
Choques										
Cenário 1	93,37%	82,75%								
Cenário 2	96,80%	86,96%	64,57%	119,07%	75,39%	93,50%	90,03%	138,53%	116,82%	117,41%

Provisão para desvios de sinistralidade

A provisão para desvios de sinistralidade apresenta-se como segue:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2020	31-dez-2019
Incêndio	2 500	2 500
Multiriscos	76 000	71 000
Total	78 500	73 500

O movimento ocorrido na provisão para desvios de sinistralidade durante o exercício foi o seguinte:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2020		
	Saldo inicial	Dotação do exercício	Saldo final
Incêndio	2 500	-	2 500
Multiriscos	71 000	5 000	76 000
Total	73 500	5 000	78 500

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2019		
	Saldo inicial	Dotação do exercício	Saldo final
Incêndio	2 500	-	2 500
Multiriscos	66 000	5 000	71 000
Total	68 500	5 000	73 500

Provisão para riscos em curso

A provisão para riscos em curso apresenta a seguinte decomposição:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2020	31-dez-2019
Acidentes pessoais	-	106 992
Incêndio	-	-
Multiriscos	-	62 685
Marítimo	192 259	237 174
Total	192 259	406 850

O movimento ocorrido na provisão para riscos em curso durante o exercício foi o seguinte:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2020		
	Saldo inicial	Dotação do exercício	Saldo final
Acidentes pessoais	106 992	(106 992)	-
Incêndio	-	-	-
Multiriscos	62 685	(62 685)	-
Marítimo	237 174	(44 915)	192 259
Total	406 850	(214 591)	192 259

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2019		
	Saldo inicial	Dotação do exercício	Saldo final
Acidentes pessoais	74 503	32 489	106 992
Incêndio	3 386	(3 386)	-
Multiriscos	59 456	3 229	62 685
Marítimo	309 475	(72 302)	237 174
Total	446 820	(39 970)	406 850

18. Outros passivos financeiros

A rubrica de outros passivos financeiros apresenta a seguinte decomposição:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2020	31-dez-2019
Depósitos recebidos de resseguradores	3 805 461	3 451 884
Total	3 805 461	3 451 884

19. Outros credores por operações de seguros e outras operações

Os outros credores por operações de seguros e outras operações apresenta-se como segue:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2020	31-dez-2019
Contas a pagar por outras operações de seguro directo		
Tomadores	435 411	377 814
Mediadores	2 262 346	2 871 376
Co-seguradores	111 523	113 185
Reembolso de sinistros	124 546	113 259
Sub-total	2 933 825	3 475 635
Contas a receber por outras operações de resseguro		
Resseguradores	51 395	4 053
Contas a receber por outras operações		
Subscritores de capital	54 854	91 027
Acionistas	149	61
Fornecedores	90 126	73 266
Outros	50 637	62 461
Sub-total	195 765	226 816
Total geral	3 180 986	3 706 503

20. Acréscimos e diferimentos

A rubrica de acréscimos e diferimentos apresenta a seguinte decomposição:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2020	31-dez-2019
Rendimentos diferidos	172 359	233 759
Acréscimos de gastos	202 643	228 175
Total	375 002	461 934

21. Capital social

O capital social é representado por títulos de capital com o valor mínimo previsto por Lei, ou um seu múltiplo, podendo ser agrupados para perfazerem a entrada mínima de cada cooperador, sendo variável e ilimitado, sendo o seu montante mínimo 6 milhões de euros, integralmente realizado, correspondendo ao somatório dos títulos de capital atribuídos aos cooperadores iniciais e títulos de capital detidos pela cooperativa.

Na data de transformação em cooperativa de responsabilidade limitada, foram atribuídos títulos aos associados da Mútua, em 31 de dezembro de 2003, designados por cooperadores iniciais, num total de 174.000 títulos com o valor nominal de 5 euros por título, perfazendo um total de 870.000 euros.

O remanescente capital social, no montante de 5.130.000 euros, é constituído por capital não titulado, propriedade comum da Mútua.

Por último, a reserva do fundo mutualista ascende a 163.082 euros.

22. Reservas

A rubrica das reservas apresenta-se como segue:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2020	31-dez-2019
Reservas de reavaliação		
Ativos financeiros disponíveis para venda	3 149 535	2 588 973
Terrenos e edifícios de uso próprio	1 315 887	1 261 719
Sub-total	4 465 422	3 850 692
Reservas por impostos diferidos	(1 061 864)	(928 792)
Outras reservas		
Reserva legal	586 572	534 017
Educação e formação cooperativa	51 415	52 751
Negócios com terceiros	2 199 298	1 932 757
Plano benefícios definidos	(110 765)	(103 021)
Sub-total	2 726 520	2 416 503
Total geral	6 130 078	5 338 403

23. Prémios adquiridos, líquidos de resseguro

Os prémios adquiridos, líquidos de resseguro apresentam-se como segue:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2020			31-dez-2019		
	Seguro direto	Resseguro cedido	Líquido	Seguro direto	Resseguro cedido	Líquido
Prémios brutos emitidos						
Acidentes de trabalho	5 740 982	(606 662)	5 134 320	5 950 420	(302 578)	5 647 842
Acidentes pessoais	982 704	(364 692)	618 011	1 166 176	(401 492)	764 684
Incêndio	1 016	(914)	102	979	(881)	98
Multirriscos	279 118	(226 886)	52 232	272 273	(239 788)	32 485
Marítimo	3 126 664	(2 249 756)	876 907	3 275 027	(2 495 812)	779 215
Sub-total	10 130 482	(3 448 910)	6 681 573	10 664 875	(3 440 551)	7 224 324
Variação da provisão para prémios não adquiridos						
Acidentes de trabalho	(41 441)	-	(41 441)	30 275	-	30 275
Acidentes pessoais	(27 179)	15 096	(12 083)	(7 259)	836	(6 423)
Incêndio	5	(5)	1	(1)	1	-
Multirriscos	2 398	17 906	20 304	984	(924)	60
Marítimo	(16 672)	139 727	123 056	49 363	(40 128)	9 236
Sub-total	(82 889)	172 725	89 836	73 363	(40 216)	33 147
Total geral	10 213 371	(3 621 635)	6 591 737	10 591 512	(3 400 336)	7 191 176

24. Custos de exploração

A rubrica dos custos de exploração apresentam-se como segue:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2020	31-dez-2019
Gastos com o pessoal		
Remunerações		
Orgãos sociais	73 654	114 253
Pessoal	1 123 720	1 113 968
Encargos sobre as remunerações	260 280	262 741
Outros gastos com pessoal	107 048	100 367
Sub-total	1 564 703	1 591 329
Fornecimento e serviços de terceiros		
Água e Luz	32 837	28 981
Combustíveis	20 405	29 416
Material de escritório	21 784	24 339
Artigos para oferta	-	-
Conservação e reparação	274 106	290 379
Rendas e alugueres	3 195	2 117
Comunicação	89 832	89 216
Deslocações e estadas	39 560	74 740
Seguros	18 642	18 876
Publicidade e propaganda	42 835	59 841
Limpeza, saúde e conforto	24 613	19 936
Contencioso e Notariado	1 754	7 825
Vigilância e segurança	7 561	7 877
Trabalhos especializados	15 150	10 916
Gastos com trabalho independente	247 089	245 683
Quotizações	14 684	12 741
Outros fornecimentos e serviços terceiros	204 837	208 092
Sub-total	1 058 884	1 130 975
Impostos e taxas	172 965	171 496
Depreciações	134 791	119 918
Juros suportados	3 045	3 128
Comissões	47 802	42 266
Total geral	2 982 190	3 059 112

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Mútua procedeu à imputação dos gastos gerais a cada uma das funções da seguinte forma, apresentando-se também registadas nas seguintes rubricas da demonstração de ganhos e perdas:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2020				
	Custos com sinistros Montantes pagos	Custos de aquisição	Custos administrativos	Custos de investimento	Total
Gastos imputados					
Gastos com o pessoal	514 161	412 143	532 781	105 617	1 564 703
Fornecimento e serviços de terceiros	347 949	278 910	360 550	71 475	1 058 884
Impostos e taxas	126 848	7 888	17 881	20 349	172 965
Depreciações	44 292	35 504	45 896	9 098	134 791
Juros suportados	-	-	-	3 045	3 045
Comissões	-	-	-	47 802	47 802
Sub-total	1 033 251	734 445	957 108	257 386	2 982 190
Custos técnicos	3 820 747	-	-	107 227	3 927 974
Comissões de mediação	-	196 986	130 484	-	327 470
Total geral	4 853 998	931 431	1 087 593	364 613	7 237 634

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2019				Total
	Custos com sinistros Montantes pagos	Custos de aquisição	Custos administrativos	Custos de investimento	
Gastos imputados					
Gastos com o pessoal	522 911	419 156	541 847	107 415	1 591 329
Fornecimento e serviços de terceiros	371 638	297 899	385 097	76 341	1 130 975
Impostos e taxas	124 898	8 267	18 745	19 586	171 496
Depreciações	39 405	31 586	40 832	8 094	119 918
Juros suportados	-	-	-	3 128	3 128
Comissões	-	-	-	42 266	42 266
Sub-total	1 058 852	756 909	986 521	256 830	3 059 112
Custos técnicos	4 144 278	-	-	65 409	4 209 687
Comissões de mediação	-	215 637	143 721	-	359 358
Total geral	5 203 130	972 546	1 130 243	322 239	7 628 157

25. Comissões recebidas de contratos de seguro

As comissões recebidas de contratos de seguro apresentam-se como segue:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2020	31-dez-2019
Acidentes pessoais	247 056	259 202
Incêndio	385	373
Multiriscos	89 254	87 057
Marítimo	532 774	486 465
Total	869 469	833 097

26. Rendimentos financeiros

A rubrica de rendimentos financeiros apresenta-se como segue:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2020			Total
	Rendas	Juros	Dividendos	
Investimentos afetos às provisões técnicas não-vida				
De juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas				
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	608 272	11 096	619 368
Outros				
Imóveis de rendimento	208 267	-	-	208 267
Empréstimos e contas a receber	-	1 743	-	1 743
Investimentos não afectos				
Outros				
Imóveis de rendimento	36 830	-	-	36 830
Empréstimos e contas a receber	-	316	-	316
Total	245 097	610 331	11 096	866 524

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2019			
	Rendas	Juros	Dividendos	Total
Investimentos afetos às provisões técnicas não-vida				
De juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas				
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	567 975	14 441	582 416
Outros				
Imóveis de rendimento	205 252	-	-	205 252
Empréstimos e contas a receber	-	2 946	-	2 946
Investimentos não afectos				
Outros				
Imóveis de rendimento	37 045	-	-	37 045
Empréstimos e contas a receber	-	475	-	475
Total	242 297	571 396	14 441	828 134

27. Gastos financeiros

A rubrica de gastos financeiros apresenta-se como segue:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-20		
	Técnica não vida	Não Técnica	Total
De juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas			
Outros gastos de investimentos	106 549	678	107 227
Outros			
Outros gastos de investimentos	247 348	10 038	257 386
Total	353 898	10 716	364 613

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-19		
	Técnica não vida	Não Técnica	Total
Impostos sobre o rendimento diferido			
Outros gastos de investimentos	65 409	-	65 409
Outros			
Outros gastos de investimentos	245 863	10 967	256 830
Total	311 273	10 967	322 239

28. Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas

Esta rubrica apresenta-se como segue:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2020		
	Ganhos	Perdas	Líquido
Investimentos afetos às provisões técnicas não-vida			
De juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas			
Ativos financeiros disponíveis para venda	21 805	(1 380)	20 425
Outros			
Terrenos e edifícios de rendimento	91 650	(48 264)	43 386
Terrenos e edifícios de uso próprio	-	-	-
Total	113 455	(49 644)	63 811

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2019		
	Ganhos	Perdas	Líquido
Investimentos afetos às provisões técnicas não-vida			
De juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas			
Ativos financeiros disponíveis para venda	88 000	-	88 000
Outros			
Terrenos e edifícios de rendimento	-	-	-
Terrenos e edifícios de uso próprio	25 000	-	25 000
Total	113 000	-	113 000

29. Perdas por imparidade (líquidas de reversão)

O movimento nas perdas por imparidade, líquidas de reversão, foi o seguinte:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2020				
	Saldo inicial	Reforço	Reversão	Utilização	Saldo final
Imparidade de ativos financeiros disponíveis para venda	701 122	23 551	-	53 961	670 712
Imparidade de outros	132 430	-	-	27 421	105 009
Total	833 552	23 551	-	81 382	775 720

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2019				
	Saldo inicial	Reforço	Reversão	Utilização	Saldo final
Imparidade de ativos financeiros disponíveis para venda	976 625	6 693	-	339 445	643 873
Imparidade de outros	189 678	-	-	-	189 678
Total	1 166 304	6 693	-	339 445	833 552

30. Outros rendimentos/gastos

A rubrica de outros rendimentos/gastos apresenta-se como segue:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2020	31-dez-2019
Rendimentos e ganhos não correntes		
Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-
Outros	28 047	53 214
Rendimentos e ganhos financeiros		
Outros	115	1 108
	28 162	54 321
Gastos e perdas não correntes		
Outros	(41 177)	(25 231)
Perdas em outros ativos		
Ativos tangíveis	-	-
Total geral	(13 015)	29 090

31. Instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros é a seguinte:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2020			Total
	Ativos financeiros disponíveis para venda	Ativos financeiros a deter até à maturidade	Empréstimos e contas a receber	
Ativo				
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	1 044 811	1 044 811
Activos financeiros disponíveis para a venda	27 319 190	-	-	27 319 190
Empréstimos e contas a receber	-	-	1 080 026	1 080 026
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	-	-	1 685 757	1 685 757
Total do Ativo	27 319 190	-	3 810 594	31 129 784
	Ao justo valor por via de resultados		Empréstimos e contas a pagar	Total
Passivo				
Outros passivos financeiros	-	-	3 805 461	3 805 461
Outros credores por operações de seguros e outras operações	-	-	3 180 986	3 180 986
Total do Passivo	-	-	6 986 447	6 986 447

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2019			Total
	Ativos financeiros disponíveis para venda	Ativos financeiros a deter até à maturidade	Empréstimos e contas a receber	
Ativo				
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	532 872	532 872
Activos financeiros disponíveis para a venda	26 158 790	-	-	26 158 790
Empréstimos e contas a receber	-	-	1 299 171	1 299 171
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	-	-	2 007 475	2 007 475
Total	26 158 790	-	3 839 518	29 998 309
		Ao justo valor por via de resultados	Empréstimos e contas a pagar	Total
Passivo				
Outros passivos financeiros		-	3 451 884	3 451 884
Outros credores por operações de seguros e outras operações		-	3 706 503	3 706 503
Total		-	7 158 387	7 158 387

32. Justo valor dos instrumentos financeiros e não financeiros

A Mútua utiliza a seguinte hierarquia na determinação e divulgação do justo valor dos instrumentos financeiros por técnica de valorização:

Nível 1 – Valores cotados (não ajustáveis) em mercados ativos para os ativos e passivos identificáveis.

Nível 2 – Outras técnicas de valorização para os quais os “inputs” que apresentem um impacto significativo na determinação do justo valor é efetuado com informação observável, quer direta, quer indiretamente.

Nível 3 – Técnicas que utilizam “inputs” que apresentam um efeito significativo no justo valor registado com base em variáveis não observáveis no mercado.

O justo valor dos títulos cotados é baseado em cotações de preços na data da Posição Financeira apenas quando existe um mercado ativo. O justo valor de instrumentos financeiros não cotados é obtido mediante o desconto dos fluxos de caixa futuros, utilizando taxas atualmente disponíveis para dívidas em condições semelhantes, o risco de crédito e prazo remanescente.

As avaliações dos terrenos e edifícios maximizam a utilização de dados observáveis de mercado. No entanto, uma vez que a generalidade das avaliações considera dados não observáveis, o justo valor dos terrenos e edifícios da Mútua encontra-se classificado no nível 3 da hierarquia de justo valor definida pela IFRS 13.

A tabela seguinte demonstra a análise do justo valor dos instrumentos financeiros e não financeiros de acordo com a hierarquia de justo valor.

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2020				
	Nível I	Nível II	Nível III	Não valorizado ao justo valor	Total
Ativo					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	-	1 044 811	1 044 811
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	689 204	689 204
Ativos financeiros disponíveis para a venda	27 319 190	-	-	-	27 319 190
Empréstimos e contas a receber	-	-	-	1 080 026	1 080 026
Terrenos e edifícios de uso próprio	-	3 616 960	-	-	3 616 960
Terrenos e edifícios de rendimento	-	4 667 218	-	-	4 667 218
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	-	-	-	1 685 757	1 685 757
Total do Ativo	27 319 190	8 284 178	-	4 499 798	40 103 167
Passivo					
Outros passivos financeiros	-	-	-	3 805 461	3 805 461
Outros credores por operações de seguros e outras operações	-	-	-	3 180 986	3 180 986
Total do Passivo	-	-	-	6 986 447	6 986 447

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2019				
	Nível I	Nível II	Nível III	Não valorizado ao justo valor	Total
Ativo					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	-	532 872	532 872
Investimentos em subsidiárias	-	-	-	689 204	689 204
Ativos financeiros disponíveis para a venda	26 158 790	-	-	-	26 158 790
Empréstimos e contas a receber	-	-	-	1 299 171	1 299 171
Terrenos e edifícios de uso próprio	-	3 615 207	-	-	3 615 207
Terrenos e edifícios de rendimento	-	4 641 260	-	-	4 641 260
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	-	-	-	2 007 475	2 007 475
Total do Ativo	26 158 790	8 256 467	-	4 528 722	38 943 980
Passivo					
Outros passivos financeiros	-	-	-	3 451 884	3 451 884
Outros credores por operações de seguros e outras operações	-	-	-	3 706 503	3 706 503
Total do Passivo	-	-	-	7 158 387	7 158 387

A tabela seguinte demonstra, por classe, a comparação dos justos valores com os valores líquidos contabilísticos dos instrumentos financeiros e não financeiros da Mútua que não estão mensurados ao justo valor nas demonstrações financeiras:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2020	
	Valor líquido contabilístico	Justo valor
Ativo		
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	1 044 811	1 044 811
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	689 204	689 204
Ativos financeiros disponíveis para a venda	27 319 190	27 319 190
Empréstimos e contas a receber	1 080 026	1 080 026
Terrenos e edifícios de uso próprio	3 616 960	3 616 960
Terrenos e edifícios de rendimento	4 667 218	4 667 218
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	1 685 757	1 685 757
Total do Ativo	40 103 167	40 103 167
Passivo		
Outros passivos financeiros	3 805 461	3 805 461
Outros credores por operações de seguros e outras operações	3 180 986	3 180 986
Total do Passivo	6 986 447	6 986 447

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2019	
	Valor líquido contabilístico	Justo valor
Ativo		
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	532 872	532 872
Investimentos em subsidiárias	689 204	689 204
Ativos financeiros disponíveis para a venda	26 158 790	26 158 790
Empréstimos e contas a receber	1 299 171	1 299 171
Terrenos e edifícios de uso próprio	3 615 207	3 615 207
Terrenos e edifícios de rendimento	4 641 260	4 641 260
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	2 007 475	2 007 475
Total do Ativo	38 943 980	38 943 980
Passivo		
Outros passivos financeiros	3 451 884	3 451 884
Outros credores por operações de seguros e outras operações	3 706 503	3 706 503
Total do Passivo	7 158 387	7 158 387

A Administração da Mútua considera que caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem, empréstimos e contas a receber, outros devedores por operações de seguros e outras operações, depósitos recebidos de resseguradores e outros credores por operações de seguros e outras operações se aproximam do justo valor devido ao curto prazo das maturidades destes instrumentos.

Os terrenos e edifícios encontram-se valorizados com base no método do custo de reposição e no método das rendas capitalizadas.

33. Gestão de riscos, objetivos e políticas

A gestão dos riscos é assumida por toda a Mútua e é vista como suporte a uma estratégia de crescimento sustentável. O sistema de gestão de riscos da Mútua dos Pescadores compreende estratégias, processos e procedimentos de prestação de informação que permitem identificar, mensurar, monitorizar, gerir e comunicar os riscos, de forma individual e agregada, a que está ou pode vir a estar exposta. Está integrado na estrutura organizacional e no processo de tomada de decisão e considera as pessoas que dirigem efetivamente a Mútua ou nela são responsáveis por funções-chave e abrange todos os riscos, incluindo os riscos não considerados no cálculo do requisito de capital de solvência ou considera-

dos apenas parcialmente. Abrange, entre outras, as áreas de subscrição e provisionamento, investimentos, gestão do risco de concentração e de liquidez, gestão do risco operacional e técnicas de mitigação do risco.

Um dos principais objetivos da Mútua é garantir que a sua estrutura de gestão de riscos permite assegurar e atingir o equilíbrio adequado entre o risco e o retorno de modo a fixar e preservar a confiança dos clientes, cooperadores, reguladores e restantes partes interessadas.

Como parte da sua governação, a Mútua adota uma estrutura organizacional de gestão de riscos alinhada com as melhores práticas do mercado e dentro dos padrões prudenciais estabelecidos pela entidade reguladora.

Risco de mercado

O Risco de Mercado está associado ao risco de perda ou à ocorrência de alterações adversas na situação financeira da empresa derivadas de flutuações no nível e na volatilidade dos preços de mercado dos instrumentos financeiros, das taxas de câmbio, das taxas de juro e dos preços do mercado imobiliário.

Os instrumentos financeiros de que a Mútua dispõe encontram-se expostos aos riscos de mercado (Risco de taxa de Juro, Risco Acionista, Risco Imobiliário, Risco de Liquidez e Risco de Concentração) e ao Risco de Crédito.

A Mútua não se encontra exposta ao risco cambial.

Os riscos de mercado e os riscos de crédito são geridos com base na Política de Investimento em vigor, respeitando as regras de afetação dos ativos por classe e tipo de emitente, diversificando a carteira e acautelando níveis de aceitação de riscos prudentes.

O objetivo da gestão de risco de mercado é gerenciar e controlar o risco de mercado dentro de parâmetros aceitáveis, otimizando o retorno.

Dada a nossa exposição a obrigações de taxa fixa, uma das componentes relevantes no risco de mercado é o risco de taxa de juro.

Risco de taxa de juro

Na carteira de ativos financeiros, todos aqueles que têm entradas de caixa já fixadas para um determinado prazo (ex.: obrigações a taxa fixa) estão sujeitos ao risco de taxa de juro.

O risco deriva do facto de flutuações nas taxas de juro de mercado se refletirem numa evolução dos valores desses ativos (cotações) no sentido inverso. Assim, quando as taxas de juro sobem, o valor dos ativos com entradas de caixa fixas, reduz-se e vice-versa. O risco de taxa de juro é tanto mais elevado quanto maior o prazo durante o qual as entradas de caixa estão fixadas, o que significa que este é mais pronunciado em ativos como as obrigações a taxa fixa, em que todas as entradas de caixa já estão fixadas até à maturidade (data de reembolso). O risco de taxa de juro também afeta ativos não financeiros, cujas entradas de caixa estejam já fixados, para um determinado prazo.

À data de balanço, os instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe por tipo de exposição ao risco de taxa de juro:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2020			
	Taxa fixa	Taxa variável	Não sujeito	Total
Ativo				
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	1 044 811	1 044 811
Ativos financeiros disponíveis para a venda	25 725 632	1 047 603	545 956	27 319 190
Empréstimos e contas a receber	1 050 226	-	29 800	1 080 026
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	-	-	611 378	611 378
Total do Ativo	26 775 858	1 047 603	2 231 946	30 055 406
Passivo				
Outros passivos financeiros	-	-	3 805 461	3 805 461
Outros credores por operações de seguros e outras operações	-	-	3 180 986	3 180 986
Total do Passivo	-	-	6 986 447	6 986 447

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2019			
	Taxa fixa	Taxa variável	Não sujeito	Total
Ativo				
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	532 872	532 872
Ativos financeiros disponíveis para a venda	24 702 229	1 456 561	-	26 158 790
Empréstimos e contas a receber	550 171	749 000	-	1 299 171
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	-	-	2 007 475	2 007 475
Total do Ativo	25 252 400	2 205 561	2 540 347	29 998 309
Passivo				
Outros passivos financeiros	-	-	3 451 884	3 451 884
Outros credores por operações de seguros e outras operações	-	-	3 706 503	3 706 503
Total do Passivo	-	-	7 158 387	7 158 387

À data de balanço, a sensibilidade do justo valor dos instrumentos financeiros com exposição ao risco de taxa de juro apresenta-se como segue:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2020			
	+ 100 pb	+ 50 pb	- 100 pb	- 50 pb
Ativo				
Ativos financeiros disponíveis para a venda	(1 597 727)	(823 536)	1 597 727	823 536
Total Ativo	(1 597 727)	(823 536)	1 597 727	823 536

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2019			
	+ 100 pb	+ 50 pb	- 100 pb	- 50 pb
Ativo				
Ativos financeiros disponíveis para a venda	(1 829 579)	(943 875)	1 829 579	943 875
Total Ativo	(1 829 579)	(943 875)	1 829 579	943 875

Risco de crédito

O risco de crédito é o risco da Mútua incorrer numa perda pelo facto de as contrapartes não cumprirem com as suas obrigações. As principais áreas em que a Mútua se encontra exposta ao risco de crédito são:

- (i) parte dos resseguradores nas responsabilidades por contratos de seguro;
- (ii) parte dos resseguradores nos custos com sinistros;
- (iii) valores a receber de tomadores de seguro por contratos de seguro;
- (iv) valores a receber de mediadores de seguro, e
- (v) risco das contrapartes relativamente aos instrumentos de dívida e aos saldos em bancos.

A Mútua procura mitigar o risco de crédito através da diversificação da exposição do risco a mais do que uma entidade e da revisão regular dos riscos a que se encontra exposta.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a exposição a risco de crédito apresenta-se como segue:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2020		
	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Total
Ativo			
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	1 044 811	-	1 044 811
Ativos financeiros disponíveis para a venda	27 989 902	670 712	27 319 190
Empréstimos e contas a receber	1 185 034	105 009	1 080 026
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	611 378	-	611 378
Total do Ativo	30 831 126	775 720	30 055 406

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2019		
	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Total
Ativo			
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	532 872	-	532 872
Ativos financeiros disponíveis para a venda	26 802 663	643 873	26 158 790
Empréstimos e contas a receber	1 488 849	189 678	1 299 171
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	2 007 475	-	2 007 475
Total do Ativo	30 831 860	833 552	29 998 309

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a qualidade de crédito por desagregação de rating da Standard & Poors, ou equivalente, por país de origem da contraparte apresenta-se como segue:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2020	31-dez-2019
Depósitos em instituições de crédito		
BB+	300 000	-
BB-	-	550 000
N/D	750 000	600 000
Sub-total	1 050 000	1 150 000
Ativos financeiros disponíveis para venda		
AAA	-	-
AA+	-	-
AA	2 466 030	2 360 285
AA-	1 798 950	1 886 575
A	121 690	229 090
A-	5 679 205	5 850 170
BBB+	477 150	110 190
BBB	5 886 738	9 841 928
BBB-	5 823 560	1 518 765
BB+	1 011 585	950 410
BB-	804 100	-
B+	93 440	-
BB	326 030	433 440
N/D	1 992 319	2 048 550
Sub-total	26 480 797	25 229 403
Total geral	27 530 797	26 379 403

A decomposição por antiguidade dos recibos por cobrar, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, apresenta-se como segue:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2020							Perdas por imparidade	Total
	Não vencidos	Vencidos até 30 dias	Vencidos entre 30 e 90 dias	Vencidos entre 90 e 180 dias	Vencidos entre 180 e 365 dias	Vencidos acima de 365 dias			
Acidentes de trabalho	118 709	80 788	186 423	214 259	71 709	336 314	(849 487)	158 715	
Acidentes pessoais	14 027	15 686	18 843	23 825	7 945	65 208	(122 657)	22 877	
Incêndio e elementos da natureza	-	-	-	135	-	132	(115)	152	
Multiriscos	1 285	1 918	4 374	2 795	338	81 056	(83 662)	8 104	
Marítimo	21 542	40 645	56 855	119 848	25 146	65 598	(152 743)	176 892	
Total	155 563	139 038	266 496	360 862	105 138	548 308	(1 208 663)	366 740	

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2019							Perdas por imparidade	Total
	Não vencidos	Vencidos até 30 dias	Vencidos entre 30 e 90 dias	Vencidos entre 90 e 180 dias	Vencidos entre 180 e 365 dias	Vencidos acima de 365 dias			
Acidentes de trabalho	198 822	69 295	139 871	116 502	37 200	322 683	(779 927)	104 446	
Acidentes pessoais	22 635	11 959	7 614	15 289	5 430	63 477	(107 568)	18 836	
Incêndio e elementos da natureza	-	-	-	-	-	-	(58)	(58)	
Multiriscos	75	3 296	539	329	292	80 119	(79 693)	4 956	
Marítimo	2 373	36 240	21 983	16 270	7 279	86 653	(107 548)	63 250	
Total	223 906	120 790	170 006	148 389	50 200	552 933	(1 074 794)	191 430	

Risco de liquidez

Este risco surge associado à incerteza quanto ao montante e momento de ocorrência dos fluxos de caixa relacionados com a atividade seguradora o que poderá originar custos adicionais para obter a liquidez necessária.

Para limitar este risco, a gestão recorre a diversas fontes gerindo os ativos tendo por base a sua liquidez e monitoriza periodicamente os fluxos de caixa futuros e a sua liquidez.

A natureza da atividade seguradora tem implícita a impossibilidade de prever com certeza os fundos necessários para cobrir as responsabilidades da Mútua. Desta forma, a Mútua avalia o valor e a maturidade das suas responsabilidades através do recurso a métodos estatísticos e com base na experiência anterior.

A tabela abaixo indica as maturidades dos perfis dos ativos e passivos financeiros:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2020								Total
	Até 1 mês	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 a 12 meses	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Indeterminado	
Ativo									
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	1 044 811	-	-	-	-	-	-	-	1 044 811
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-	-	-	689 204	689 204
Ativos financeiros disponíveis para a venda	517 067	-	-	181 307	1 521 837	2 352 362	3 109 256	19 637 362	27 319 190
Empréstimos e contas a receber	-	200 000	250 000	600 000	-	-	-	29 800	1 079 800
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	483 683	173 359	107 397	463 532	195 081	5 940	-	256 765	1 685 757
Total do Ativo	2 045 562	373 359	357 397	1 244 839	1 716 917	2 358 302	3 109 256	20 613 131	31 818 762
Passivo									
Outros passivos financeiros	-	-	3 805 461	-	-	-	-	-	3 805 461
Outros credores por operações de seguros e outras operações	652 865	-	163 324	2 309 944	-	-	-	54 854	3 180 986
Total do Passivo	652 865	-	3 968 785	2 309 944	-	-	-	54 854	6 986 447
Total da posição líquida	1 392 697	373 359	(3 611 388)	(1 065 104)	1 716 917	2 358 302	3 109 256	20 558 277	24 832 315

	31-dez-2019								Total
	Até 1 mês	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 a 12 meses	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Indeter-minado	
Ativo									
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	532 872	-	-	-	-	-	-	-	532 872
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-	-	-	689 204	689 204
Ativos financeiros disponíveis para a venda	-	-	-	313 346	1 418 998	1 473 376	6 156 616	16 796 454	26 158 790
Empréstimos e contas a receber	-	-	600 169	-	550 002	-	-	149 000	1 299 171
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	365 456	194 184	111 515	291 861	187 549	-	6 696	850 213	2 007 475
Total do Ativo	898 329	194 184	711 684	605 208	2 156 549	1 473 376	6 163 312	18 484 871	30 687 512
Passivo									
Outros passivos financeiros	-	-	3 451 884	-	-	-	-	-	3 451 884
Outros credores por operações de seguros e outras operações	717 889	-	117 238	2 871 376	-	-	-	-	3 706 503
Total do Passivo	717 889	-	3 569 121	2 871 376	-	-	-	-	7 158 387
Total da posição líquida	180 440	194 184	(2 857 437)	(2 266 169)	2 156 549	1 473 376	6 163 312	18 484 871	23 529 126

Risco operacional

O Risco Operacional é o risco de perdas resultantes de procedimentos internos inadequados ou deficientes, do pessoal, dos sistemas ou ainda de eventos externos.

Está associado assim a eventos como fraudes, falhas de sistemas, não cumprimento de normas e regras estabelecidas, falhas no governo da sociedade, nos contratos de prestação de serviços em outsourcing e no plano de continuidade do negócio, entre outros.

O objetivo da Mútua é de gerir riscos operacionais assim como equilibrar e evitar perdas financeiras e danos à reputação com relação a custo-eficácia e evitar procedimentos de controlo que restrinjam iniciativas e criatividade.

Risco do Seguro

No Risco Específico de Seguros, definido de acordo com a Norma Regulamentar nº. 14/2005- R de 29 de novembro e que corresponde ao risco inerente à comercialização de contratos de seguro, associado ao desenho de produtos e respetiva tarifação, ao processo de subscrição e de aprovisionamento das responsabilidades e à gestão dos sinistros e do resseguro, realçamos:

i. No Desenho de Produtos (novo produto)

O risco surge nesta fase ligado aos processos de desenho de produtos e de tarifação e consiste na empresa assumir riscos não identificados na fase de desenho e de definição do preço do seguro. Neste contexto indicamos como princípios orientadores:

- O enquadramento nos vetores estratégicos definidos pela Mútua;
- A identificação do público-alvo e das suas necessidades;
- A análise de mercado, com as suas constantes evoluções;
- A identificação e avaliação dos principais riscos associados a esse produto;
- Estabelecimento de limites de subscrição;
- E o seu enquadramento na política de resseguro da Mútua.

ii. Na Aceitação de riscos (Risco de Subscrição)

O risco aparece relacionado com a seleção dos riscos a segurar e com a respetiva relação com o nível de prémios a praticar, apresentando-se os seus princípios como segue:

- Dispor de um normativo alinhado com os vetores estratégicos definidos pela Mútua e com os Tratados de Resseguro;
- Enquadramento crítico com o praticado no mercado e com os resultados de exploração interna;
- Proceder a uma correta análise de risco integrando toda a sua dimensão económica e social; e

- Assegurar o seu alinhamento com as condições existentes nos tratados de resseguro.

Mais especificamente, e por ramo, a política apresenta-se como segue:

Acidentes de trabalho

- Tarifário definido por tipo de atividade profissional e dentro da atividade piscatória por tipo de pesca;
- Limites de subscrição (limitação ao capital a segurar) estabelecidos para fora da Pesca e atribuídos “plafonds” para a rede comercial, para os trabalhadores e chefias do departamento técnico, para o Diretor Técnico e para o Diretor Coordenador;
- A aceitação de riscos no estrangeiro, nos termos definidos pela nova Apólice Uniforme, em qualquer atividade profissional, fica dependente de consulta ao Departamento Técnico.

Acidentes pessoais

- Tarifário definido consoante o risco da atividade;
- Limites de subscrição estabelecidos para os capitais por Morte e/ou Invalidez Permanente/pessoa e atribuídos plafonds para a rede comercial, para os trabalhadores e chefias do departamento técnico, para o Diretor Técnico e para o Diretor Coordenador.

Multirriscos

- Tarifário definido para os riscos base de cada uma destas coberturas, bem como para as coberturas complementares;
- Prémio e franquias na cobertura do risco de fenómenos sísmicos de acordo com o estudo feito pela Associação Portuguesa de Seguradores. Por princípio, não são realizadas cobertura de Riscos Industriais;
- Limites de subscrição estabelecidos por capital e risco.

Marítimo

- A aceitação do risco é precedida do conhecimento do Proprietário da embarcação, da situação económica da empresa, sobretudo de pesca e da vistoria efetuada à embarcação, quando o montante de capital, a idade da embarcação a segurar e outros fatores que pontualmente o justifiquem, bem como as coberturas pretendidas o exigirem;
- Dentro do tarifário e das regras definidas há competência da rede externa para a aceitação do risco;
- Limites de subscrição para o Ramo Marítimo, estabelecidos em circular específica.

iii. Risco de prémio

- O risco dos prémios respeita ao montante do mesmo não ser suficiente para a cobertura de todas as obrigações decorrentes desses contratos (sub-tarifação). A fim de aferir a adequação e suficiência dos prémios praticados em relação aos vários ramos em análise é tomado em consideração todos os proveitos e custos, nomeadamente custos com sinistros, custos de aquisição, custos administrativos, custos com a gestão de investimentos, resultados decorrentes dos tratados de resseguro celebrados e ainda resultados financeiros afetos aos vários ramos;
- São analisadas as contas técnicas para cada um dos ramos, antes e depois de resseguro, procedendo à comparação entre os custos técnicos afetos ao ramo e os proveitos técnicos correspondentes;
- É analisada a necessidade de constituição ou não de provisão para riscos em curso como aferidor da adequação tarifária de cada ramo.

iv. Risco de provisionamento

- Corresponde ao risco de a empresa efetuar um provisionamento de responsabilidades inadequado;
- No âmbito do nosso Sistema de Gestão de Riscos e Controlo Interno a Mútua formalizou em documento específico a sua Política de Provisionamento;
- A sua monitorização é efetuada pela Função Atuarial, no âmbito das suas funções, procedendo a uma avaliação da suficiência das Provisões Técnicas através de métodos atuariais. A evolução da comparação entre 1) os montantes pagos dos ramos não vida, líquidos de reembolsos, sem custos de gestão, brutos de resseguro e excluindo em Acidentes de trabalho as responsabilidades vida (provisões matemática e assistência vitalícia) e 2) a estimativa final de custo, é como segue:

(montantes expressos em Euros)

31-dez-20	Montantes Pagos líquidos de Reembolsos (valores acumulados)									
	Anos decorridos									
	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Ano de Ocorrência										
2011	3 007 226	4 142 678	4 296 574	4 328 968	4 367 453	4 373 961	4 374 121	4 374 902	4 427 932	4 452 324
2012	1 923 694	2 749 257	2 954 807	3 061 973	3 111 272	3 125 304	3 127 215	3 130 952	3 131 101	
2013	2 487 212	3 898 647	4 062 041	4 109 293	4 169 661	4 179 633	4 203 963	4 289 677		
2014	1 960 045	2 788 636	3 047 936	3 124 603	3 149 633	3 192 873	3 228 614			
2015	2 041 888	3 571 789	3 737 478	3 754 895	3 813 110	3 840 979				
2016	2 614 035	4 148 544	4 267 767	4 381 541	4 419 603					
2017	1 935 842	3 432 535	3 538 254	3 682 623						
2018	2 111 894	3 279 939	3 460 506							
2019	2 889 016	4 671 361								
2020	2 149 026									

(montantes expressos em Euros)

31-dez-20	Estimativa Final do Custo com Sinistros Líquidos de Reembolsos (valores acumulados)									
	Anos decorridos									
	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Ano de Ocorrência										
2011	5 004 027	4 804 803	4 694 438	4 604 004	4 602 058	4 575 710	4 575 776	4 598 276	4 529 103	4 543 780
2012	3 714 957	3 481 073	3 482 054	3 480 342	3 297 831	3 182 335	3 139 818	3 134 949	3 133 357	
2013	4 770 817	4 975 546	4 772 694	4 721 877	4 709 063	4 643 309	4 624 084	4 459 486		
2014	3 550 939	3 427 899	3 320 752	3 259 155	3 270 988	3 245 687	3 239 738			
2015	4 743 987	4 113 822	4 180 764	4 152 902	3 984 012	3 865 939				
2016	5 145 990	4 704 943	4 640 718	4 611 474	4 600 440					
2017	4 373 225	4 043 344	4 021 395	4 174 959						
2018	4 282 031	4 293 998	4 190 552							
2019	5 410 520	5 232 377								
2020	5 146 621									

(montantes expressos em Euros)

31-dez-2019	Montantes Pagos líquidos de Reembolsos (valores acumulados)									
	Anos decorridos									
	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Ano de Ocorrência										
2010	4 740 494	5 965 941	6 070 030	6 062 429	6 029 409	6 069 537	6 099 248	6 510 019	6 462 676	6 469 270
2011	3 007 226	4 142 678	4 296 574	4 328 968	4 367 453	4 373 961	4 374 121	4 374 902	4 427 932	
2012	1 923 694	2 749 257	2 954 807	3 061 973	3 111 272	3 125 304	3 127 215	3 130 952		
2013	2 487 212	3 898 647	4 062 041	4 109 293	4 169 661	4 179 633	4 203 963			
2014	1 960 045	2 788 636	3 047 936	3 124 603	3 149 633	3 192 873				
2015	2 041 888	3 571 789	3 737 478	3 754 895	3 813 110					
2016	2 614 035	4 148 544	4 267 767	4 381 541						
2017	1 935 842	3 432 535	3 538 254							
2018	2 111 894	3 279 939								
2019	2 889 016									

(montantes expressos em Euros)

31-dez-2019	Estimativa Final do Custo com Sinistros Líquidos de Reembolsos (valores acumulados)									
	Anos decorridos									
	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Ano de Ocorrência										
2010	7 200 347	6 925 897	6 795 536	6 596 446	6 552 625	6 586 690	6 530 617	6 552 960	6 543 881	6 470 270
2011	5 004 027	4 804 803	4 694 438	4 604 004	4 602 058	4 575 710	4 575 776	4 598 276	4 529 103	
2012	3 714 957	3 481 073	3 482 054	3 480 342	3 297 831	3 182 335	3 139 818	3 134 949		
2013	4 770 817	4 975 546	4 772 694	4 721 877	4 709 063	4 643 309	4 624 084			
2014	3 550 939	3 427 899	3 320 752	3 259 155	3 270 988	3 245 687				
2015	4 743 987	4 113 822	4 180 764	4 152 902	3 984 012					
2016	5 145 990	4 704 943	4 640 718	4 611 474						
2017	4 373 225	4 043 344	4 021 395							
2018	4 282 031	4 293 998								
2019	5 410 520									

v. Gestão de sinistros

Este risco advém da possibilidade de ocorrer um incremento das responsabilidades devido a uma insuficiente gestão dos processos. No âmbito do nosso Sistema de Gestão de Riscos e Controlo Interno a Mútua formalizou em documento específico a sua Política de Gestão de Sinistros. O Diretor Técnico e por suas instruções, os serviços técnicos, bem como os serviços clínicos, devem acompanhar a gestão dos processos de sinistro e respetivas provisões.

Particularmente nas provisões matemáticas, é efetuada uma análise em que se acompanha as alterações nas provisões derivadas da alteração dos graus de incapacidade e tipo de desvalorização estimados comparativamente com as incapacidades definidas pelos médicos e posteriormente com aquelas que são fixadas nos Tribunais de Trabalho em sede de conciliação. Mantém-se, também nos Acidentes de Trabalho, no risco respeitante às assistências vitalícias, critérios objetivos para a sua identificação e evolução.

vi. Resseguro

Com o objetivo de mitigar ou diversificar os riscos a que se encontra exposta ou pode vir a encontrar-se exposta, a Mútua celebra contratos de resseguro em todos os ramos que explora, apresentado os seguintes tipos de tratado de resseguro, por ramo:

Ramos não vida	Tipo de resseguro
Acidentes de trabalho	Não proporcional
Acidentes pessoais	Não proporcional e proporcional
Incêndio e outros danos	Proporcional
Marítimo	Não proporcional e proporcional

Comportamento da carteira de não-vida:

Os rácios de sinistros, despesas e combinado são apresentados como segue:

Ramos	Ac.Trabalho		Ac.Pessoais		Incêndio		Multirriscos		Marítimo		Total	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Rácio Sinistralidade	86%	81%	18%	40%	0%	-221%	29%	70%	89%	77%	79%	75%
Rácio de Despesas	20%	7%	21%	57%	25%	43%	22%	54%	20%	26%	20%	20%
Rácio Combinado	106%	88%	39%	97%	25%	-179%	51%	125%	109%	102%	99%	94%

34. Gestão de capital

A Seguradora privilegia a manutenção de rácios de solvabilidade sólidos, sendo os principais indicadores de uma situação financeira estável. A Mútua gere os requisitos de capital numa base regular, atenta às alterações das condicionantes económicas, bem como ao seu perfil de risco.

É entendimento da Administração, tendo por base a informação financeira e regulatória disponível, que a Seguradora dispõe de um adequado rácio de cobertura dos requisitos de capital em 31 de dezembro de 2020. O rácio de solvência em 31 de dezembro de 2020 será apresentado no relatório anual sobre a solvência e a situação financeira, a ser reportado nos termos do normativo aplicável.

35. Compromissos e contingências

As garantias concedidas pela Mútua apresentam-se como segue:

(montantes expressos em Euros)

Garantia bancária	Beneficiário	Montante
Millennium BCP	Petrogal	6 210
Millennium BCP	Tribunal de Trabalho de Lisboa	9 976
BPG	Tribunal de Trabalho de Viana do Castelo	22 475
BBVA	Tribunal de Trabalho de Matosinhos	44 892

A Mútua celebrou contratos de locação operacional, como locadora relativamente aos terrenos e edifícios de rendimento. Os contratos de locação têm em média 3 anos, apresentando-se com os compromissos como segue:

(montantes expressos em Euros)

	até 1 ano	de 1 a 5 anos	mais de 5 anos
31-dez-2020	130 335	98 425	16 337
31-dez-2019	135 657	90 965	15 675
Total	265 991	189 390	32 012

36. Partes relacionadas

A Mútua apresenta uma entidade subsidiária, a Ponto Seguro – Mediação de Seguros, SA.

Em 31 de dezembro de 2020, a Mútua apresentava valores a pagar no montante de 16.961 euros (24.380 euros em 31 de dezembro de 2019).

Durante o exercício de 2020, os encargos com as comissões de mediação da Ponto Seguro ascenderam a 219.259 euros (240.703 euros em 2019).

As remunerações do pessoal-chave de Gestão

Durante o exercício de 2020, as remunerações ao pessoal-chave de gestão ascendeu a 284.938 euros (314.308 euros em 2019).

37. Acontecimentos após a data de balanço

A passado dia 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde declarou o surto do novo coronavírus, designado COVID-19, como pandemia. Pressupõe-se que também o ano de 2021 seja marcado pela pandemia, pelo que o Conselho de Administração da Mútua irá continuar atento aos mercados financeiros e a acompanhar de forma rigorosa a evolução da pandemia nas operações da Mútua.

À presente data não é possível estimar com fiabilidade os possíveis impactos económicos, contudo, é expectável que as medidas implementadas permitam assegurar a continuidade das operações da Mútua, bem como os compromissos financeiros.

38. Outros assuntos

O Revisor Oficial de Contas, para além do serviço de Revisão Legal de Contas, prestou os seguintes serviços permitido por lei e regulamentação em vigor:

- Relatório do Revisor Oficial de contas sobre os sistemas de gestão de riscos e de controlo interno quando aos procedimentos específicos para o combate ao branqueamento de capitais e à política antifraude nos termos do n.º 2 da circular da ASF n.º 1/2017;
- Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira nos Termos da alínea do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões;
- Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre os modelos quantitativos a que se refere a alínea b) do n.º1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões; e
- Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre outros assuntos identificados no âmbito do trabalho efetuado nos termos das alíneas a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

O Contabilista Certificado

António dos Santos Monteiro

O Conselho de Administração

José Manuel Jerónimo Teixeira - Presidente
 João Paulo Quinzico Delgado - Vice-Presidente
 Álvaro José Rocha Bota Guia
 Arsénio Marques Caetano
 Filipe Manuel Santos Dias Marques
 Jerónimo Gomes Viana
 José Luis Marques Cabrita



Fotografia da capa da Marés 85

Designação	Quantidade	Montante do valor nominal	% do valor nominal	Preço médio de aquisição	Valor total de aquisição	Valor de balanço*	
						unitário	Total
1 - FILIAIS, ASSOCIADAS, EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS E OUTRAS EMPRESAS PARTICIPADAS E PARTICIPANTES							
1.1 - Títulos nacionais							
1.1.1 - Partes de capital em filiais							
1.1.2 - Partes de capital em associadas							
PONTO SEGURO, LDª							
					689 204		689 204
							0
							0
	0				689 204		689 204
sub-total							
1.1.3 - Partes de capital em empreendimentos conjuntos							
1.1.4 - Partes de capital em outras empresas participadas e participantes							
	0				689 204		689 204
sub-total							
1.1.5 - Títulos de dívida de filiais							
1.1.6 - Títulos de dívida de associadas							
1.1.7 - Títulos de dívida de empreendimentos conjuntos							
1.1.8 - Títulos de dívida de outras empresas participadas e participantes							
					0		0
sub-total							
1.1.9 - Outros títulos em filiais							
1.1.10 - Outros títulos em associadas							
1.1.11 - Outros títulos em empreendimentos conjuntos							
1.1.12 - Outros títulos de outras empresas participadas e participantes							
					0		0
	0				689 204		689 204
sub-total							
1.2 - Títulos estrangeiros							
1.2.1 - Partes de capital em filiais							
1.2.2 - Partes de capital em associadas							
1.2.3 - Partes de capital em empreendimentos conjuntos							
1.2.4 - Partes de capital em outras empresas participadas e participantes							
					0		0
sub-total							
1.2.5 - Títulos de dívida de filiais							
1.2.6 - Títulos de dívida de associadas							
1.2.7 - Títulos de dívida de empreendimentos conjuntos							
1.2.8 - Títulos de dívida de outras empresas participadas e participantes							
					0		0
sub-total							
1.2.9 - Outros títulos em filiais							
1.2.10 - Outros títulos em associadas							
1.2.11 - Outros títulos em empreendimentos conjuntos							
1.2.12 - Outros títulos de outras empresas participadas e participantes							
					0		0
					0		0
	0				689 204		689 204
total							
2 - OUTROS							
2.1 - Títulos nacionais							
2.1.1 - Instrumentos de capital e unidades de participação							
2.1.1.1 - Acções							
	34 768	0,00€		4,26	148 279	0,12	4 283
	5 247	0,03€		8,17	42 880	0,12	655
	8 716	1,00€		2,88	25 065	1,36	11 889
	16 650	1,00€		3,01	50 047	2,37	39 377
	14 812	5,00		7,09	105 009	0,00	0
	687	4,99		6,13	4 210	0,00	0
	465	4,99		60,78	28 261	0,00	0
	500	4,99		14,96	7 482	0,00	0
	81 845				411 232		56 204
sub-total							
2.1.1.2 - Títulos de participação							
					0		0
sub-total							
2.1.1.3 - Unidades de participação em fundos de investimento							
	11 932			10,4652	124 872	13,01	155 280
	5 031			6,1239	30 809	7,86	39 567
	16 963				155 681		194 847
sub-total							
2.1.1.4 - Outros							
							7 271
	0,00				0		7 271
	98 808				566 913		258 323
sub-total							
2.1.2 - Títulos de dívida							
2.1.2.1 - De dívida pública							
		10 151	97,50%		10 151		9 947
		11 497	81,00%		11 497		9 328
		15 014	95,10%		15 014		14 581
		650 000	157,83%		679 970		1 044 952
		400 000	174,17%		437 484		711 103
		750 000	115,97%		766 727		873 408
		550 000	135,10%		563 363		761 677
		650 000	118,03%		642 294		775 592
		300 000	127,78%		322 813		392 223
		250 000	125,97%		248 946		318 870
		75 000	102,01%		75 012		76 641
		155 000	103,00%		154 996		160 690
		116 000	102,52%		115 998		119 019
					4 044 266		5 268 029
sub-total							
2.1.2.2 - De outros emissores públicos							
					0		0
sub-total							
2.1.2.3 - De outros emissores							
		300 000	100,06%		300 059		308 884
		300 000	72,99%		299 689		224 489
		5 000	0,00%		5 000		0
		200 000	92,99%		200 445		187 646
		200 000	101,76%		200 346		203 558
		200 000	97,00%		200 267		195 483
		100 000	70,00%		99 557		70 694
		9 976	0,00%		9 976		0
		9 976	0,00%		9 976		0
		9 976	0,00%		9 976		0
		9 976	0,00%		9 976		0
		9 976	0,00%		9 976		0
		9 976	0,00%		9 976		0
		49 880	0,00%		49 811		0
					1 405 053		1 190 755
					5 449 319		6 458 784
	98 808				6 016 232		6 717 106
sub-total							
2.2 - Títulos estrangeiros							
2.2.1 - Instrumentos de capital e unidades de participação							
2.2.1.1 - Acções							
	785			25,81	20 260	9,06	7 115
	78			0,00	0	28,24	2 203
	1 857			26,17	48 593	18,96	35 209
	3 653			14,62	53 396	3,25	11 854
	1 525			32,86	50 104	33,65	51 316
	2 500			20,22	50 546	9,73	24 335
	1 726			14,52	25 065	8,55	14 754
	12 124				247 965		146 786
sub-total							

Anexo 1

Designação	Quantidade	Montante do valor nominal	% do valor nominal	Preço médio de aquisição	Valor total de aquisição	Valor de balanço*	
						unitário	Total
2.2.1.2 - Títulos de participação							
sub-total					0		0
2.2.1.3 - Unidades de participação em fundos de investimento							
LYXOR ETF CAC 40	1 755			42,74	75 001	54,58	95 788
LYXOR EASTERN EUROPE ETF	2 640			22,78	60 142	17,07	45 060
sub-total	4 395				135 143		140 847
2.2.1.4 - Outros							
sub-total	0,00				0		0
sub-total	16 519				383 108		287 633
2.2.2 - Títulos de dívida							
2.2.2.1 - De dívida pública							
BGB - 4,25% - 28/09/2021		100 000	103,56%		99 960		104 666
BGB - 2,25% - 22/06/2023		150 000	107,33%		150 708		162 780
BGB - 3,00% - 22/06/2034		300 000	143,18%		326 081		434 299
BGB - 1,00% - 22/06/2031		850 000	114,00%		811 768		973 495
BGB - 1,25% - 22/04/2033		250 000	118,74%		251 462		299 025
SPGB - 4,40% - 31/10/2023		300 000	114,10%		324 304		344 542
SPGB - 1,60% - 30/04/2025		150 000	109,08%		151 267		165 238
SPGB - 1,95% - 30/07/2030		1 050 000	118,51%		1 042 014		1 253 050
SPGB - 1,30% - 31/10/2026		450 000	109,87%		452 682		495 409
SPGB - 1,50% - 30/04/2027		450 000	111,69%		453 361		507 154
SPGB - 4,20% - 31/01/2037		300 000	159,37%		362 352		489 709
SPGB - 1,40% - 30/04/2028		300 000	111,75%		297 602		338 081
SPGB - 2,70% - 31/10/2048		300 000	147,54%		380 917		443 996
SPGB - 1,85% - 30/07/2035		300 000	120,96%		312 293		365 237
FRTR - 4,25% - 25/10/2023		350 000	114,16%		363 011		402 331
FRTR - 2,25% - 25/10/2022		150 000	105,41%		150 088		158 744
FRTR - 2,50% - 25/05/2030		250 000	127,82%		272 053		323 334
FRTR - 1,25% - 25/05/2036		650 000	120,36%		648 773		787 260
FRTR - 0,25% - 25/11/2026		150 000	105,13%		149 562		157 733
FRTR - 2,00% - 25/05/2048		200 000	145,87%		208 105		294 162
FRTR - 1,25% - 25/05/2034		300 000	119,01%		301 567		359 301
BTPS - 4,75% - 01/08/2023		300 000	113,38%		323 371		346 113
BTPS - 5,00% - 01/09/2040		100 000	167,55%		127 114		169 221
BTPS - 5,50% - 01/09/2022		200 000	109,87%		212 097		223 417
BTPS - 4,75% - 01/09/2044		100 000	170,67%		125 784		172 258
BTPS - 1,65% - 01/03/2032		450 000	110,98%		434 850		501 912
BTPS - 1,60% - 01/06/2026		450 000	108,61%		444 111		489 358
BTPS - 2,25% - 01/09/2036		650 000	118,83%		641 927		777 283
BTPS - 2,45% - 01/09/2033		300 000	120,32%		292 983		363 417
BTPS - 2,20% - 01/06/2027		200 000	113,12%		197 698		226 615
BTPS - 2,05% - 01/08/2027		200 000	112,29%		203 095		226 299
BTPS - 2,00% - 01/02/2028		200 000	112,41%		191 502		226 497
BTPS - 3,100% - 01/03/2040		500 000	133,29%		614 609		671 631
CHILE - 1,44% - 01/02/2029		100 000	108,77%		100 041		110 092
sub-total					11 419 110		13 363 655
2.2.2.2 - De outros emissores públicos							
sub-total					0		0
2.2.2.3 - De outros emissores							
MAPFRE - 1,625% - 19/05/2026		100 000	109,54%		102 182		110 551
AREVA - 3,125% - 20/03/2023		200 000	104,94%		199 516		214 794
INFRA PARK - 2,125% - 16/04/2025		100 000	107,70%		100 297		109 214
EDF - 1,00% - 13/10/2026		200 000	105,87%		197 696		212 178
EDF - 1,8750% - 13/10/2036		100 000	117,12%		111 510		117 531
DGFP - 1,375% - 27/06/2028		100 000	110,71%		100 087		111 415
PEMEX - 5,50% - 24/02/2025		100 000	108,99%		112 216		113 691
LEH - Float - 20/07/2012		350 000	0,00%		350 071		0
PORTEL - 4,375% - 24/03/2017		150 000	0,00%		148 740		0
BHP - 3,25% - 24/09/2027		100 000	121,69%		101 350		122 572
PETBRA - 4,25% - 02/10/2023		100 000	109,23%		99 220		110 290
TELEFONICA - 3,987% - 23/01/2023		100 000	108,58%		102 653		112 338
ENI - 3,25% - 10/07/2023		150 000	108,72%		150 400		165 417
PETBRA - 4,75% - 14/01/2025		100 000	114,12%		103 718		118 714
ELEPOR - 4,125% - 20/01/2021		200 000	100,17%		199 963		208 183
PEMEX - 3,75% - 16/04/2026		100 000	100,18%		104 410		102 851
ELEPOR - 2,625% - 18/01/2022		100 000	102,95%		101 118		105 446
TELEFONICA - 2,932% - 17/10/2029		100 000	123,18%		104 514		123 791
REPSOL - 2,25% - 10/12/2026		200 000	113,39%		199 243		227 051
UNIPOL - 3,00% - 18/03/2025		200 000	106,71%		211 161		218 171
IBERIA - 3,50% - 28/05/2022		500 000	84,00%		498 567		430 452
ZAINL - 1,875% - 27/07/2027		200 000	108,51%		202 044		219 578
ELEPOR - 1,125% - 12/02/2024		100 000	103,39%		98 942		104 403
ENI - 1,125% - 19/09/2028		100 000	106,95%		99 228		107 264
ATLIM - 1,625% - 03/02/2025		200 000	99,23%		195 567		201 425
TITIM - 2,375% - 12/10/2027		150 000	103,99%		143 394		156 776
IBESM - 1,621% - 29/11/2029		200 000	113,41%		198 310		227 105
SANTAN - 1,125% - 17/01/2025		200 000	103,91%		193 716		209 978
ACSSCE - 1,875% - 20/04/2026		200 000	107,43%		199 891		217 490
INDRA - 3,00% - 19/04/2024		200 000	101,57%		208 223		207 365
PEMEX - 4,750% - 26/02/2029		100 000	100,61%		104 368		104 644
PEMEX - 2,50% - 24/11/2022		100 000	99,32%		100 596		99 580
BAYNGR - 2,125% - 15/12/2029		100 000	114,27%		102 482		114 369
TITIM - 2,875% - 28/01/2026		200 000	105,74%		200 666		216 820
ENIIM - 1,00% - 11/10/2034		100 000	106,76%		99 670		106 985
DUFN - 2,00% - 15/02/2027		100 000	93,44%		100 041		94 196
SONPL TVr 300725		100 000	100,00%		100 105		100 418
ALTIM - 1,875% - 13/07/2027		200 000	98,27%		196 315		198 307
MUINC - 0,750% - 12/02/2028		200 000	95,37%		188 030		192 068
ORTEI EI CORTE INGLES- 3,625% 15/03/2024		200 000	103,73%		203 526		209 031
FNAC 2,625% - 30/05/2026		100 000	102,68%		100 233		102 906
CLNX 2,875% - 18/04/2025		100 000	108,04%		107 536		110 072
VOWG 0,875% - 22/09/2028		200 000	103,31%		199 259		207 099
RENA 1,750% - 10/04/2026		100 000	105,41%		101 075		106 685
SISGS COLEP 2,35% 08/08/2024		100 000	101,00%		103 272		101 953
ALSS CELBI TVr 28/05/2028		100 000	96,90%		99 977		97 078
BIPOR BIAL TVr241023		100 000	102,15%		102 758		102 553
sub-total					7 147 857		6 950 796
sub-total					18 566 967		20 314 451
sub-total	16 519				18 950 075		20 602 084
2.3 - Derivados de negociação							
sub-total					0		0
2.4 - Derivados de cobertura							
sub-total					0		0
sub-total					0		0
3 - TOTAL GERAL	115 327				24 966 307		27 319 190
	115 327				25 655 511		28 008 394

O Contabilista Certificado
António dos Santos Monteiro

O Conselho de Administração
José Manuel Jerónimo Teixeira (Presidente), João Paulo Quinzico Delgado (Vice-Presidente), Arsénio Marques Caetano,
Filipe Manuel Santos Dias Marques, Jerónimo Gomes Viana, Álvaro José Rocha Bota Guia, José Luis Cabrita

DESENVOLVIMENTO DA PROVISÃO PARA SINISTROS RELATIVA A SINISTROS OCORRIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E DOS SEUS REAJUSTAMENTOS (CORREÇÕES)

Anexo 2 (montantes expressos em Euros)

RAMOS/GRUPOS DE RAMOS	Provisão para sinistros em 31/12/N-1 (1)	Custos com sinistros* montantes pagos no exercício (2)	Provisão para sinistros* em 31/12/N (3)	Reajustamentos (3)+(2)-(1)
VIDA	-	-	-	-
NÃO VIDA				
ACIDENTES E DOENÇA	15 067 334	2 760 765	13 398 015	1 091 446
INCÊNDIO E OUTROS DANOS	95 151	38 421	19 353	(37 377)
AUTOMÓVEL				
- RESPONSABILIDADE CIVIL	-	-	-	-
- OUTRAS COBERTURAS	-	-	-	-
MARÍTIMO, AÉREO E TRANSPORTES	3 119 269	1 315 769	1 729 680	(73 820)
RESPONSABILIDADE CIVIL GERAL	-	-	-	-
CRÉDITO E CAUÇÃO	-	-	-	-
PROTECÇÃO JURÍDICA	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA	-	-	-	-
DIVERSOS	-	-	-	-
TOTAL	18 281 754	4 114 955	15 147 048	980 249

* Sinistros ocorridos no ano N-1 e anteriores

O Contabilista Certificado
António dos Santos MonteiroO Conselho de Administração
José Manuel Jerónimo Teixeira (Presidente), João Paulo Quinzico Delgado (Vice-Presidente), Arsénio Marques Caetano,
Filipe Manuel Santos Dias Marques, Jerónimo Gomes Viana, Alvaro José Rocha Bota Guia, José Luis Cabrita

DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS COM SINISTROS

Anexo 3 (montantes expressos em Euros)

RAMOS/GRUPOS DE RAMOS	Montantes pagos - prestações (1)	Montantes pagos - custos de gestão de sinistros imputados (2)	Varição da provisão para sinistros (3)	Custos com sinistros (4)=(1)+(2)+(3)
SEGURO DIRECTO				
ACIDENTES E DOENÇA	3 823 630	685 847	628 389	5 137 866
INCÊNDIO E OUTROS DANOS	59 889	28 471	(6 453)	81 908
AUTOMÓVEL				
RESPONSABILIDADE CIVIL	-	-	-	-
OUTRAS COBERTURAS	-	-	-	-
MARÍTIMO, AÉREO E TRANSPORTES	1 920 953	318 933	557 208	2 797 094
RESPONSABILIDADE CIVIL GERAL	-	-	-	-
CRÉDITO E CAUÇÃO	-	-	-	-
PROTECÇÃO JURÍDICA	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA	-	-	-	-
DIVERSOS	-	-	-	-
	5 804 472	1 033 251	1 179 144	8 016 867
RESSEGURO ACEITE	-	-	-	-
Total	5 804 472	1 033 251	1 179 144	8 016 867

O Contabilista Certificado
António dos Santos MonteiroO Conselho de Administração
José Manuel Jerónimo Teixeira (Presidente), João Paulo Quinzico Delgado (Vice-Presidente), Arsénio Marques Caetano,
Filipe Manuel Santos Dias Marques, Jerónimo Gomes Viana, Alvaro José Rocha Bota Guia, José Luis Cabrita

DISCRIMINAÇÃO DE ALGUNS VALORES POR RAMOS

Anexo 4

(montantes expressos em Euros)

RAMOS/GRUPOS DE RAMOS	Prémios brutos emitidos	Prémios brutos adquiridos	Custos com sinistros brutos*	Custos e gastos de exploração brutos*	Saldo de resseguro
SEGURO DIRECTO					
ACIDENTES E DOENÇA	6 723 686	6 655 065	5 137 866	1 355 885	(247 814)
INCÊNDIO E OUTROS DANOS	280 133	282 537	81 908	60 940	(91 023)
AUTOMÓVEL					
- RESPONSABILIDADE CIVIL	-	-	-	-	-
- OUTRAS COBERTURAS	-	-	-	-	-
MARÍTIMO, AÉREO E TRANSPORTES	3 126 664	3 109 992	2 797 094	609 865	144 333
RESPONSABILIDADE CIVIL GERAL	-	-	-	-	-
CRÉDITO E CAUÇÃO	-	-	-	-	-
PROTECÇÃO JURÍDICA	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA	-	-	-	-	-
DIVERSOS	-	-	-	-	-
	10 130 482	10 047 594	8 016 867	2 026 689	(194 504)
RESSEGURO ACEITE	-	-	-	-	-
Total	10 130 482	10 047 594	8 016 867	2 026 689	(194 504)

NOTAS:

* Sem dedução da parte dos resseguradores

O Contabilista Certificado
António dos Santos Monteiro

O Conselho de Administração
José Manuel Jerónimo Teixeira (Presidente), João Paulo Quinzico Delgado (Vice-Presidente), Arsénio Marques Caetano,
Filipe Manuel Santos Dias Marques, Jerónimo Gomes Viana, Alvaro José Rocha Bota Guia, José Luis Cabrita

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos cooperadores da

MÚTUA DOS PESCADORES – Mútua de Seguros, C.R.L.,

1. Nos termos das disposições legais e estatutárias, cumpre ao Conselho Fiscal elaborar relatório e emitir parecer sobre o Relatório de Gestão e Prestação de Contas da MÚTUA DOS PESCADORES – Mútua de Seguros, C.R.L. preparadas pelo Conselho de Administração e da sua responsabilidade, relativos ao exercício de 2020.

2. Em contexto de pandemia causado pelo Covid-19, o Conselho Fiscal, no desempenho das suas funções estatutárias e legalmente atribuídas acompanhou, durante o exercício, a atividade e gestão da empresa em todas as matérias do seu âmbito de competências. Esteve presente, a convite, por videoconferência, dadas as circunstâncias anómalas que assim o determinaram, nas reuniões do Conselho de Administração e do Conselho Nacional. Reuniu com os responsáveis técnicos das áreas financeiras, contabilidade e o Revisor Oficial de Contas desenvolvendo todas as diligências necessárias ao cumprimento dos deveres a que estamos obrigados. Procedemos ao exame dos registos e documentos de suporte, analisámos o Relatório de Gestão, a Demonstração da posição financeira (Balanço), a Conta de Ganhos e Perdas, a Demonstração das variações no capital próprio, a Demonstração do rendimento Integral, a Demonstração de Fluxos de Caixa, as Notas às Demonstrações Financeiras, apreciamos a Certificação Legal das Contas e tanto quanto é do nosso conhecimento consideramos terem sido, as Demonstrações Financeiras, elaboradas em conformidade com as normas legais e contabilísticas vigentes e que refletem a atividade e situação financeira da empresa. Para além da análise aos documentos o Conselho Fiscal obteve sempre todos os esclarecimentos considerados necessários para a elaboração do parecer.

3. O impacto negativo, na saúde, na economia, nas relações sociais e nos afetos dificilmente será esquecido. O impacto na atividade da Mútua foi significativo sendo de realçar as medidas de natureza diversa e o esforço de toda a estrutura para levar por diante as linhas de orientação definidas no início do mandato dos órgãos sociais em 2017-2020. O Conselho Fiscal perante os factos considera que os resultados do exercício refletem o esforço de toda a estrutura da Mútua só possível com o empenho e dedicação de todos, dirigentes, trabalhadores e colaboradores.

Destacamos, o Resultado líquido do exercício, positivo, de 464.359€, após impostos, os Prémios Brutos Emitidos de 10.130.482€ com um decréscimo de 5%, em relação a 2019, a Taxa de sinistralidade global de 79,1%, os Custos por Natureza no montante de 2.982.190€, menos 2,5% em relação ao ano anterior, as cobranças, dadas as circunstâncias, registou um comportamento negativo em comparação a 2019, menos 7,8% e os rendimentos com um acréscimo de 4,6%. Na posição Financeira (Balanço) salientamos o Capital Próprio de 13.931.003€, mais 946.387€ que em 2019, o Ativo Líquido de 44.999.602€, com destaque para os Investimentos de 37.503.638€, o Passivo de 31.068.599€ com destaque para as Provisões Técnicas de 20.827.870€. A Taxa de Cobertura das Provisões Técnicas de 165% (2019 - 164%).

4. Parecer

Face ao que antecede e apreciados os documentos referidos nos números anteriores, o Conselho Fiscal é de parecer que a Assembleia Geral:

- a) Aprove os documentos de prestação de contas do exercício de 2020, tal como foram apresentados pela Administração;
- b) Aprove a aplicação de resultados proposta pela Administração;

5. Finalmente, o Conselho Fiscal deseja agradecer ao Conselho de Administração e aos Serviços da Mútua toda a colaboração prestada no exercício das suas funções.

Lisboa, 25 de março de 2021

Maria Fernanda Pereira Gonçalves Lacerda, Presidente

Jorge Serafim Silva Abrantes, Vogal

José António Fernandes, Vogal



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

OPINIÃO

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **MÚTUA DOS PESCADORES – MÚTUA DE SEGUROS, C.R.L.** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 44.999.602 euros e um total de capital próprio de 13.931.003 euros, incluindo um resultado líquido de 464.359 euros), a conta de ganhos e perdas, a demonstração do rendimento integral, a demonstração de variações do capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Entidade em 31 de dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

BASES PARA A OPINIÃO

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

MATÉRIAS RELEVANTES DE AUDITORIA

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Reconhecimento e mensuração de imparidade em Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos (Divulgações relacionadas com as notas 2.4.2 e 5 das notas anexas às demonstrações financeiras)	
Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da abordagem de auditoria
<p>As demonstrações financeiras da Entidade, em 31 de dezembro de 2020, incluem um montante 689.204 euros de investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos (igual montante em 31 de dezembro de 2019).</p> <p>Estes ativos são sujeitos a testes de imparidade, numa base anual. Esta avaliação requer julgamento, baseando-se em pressupostos quanto às condições económicas financeiras das subsidiárias e de mercado (taxa de desconto, inflação, taxas de crescimento e projeções da informação financeira prospetiva, entre outras).</p> <p>A consideração desta matéria como relevante para a auditoria teve por base o risco de julgamento associado aos modelos de avaliação e pressupostos utilizados.</p>	<p>Os procedimentos efetuados para validar os investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos, incluíram a realização, entre outros, dos seguintes procedimentos de auditoria:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Entendimento dos procedimentos de controlo interno da Entidade e execução de procedimentos de auditoria específicos para avaliação da eficácia operacional dos controlos considerados como relevantes; • Avaliação dos pressupostos utilizados pelos modelos de avaliação, nomeadamente as projeções de fluxos de caixa, taxas de desconto, taxa de inflação, taxa de crescimento e informação financeira prospetiva; • Análise da consistência dos pressupostos utilizados na preparação do modelo de negócio dos anos anteriores face a dados históricos; e • Verificação da plenitude e consistência das divulgações nas demonstrações financeiras, de acordo com as Normas de Relato Financeiro aplicáveis.

Valorização dos Ativos financeiros disponíveis para venda (incluindo as perdas por imparidade) (Divulgações relacionadas com as notas 2.4.3 e 6 das notas anexas às demonstrações financeiras)	
<p>Descrição dos riscos de distorção material mais significativos</p> <p>As demonstrações financeiras da Entidade, em 31 de dezembro de 2020, incluem no seu balanço ativos financeiros disponíveis para venda mensurados ao justo valor, em 31 de dezembro de 2020, no montante de 27.310.190 euros (26.158.790 euros em 31 de dezembro de 2019). Estes ativos representam a rubrica mais significativa da Entidade. A mensuração dos instrumentos financeiros ao justo valor (incluindo a determinação das perdas por imparidade), encontra-se detalhada nas políticas contabilísticas constantes na nota 2.5 das notas anexas às demonstrações financeiras. A consideração desta matéria como relevante para a auditoria teve por base a materialidade nas demonstrações financeiras e o risco de julgamento associado à determinação da valorização e perdas por imparidade dos instrumentos financeiros.</p>	<p>Síntese da abordagem de auditoria</p> <p>Os procedimentos efetuados para validar os instrumentos financeiros incluíram a realização, entre outros, dos seguintes procedimentos de auditoria:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Entendimento dos procedimentos de controlo interno da Entidade e execução de procedimentos de auditoria específicos para avaliação da eficácia operacional dos controlos considerados como relevantes; • Teste à valorização da carteira dos instrumentos financeiros; • Testes para avaliar eventuais perdas de imparidade; e • Verificação da plenitude e consistência das divulgações nas demonstrações financeiras, de acordo com as Normas de Relato Financeiro aplicáveis.
Valorização dos Terrenos e edifícios de uso próprio e de rendimento (Divulgações relacionadas com as notas 2.4.4 e 2.4.5, 8 e 9 das notas anexas às demonstrações financeiras)	
<p>Descrição dos riscos de distorção material mais significativos</p> <p>A Entidade apresenta, em 31 de dezembro de 2020, terrenos e edifícios de uso próprio e de rendimento, num montante de 3.616.960 euros e 4.667.218 euros, respetivamente (3.615.207 euros e 4.641.260 euros em 31 de dezembro de 2019). A Entidade utiliza avaliadores externos profissionalmente qualificados para valorizar os seus imóveis. Os imóveis são valorizados através do método comparativo de mercado, pelo método do custo de reposição e pelo método de rendimento. A consideração desta matéria como relevante para a auditoria teve por base a materialidade nas demonstrações financeiras e o risco de julgamento inerente nos pressupostos utilizados nas avaliações realizadas pelos avaliadores externos.</p>	<p>Síntese da abordagem de auditoria</p> <p>Os procedimentos efetuados para validar a valorização dos terrenos e edifícios de uso próprio e de rendimento incluíram a realização, entre outros, de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Entendimento dos procedimentos de controlo interno da Entidade e execução de procedimentos de auditoria específicos para avaliação da eficácia operacional dos controlos considerados como relevantes; • Avaliação das metodologias de valorização dos imóveis; • Avaliação dos pressupostos significativos das avaliações dos imóveis; • Avaliação da competência dos avaliadores externos; e • Verificação da plenitude e consistência das divulgações nas demonstrações financeiras, de acordo com as Normas de Relato Financeiro aplicáveis.
Mensuração das Provisão para sinistros de seguro direto (Divulgações relacionadas com as provisões para sinistros de seguro direto apresentadas nas notas 2.4.16 e 17 das notas anexas às demonstrações financeiras)	
<p>Descrição dos riscos de distorção material mais significativos</p> <p>A provisão para sinistros de seguro direto apresenta-se como a rubrica mais significativa das responsabilidades da Entidade, ascendendo a 19.504.892 euros em 31 de dezembro de 2020 (18.281.754 euros em 31 de dezembro de 2019). A consideração destas matérias como relevantes para a auditoria teve por base a sua materialidade nas demonstrações financeiras e o julgamento significativo por parte do órgão de gestão.</p>	<p>Síntese da abordagem de auditoria</p> <p>Os procedimentos efetuados para validar a mensuração das provisões matemáticas e passivos financeiros incluíram a realização, entre outros, de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Entendimento dos procedimentos de controlo interno da Entidade e execução de procedimentos de auditoria específicos para avaliação da eficácia operacional dos controlos considerados como relevantes; • Testes efetuados às fontes de informação da Entidade; • Comparação das metodologias, modelos e pressupostos utilizados face às práticas de mercado; • Realização de procedimentos de revisão analítica, tais como rácios de sinistralidade e cobertura; • Seleção de amostras para execução de testes de detalhe; e • Verificação da plenitude e consistência das divulgações nas demonstrações financeiras, de acordo com as Normas de Relato Financeiro aplicáveis.

RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO E DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material

quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

SOBRE OS ELEMENTOS ADICIONAIS PREVISTOS NO ARTIGO 10.º DO REGULAMENTO (UE) N.º 537/2014

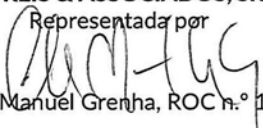
Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos eleitos auditores da Entidade pela primeira vez em assembleia geral de cooperadores, realizada em 20 de março de 2016, para o exercício de 2016.
- Fomos reconduzidos em assembleia geral de cooperadores realizada em 19 de março de 2017, para um segundo mandato, compreendido entre 2017 e 2020.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude. - Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade à mesma data do presente relatório.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

Lisboa, 25 de março de 2021

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

Representada por


Carlos Manuel Grenha, ROC n.º 1266

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2021-2023

1. Introdução

A preparação dos documentos previsionais para os próximos anos acontece num contexto totalmente impossível de prever há um ano. Nessa altura assumíamos que as expectativas para a atividade económica em 2020 não se afastariam significativamente do que se tinha registado em 2019 ...!

Entretanto, a crise sanitária provocada pela pandemia de Covid-19 que nos afeta desde março de 2020 perturbou fortemente a vida das pessoas e das organizações, introduzindo profundos retrocessos nas dimensões social e económica. Passados muitos meses e em plena “segunda vaga” da pandemia, que de acordo com os números da OMS e da Direção Geral de Saúde revela uma gravidade superior à anterior, parece estar longe a almejada fase de estabilização, antevendo-se um ano de 2021 seriamente dominado pelas consequências desta imprevisível crise.

Neste sentido, pode ler-se no Boletim Mensal da Economia Portuguesa de outubro que, “Tal como sucedeu no resto do mundo, a economia portuguesa sofreu um impacto negativo da crise pandémica que atingiu a Europa no início de 2020. As medidas necessárias para controlar a doença tiveram um impacto direto na quebra do consumo das famílias e na atividade das empresas. Estima-se que, em 2020, o PIB registe a maior queda desde o início do século XX (-8,5%, em termos reais). O levantamento gradual das medidas de confinamento mais restritivas, o impacto de medidas e apoios sociais para salvaguardar os rendimentos dos trabalhadores e o funcionamento das empresas e a recuperação progressiva dos principais parceiros comerciais de Portugal sustentam a recuperação prevista do PIB em 2021 (+5,4%). Todavia, o impacto relevante da pandemia apenas permite a retoma para níveis de 2019 em 2022.”

Quando olhamos para a atividade do Setor Segurador no primeiro semestre, observamos uma perda de produção global de 27,5%, expressa no Relatório de Evolução da Atividade Seguradora produzido pela ASF, sendo que os resultados são profundamente diferentes nos grupos Vida e Não Vida. De acordo com o mesmo documento, a quebra em Vida pode ter sido de 50%, enquanto em Não Vida terá havido um crescimento de 4,5%. Pelo facto de ainda não termos chegado ao fim do ano não é possível apreciar os números do segundo semestre, mas, a expectativa para a generalidade do setor não parece ser mais animadora.

Neste contexto tão atípico que ora vivemos, que afeta Portugal, a Europa e muitos países do mundo, torna-se particularmente difícil perspetivar o futuro da nossa economia e a evolução do negócio de cada empresa. Mas, se há algo que defendemos com convicção é a ideia expressa pelo Conselho Económico e Social, no seu Parecer sobre as Grandes Opções do Plano para 2021-2023, de que “... as medidas de carácter excecional continuam a ser necessárias devendo mesmo, em alguns casos, ser reforçadas. Adicionalmente, as consequências que esta situação trará para a economia portuguesa impõem o reajustamento das medidas de curto e médio prazo que permitam o relançar do crescimento económico sustentável, com criação de emprego de qualidade e mais justiça social.”

Para a Mútua dos Pescadores, como para tantas outras organizações do país e, seguramente para a esmagadora maioria das famílias, assume particular importância o papel que a Pesca – no contexto do Mar e de todas as atividades que lhe estão associadas – puder manter no quadro das opções políticas e da concretização de medidas como o apoio à renovação de frotas e de condições de trabalho, à formação e segurança dos seus profissionais, uma vez que o setor primário, no seu todo, é vital para a soberania alimentar e para a independência de qualquer país.

Pela nossa parte, como Grupo Cooperativo de empresas responsáveis e comprometidas com as Pessoas – as que conosco trabalham e aquelas a quem se destina o nosso trabalho – tudo faremos para proteger todos os que em nós confiam a sua segurança, e a das suas famílias, partilhando o risco das suas atividades profissionais e a defesa dos seus bens, salvaguardando a estabilidade de rendimentos, numa defesa direta da Saúde, da Economia e da Vida.

2. Área Comercial

Tendo em consideração o objetivo estratégico de recuperar a perda sofrida em 2020, e apesar das incertezas e condicionantes provocadas pela pandemia que continua a assolar a toda a humanidade e também diversos setores de atividade, para 2021 definiram-se os seguintes objetivos gerais:

- Alargar o leque de produtos comercializados e áreas de negócio;
- Desenvolver ações de marketing, aproveitando os diversos canais de comunicação ao dispor, procurando potenciar soluções alternativas nos formatos digitais;
- Promover a formação dos trabalhadores e colaboradores nas diversas áreas e departamentos;
- Melhorar e evoluir na definição de objetivos e sua monitorização, ajustando-os de forma dinâmica e continua face às circunstâncias do momento;
- Manter o rigor e prudência na subscrição de novos riscos.

Estratégias por Vetor:**Vetor I – Pesca**

- Defender a carteira e implementar ações comerciais para continuar a conquistar novos negócios;
- Continuar a desenvolver campanhas de vendas do ramo Marítimo Cascos;
- Promover ações de formação que permitam melhorar a divulgação e comercialização do produto P&I;
- Propiciar ações de informação junto dos tomadores de seguro para acautelarem de forma adequada as suas responsabilidades perante as suas tripulações e terceiros.

Vetor II – Recreio e Marítimo-Turísticas

- Sendo dos setores mais afetados pela pandemia, ir-se-á continuar a desenvolver ações de divulgação e comercialização nestes setores, procurando adaptar os produtos às suas realidades e necessidades muito específicas, com soluções inovadoras e únicas no mercado segurador;
- Desenvolver campanhas de comercialização para o setor da Animação Turística.

Vetor III – Comunidades Ribeirinhas

- Dinamizar e desenvolver a comercialização dos produtos para clientes particulares;
- Identificar segmentos de mercado alvo, para promover a comercialização de produtos para empresas;
- Melhorar a divulgação e comercialização do produto de Multiriscos;
- Continuar a aprofundar as relações com as entidades que trabalham no setor da aquicultura, procurando encontrar soluções que melhor se adaptem às suas necessidades.

Vetor IV – Setor Cooperativo e Social

- Definir novas formas de trabalho junto destas entidades, reforçando a relação com as mesmas, procurando promover as soluções que a Mútua pode oferecer em resposta às suas necessidades de ordem económica, social e cultural, enquanto cooperativa e, fundamentalmente, encontrando soluções ao nível dos produtos de seguros enquanto seguradora;
- Melhorar a ligação ao setor sindical, procurando encontrar resposta para as suas necessidades específicas, não só para os sindicatos, mas também para os seus associados;
- Promover e desenvolver produtos de Acidentes Pessoais, para os setores cooperativo, sindical e associativo.

3. Área Técnica

À manutenção da subscrição e da gestão de sinistros acrescem para 2021 as seguintes atividades:

Área de Sinistros e Subscrição:

- Criação de manual de procedimento para todas as atividades do Departamento Técnico;
- Atualização e uniformização dos manuais tarifários e guiões dos diversos ramos;
- Prosseguir no objetivo de configuração no EGIS de todos os ramos de seguro;
- Aprofundar a política de vistoria de embarcações de Pesca, Marítimo-Turísticas e Recreio;
- Identificar e promover as ações de formação que se revelem necessárias à melhoria da gestão técnica;
- Iniciar automatização da produção de avisos de cobrança e envio em formato digital aos tomadores de seguro;
- Continuar a conceção, divulgação e exploração de novos produtos.

Área da Proteção de Dados Pessoais:

- Continuar a participar nas ações no âmbito de RGPD;
- Acompanhar o desenvolvimento de ferramentas e procedimentos no âmbito da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais.

4. Área Financeira e de Resseguro

Para o triénio 2021-2023 o acompanhamento da evolução e implementação das novas Normas Internacionais de Relato Financeiro – IFRS 17 – Contratos de Seguro, que cobre o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação das responsabilidades com contratos de seguro bem como da IFRS 9 (Instrumentos Financeiros) mantêm-se como um dos nossos maiores desafios.

A nível da Autoridade Tributária, destacam-se a aplicabilidade das novas regras de faturação para a atividade seguradora e a nova declaração mensal de imposto de selo (DMIS), realçando-se:

Área Financeira e Contabilística:

- Desenvolver a informação técnica, contabilística e financeira, necessárias à adaptação às novas exigências financeiras e fiscais;
- Implementar a nova obrigação de declaração mensal de Imposto de Selo;
- Acompanhar as novas alterações ao SAFT, e-FATURA e implementar a faturação eletrónica para entidades públicas;
- Iniciar a abordagem à IFRS 9, com vista à sua implementação em 2021;
- Consolidar a implementação do novo software de Gestão da Carteira de Ativos, com ligação automática dos lançamentos à contabilidade;
- Prosseguir uma gestão prudente dos investimentos financeiros com especial atenção aos riscos de mercado e risco de crédito, diversificando a carteira e acautelando níveis de aceitação de riscos prudentes;
- Continuar as auditorias internas de acordo com o plano traçado anualmente;
- Implementar os automatismos de mapas contabilísticos, para reporte da informação, à ASF (Contas ES e Investimentos).

Área das Cobranças:

Dado o momento em que vivemos e tendo em conta a moratória concedida para pagamento dos prémios de seguro, e que se prolongará até 31 de março de 2021, torna-se fundamental proceder ao controlo dos acertos de prémio e respetivos pagamentos;

- Manter o acompanhamento dos vários canais de cobrança, aperfeiçoando os seus circuitos de controlo, nomeadamente no serviço de contencioso;
- Agilizar os procedimentos administrativos na cobrança, respondendo às novas exigências fiscais.

Área de Pessoal e Logística:

- Manutenção dos procedimentos administrativos relativos ao RGPD;
- Prosseguir na organização do arquivo na sede e balcões.

Área de Gestão de Riscos, Controlo Interno, Atuariado e Estatísticas:

- Ao nível da IFRS 17 proceder ao desenho dos procedimentos adequados às novas exigências de reporte colocadas ao nível dos contratos de seguro e apuramento das respetivas responsabilidades;
- Prosseguir na análise da adequação das Bases Técnicas atuariais em Solvência I relativamente às Provisões Matemáticas de Acidentes de Trabalho com utilização de software específico para cálculo das responsabilidades ATVida;
- Prosseguir na definição das Políticas bem como na definição dos instrumentos de medida dos vários riscos;
- Desenvolver os indicadores essenciais à gestão de riscos, na dimensão financeira, técnica, comercial e de resseguro;
- Proceder ao desenvolvimento dos relatórios internos, nomeadamente do Relatório da Função Atuarial, interligando-o com a gestão corrente da empresa;
- Proceder a análise detalhada respeitante à regularização de sinistros.

Área de Resseguro:

- Acompanhar a política de resseguro, privilegiando a relação de longo prazo mantida com os resseguradores e fomentando a sua participação em todos os ramos, de forma equilibrada, de modo a acompanharem o negócio como um todo.

5. Área de Ação Cooperativa e Comunicação

Para além das exigências legais ou de mercado, a dimensão cooperativa da Mútua é visível nas suas políticas e práticas em diversos domínios, devendo ser especialmente desenvolvida e potenciada nas seguintes áreas:

Comunicação, Imagem e Marketing:

- Continuar a valorizar a proximidade da comunicação, junto dos cooperadores e das comunidades, promovendo também o Grupo Mútua;
- Continuar a privilegiar os meios de comunicação próprios, nomeadamente a Revista "Marés", o site (www.mutuapescadores.pt) e a página na rede Facebook;
- Manter presença regular nos órgãos de comunicação social, escritos e eletrónicos, nas edições relacionadas com os vetores estratégicos da Mútua, bem como ligadas a parceiros institucionais;
- Desenvolver ações promocionais ligadas a novos produtos e/ou produtos que se queiram ver reforçados no mercado, em sintonia com a área comercial;
- Marcar presença em iniciativas culturais, feiras comerciais e outros eventos, promovidos pelas entidades e organizações

com quem a Mútua tem relações institucionais, ou apoiando essas iniciativas através da sua divulgação, bem como pela oferta de materiais ou outros meios acordados;

- Preparar publicação promocional de boas vindas/portfólio, com todas as valências da organização.

Formação:

- Organizar a formação (quer interna, quer externa) de qualificação e adequação dos candidatos aos órgãos sociais e aos órgãos de gestão executivos, às funções a desempenhar, dando cumprimento às leis em vigor, nomeadamente a Lei n.º 7/2019, de 16 de janeiro, que aprova o Regime Jurídico da Distribuição de Seguros e de Resseguros e a Norma Regulamentar n.º 3/2017-R, de 18 de maio, que estabelece os procedimentos de registo, junto da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, das pessoas que dirigem efetivamente a empresa, a fiscalizam ou são responsáveis por funções-chave, e do atuário responsável.
- Dar continuidade à dinamização da formação interna, nas áreas em que a Mútua dos Pescadores está acreditada pela DGERT (finanças, banca e seguros; enquadramento na organização/empresa, segurança e higiene no trabalho), dando especial enfoque aos aspetos de natureza técnica, comercial e cooperativa;
- Continuar a desenvolver a formação em segurança marítima para os cooperadores e utentes das áreas da pesca e marítimo-turística;
- Continuar a promover a frequência de ações de formação externas, com especial incidência sobre as exigências da Solvência II, IFRS 17 e da nova Lei de Distribuição de Seguros;
- Desenvolver as ações previstas no Plano de Formação, de acordo com o quinto princípio cooperativo – Educação, formação e informação – e os artigos 97.º do Código Cooperativo e 53.º dos Estatutos da Mútua dos Pescadores.

Projetos/Parcerias:

- Continuar a assegurar o desenvolvimento dos compromissos com as várias entidades nas áreas de intervenção da Mútua, em particular no que respeita à área de segurança marítima e ao setor da Pesca nas suas múltiplas dimensões;
- Acompanhar o trabalho das estruturas criadas na esteira do programa Mar2020, nomeadamente os Grupos de Desenvolvimento de Base Comunitária Costeiros(DLBC), e de outros sistemas de financiamento nacionais ou internacionais, potenciando o desenvolvimento de ações de formação em segurança e higiene no trabalho, numa parceria com instituições especializadas e certificadas, quer para a pesca, quer para a marítimo-turística, quer ainda para outras iniciativas que abrangem trabalhadores, utentes, cooperadores e comunidades;
- Potenciar a relação com as organizações que tiveram origem em projetos de iniciativa da Mútua, tais como a Sociedade Portuguesa de Saúde Marítima e a Estrela do Mar – Rede Portuguesa de Mulheres da Pesca.

Sistema de Audição:

- Continuar a assegurar o cumprimento das disposições legais aplicáveis, da ética seguradora, da justiça social e dos valores e princípios cooperativos, numa estreita ligação à Provedora do Utente e em sintonia com as orientações da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

Ação Social:

- Garantir o acompanhamento regular dos sinistros que provoquem danos corporais mais graves e/ou que impliquem apoio social;
- Prestar todo o apoio social nas restantes situações que afetem cooperadores, utentes, e outros beneficiários da Mútua dos Pescadores.

Intervenção Cooperativa:

- Estimular e apoiar a ação dos trabalhadores e dirigentes, no sentido do desenvolvimento cooperativo, nomeadamente através da captação de novos cooperadores, do reforço da subscrição de títulos de capital social e de outras ações convergentes;
- Dar continuidade às ações de formação e comunicação para esta área.

Coro Grupo Mútua:

- Continuar a apoiar as ações do Coro do Grupo Mútua, e do seu novo Maestro, José Carita, em funções desde setembro de 2020.

6. Área de Sistemas de Informação

A estratégia definida para o acompanhamento da evolução tecnológica, não descarta a gestão e manutenção diárias dos vários equipamentos e meios de comunicação, e a segurança dos sistemas de informação, prevendo-se:

- Implementar o projeto de Virtualização de sistemas e dados;

- Implementar a realização de Backups de sistemas e dados;
- Iniciar a renovação da infraestrutura de comunicações de dados e voz do Edifício Mútua;
- Iniciar o projeto de implementação de Gestão Documental;
- Atualizar os dispositivos de Impressão do Grupo Mútua;
- Criar um Portal Interno;
- Participar nas medidas de proteção, controlo e monitorização de dados pessoais no âmbito do RGPD;
- Prosseguir com o projeto de Upgrade da rede de Dados dos Balcões.

7. Orçamento para 2021 - 2023

ORÇAMENTO DE PROVEITOS E CUSTOS

(montantes expressos em Euros)

	2019	2020	2021	2022	2023
	Real	Orçamento	Orçamento	Orçamento	Orçamento
Proveitos					
Prémios Emitidos	10 664 875	10 673 607	10 765 427	11 411 352	12 096 034
Prémios Resseguro Cedido	(3 440 551)	(3 538 306)	(3 463 383)	(3 723 493)	(3 954 1049)
Prémios Não Adquiridos	(33 1479)	(120 808)	(33 572)	(34 975)	(36 990)
Proveitos de Investimentos	941 134	834 477	866 427	851 673	828 295
Outros Proveitos	893 872	1 031 997	986 156	1 059 622	1 125 066
Total Proveitos	9 026 182	8 880 967	9 121 055	9 564 180	10 058 301
Custos					
Custos com Sinistros	5 769 848	5 646 114	5 784 307	6 016 372	6 374 995
Custos de Exploração	2 101 340	2 132 927	2 167 936	2 267 992	2 404 071
Custos com Investimentos	328 932	345 860	394 273	406 007	422 867
Outros Custos	102 706	110 500	114 000	114 000	114 000
Outras Provisões	(34 970)	5 000	5 000	5 000	5 000
Total Custos	8 267 855	8 240 401	8 465 516	8 809 370	9 320 934
RESULTADO	758 326	640 565	655 539	754 810	737 367

ORÇAMENTO PARA INVESTIMENTOS - 2021-2023

(montantes expressos em Euros)

	2021	2022	2023
Recursos			
Saldo de operações correntes	1 625 000	1 660 000	1 630 000
Títulos de Capital	n.d.	n.d.	n.d.
Alienação/Reembolso de Investimentos	2 175 000	2 620 000	3 150 000
Total Recursos	3 800 000	4 280 000	4 780 000
Aplicações			
Títulos de Crédito/DP	2 500 000	3 000 000	3 500 000
Remição de Pensões	800 000	800 000	800 000
Melhorias em Instalações	50 000	30 000	30 000
Equipamentos	100 000	100 000	100 000
Total Aplicações	3 450 000	3 930 000	4 430 000
Segurança de Tesouraria	350 000	350 000	350 000
RESULTADO	3 800 000	4 280 000	4 780 000

O Conselho de Administração

José Manuel Jerónimo Teixeira - Presidente
 João Paulo Quinzico Delgado - Vice-Presidente
 Álvaro José Rocha Bota Guia
 Arsénio Marques Caetano
 Filipe Manuel Santos Dias Marques
 Jerónimo Gomes Viana
 José Luís Marques Cabrita

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos cooperadores da

MÚTUA DOS PESCADORES – Mútua de seguros, C.R.L.,

1. Nos termos das disposições legais e estatutárias, cumpre ao Conselho Fiscal elaborar relatório e emitir parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento plurianual 2021-2023 da MÚTUA DOS PESCADORES – Mútua de seguros, C.R.L.

2. O orçamento para o triénio 2021-2023, elaborado num contexto de grave crise sanitária provocada pela pandemia de COVID-19, para lá de ser uma “aventura” como alguém referiu, pretende ser um desafio à nossa capacidade de resistir e lutar contra as adversidades presentes e que se adivinham perdurem em 2021 e 2022. As perspetivas para 3 anos são: Recuperar em 2021 a redução de prémios estimada para 2020 e atingir os 12 milhões euros em 2023; Manutenção da estratégia de recomposição da carteira de prémios; Manutenção no controlo dos sinistros; Reforço do desempenho nas Cobranças; Manutenção do controlo dos Custos por natureza; Rentabilidade adequada nos Investimentos; Manutenção de uma estratégia dirigida para o controlo e diminuição dos riscos da empresa e obtenção de resultados positivos, antes de impostos. O Conselho Fiscal procedeu à análise dos documentos e obteve todos os esclarecimentos considerados necessários para a elaboração do parecer.

O Orçamento 2021-2023 prevê proveitos totais de 9 121 055€, em 2021, 9 564 180€, em 2022 e 10 058 301€, em 2023, custos totais de 8 465 516€, 8 809 370€ e 9 320 934€ nos anos referidos com resultados positivos, antes de impostos, de 655 539€ em 2021, 754 810€ em 2022 e 737 367€ em 2023.

3. Os membros do Conselho Fiscal com as informações e os dados fornecidos pela Administração consideram que os desafios lançados à gestão são possíveis de alcançar dado que os pressupostos utilizados na sua elaboração se afiguram adequados.

4. Parecer

Face ao que antecede, apreciados os documentos, o Conselho Fiscal é de parecer que a Assembleia Geral:

a) Aprove o Plano de Atividades e Orçamento para 2021-2023.

5. Finalmente, o Conselho Fiscal deseja agradecer ao Conselho de Administração e aos Serviços da Empresa toda a colaboração prestada no exercício das suas funções.

Lisboa, 04 de dezembro de 2020

O CONSELHO FISCAL

Maria Fernanda Pereira Gonçalves Lacerda, Presidente

Jorge Serafim Silva Abrantes, Vogal

José António Fernandes, Vogal



MÚTUA
DOS PESCADORES

Mútua dos Pescadores – Mútua de Seguros, C.R.L.

Sede: Avenida Santos Dumont, Edifício Mútua n.º 57, 6.º, 7.º, 8.º - 1050-202 Lisboa
T + 351 21 393 63 00 | F + 351 21 393 63 10 | geral@mutuapescadores.pt

www.mutuapescadores.pt

Registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o n.º 16.616
Registada na Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões sob o n.º 1020, no Ramo Não Vida
NIPC 500 726 477 – Capital variável, mínimo 6 Milhões Euros